



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 783/ GABI / 2019

Ponte Nova, 10 de dezembro de 2019.

À Sua Excelência a Senhora  
Vereadora Ana Maria Ferreira Proença  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 3.742/2019.**

Senhora Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação desta Casa, o **PROJETO DE LEI 3.742/2019**, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica.”

Atenciosamente,

  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 3.742/2019**

Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica.

**Exposição de Motivos**  
**Senhores Vereadores e Vereadoras,**

A Lei Municipal nº 3.589/2011 dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para empresas que se estabelecerem na cidade de Ponte Nova ou nela ampliarem suas atividades, e inclui, no rol de benefícios, a concessão do direito de uso de área pertencente ao poder público municipal pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogável por períodos iguais ou inferiores (art. 2º, II, alínea “c”).

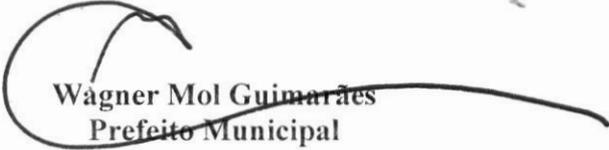
A aprovação do referido benefício econômico depende da aprovação da Comissão de Desenvolvimento Econômico (CODE) e deve ser precedida de publicação e ampla divulgação de edital contendo a localização das áreas disponíveis para concessão, respectivas dimensões e outras informações julgadas necessárias, fixando prazo para os interessados protocolarem na Prefeitura os formulários de solicitação de incentivos.

No caso em tela, o projeto de lei encontra-se em conformidade com a Lei Municipal 3.589/2011, já que a concessão pretendida foi devidamente apreciada e aprovada pela CODE, como se extrai da ata anexa, e também foi precedida do Edital nº 001/2019, referente ao Chamamento Público de Concessão de Incentivo Econômico no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira.

Necessário se faz esclarecer que a referida empresa já tinha sido beneficiada com três áreas, Lotes 1, 2 e 3 da quadra C, conforme Leis Municipais nº 3617/2011 e 3752/2013. Como a sua empresa está em expansão será necessário a obtenção de mais uma área, por isto solicitou este lote 4 da quadra C, situado acima da área da sua empresa, pois será a única forma de expandir, bem como, gerar mais emprego e renda.

Assim, acreditando que a autorização para o Poder Executivo conceder o direito de uso do imóvel público especificado à empresa Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda contribuirá para o processo de desenvolvimento econômico do Município, contamos com a aprovação do Poder Legislativo e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Ponte Nova, 10 de dezembro de 2019.

  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal

  
Sandra Regina Brandão Guimarães  
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Protocolo nº 1048/2019  
Data 10/12/2019  
Assunto:  
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 3.742/2019

Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, por meio de termo de concessão de direito de uso, o lote 4 da quadra C, com 991,40 m<sup>2</sup> (novecentos e noventa e um vírgula quarenta centímetros de metros quadrados), no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, conforme croqui constante do anexo desta Lei, para a empresa Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda, CNPJ 06.962.359/0001-26, Insc. Est. 521306845-0090, localizada na Rua Wilton Paiva Tavares, 37, Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, Ponte Nova –MG.

§1º A área referida no *caput* encontram-se registradas no Cartório de Registro de Imóveis com matrícula nº 27.253 respectivamente.

§2º Para efeitos patrimoniais, dá-se ao lote 04 o referido o valor de R\$ 204.653,07 (duzentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sete centavos).

§ 3º O termo citado no *caput* deste artigo é instrumento hábil a autorizar a utilização da área para instalação e efetivo funcionamento do empreendimento.

§4º A imissão na posse dos terrenos fica condicionada à apresentação pela beneficiária do projeto básico e executivo, incluindo memorial descritivo e detalhamento do empreendimento.

Art. 2º Fica autorizada a doação dos lotes à empresa mencionada no artigo 1º desta Lei ao vencimento do prazo da concessão de uso, ou antes, a critério do Poder Público, obedecidas as disposições legais, especialmente o artigo 2º, II, “d” da Lei Municipal nº 3.589/2011.

Art. 3º A concessão e a doação previstas nesta Lei encontram-se em conformidade com a Lei Municipal nº 3.589/2011, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para empresas que se estabelecerem no Município de Ponte Nova ou nele ampliarem suas atividades.

Art. 4º A empresa beneficiada pela presente Lei sujeita-se aos encargos e condicionamentos dos artigos 2º a 4º da Lei Municipal nº 3.589/2011, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 10 de dezembro de 2019.



Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal



Sandra Regina Brandão Guimarães  
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Câmara

**SOLUFER**

## CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO E PONTUAÇÃO

\*Serão aprovadas as propostas que atingirem 40 pontos ou mais e a classificação será descendente das quantidades de pontos.

- 20
1. Enquadramento da atividade econômica como microempresa ou empresa de pequeno porte – 20 pontos
  2. Necessidade de transferência de empreendimento instalado em área sujeita a riscos ambientais – 15 pontos
  - 9 → 40,8 pts  
12 3. Quantidade prevista de empregos diretos a serem gerados – 01 ponto por vaga (limitado ao máximo de 20 pontos).
  - 8,8 4. Montante de investimento total previsto – 01 ponto a cada R\$ 20.000,00 (limitado ao máximo 20 pontos).
  5. Existência de certificação da empresa em sistema de gestão ambiental em conformidade com a NBR ISO 14001 – 30 pontos
  6. Filiação comprovada da pessoa física ou jurídica interessada a entidade estatutariamente direcionada ao desenvolvimento da microrregião em colaboração com o Poder Público – critério de desempate entre empresas – 0,5 ponto para cada mês de filiação (até o total de 10 pontos).



Planjamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

MINAS GERAIS

Av. Caetano Marinho, 306 / - Centro Historico

CEP.: 35.430-001 PONTE NOVA

CGC/CNPJ.: 23.804.149/0001-29 Fone: (31)3819-5454

FOLHA: 1

Protocolo Extern

308674/2019

28/11/2019 16:01:02



DADOS DO PROCESSO

Requerente.....: 034618 - SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAG

CNPJ.....: 06.962.359/0001-26 Fone:

Endereço.....: WILTON PAIVA TAVARES, 37 Comp1.: CAIXA POSTAL 351

Bairro.....: ABEL PESQUEIRA MOREIRA Cep.:35.430-000

Município.....: Ponte Nova Previsão Entrega/Resposta: / /

Assunto....: SOLICITAÇÃO/SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Observação.....: REFERENTE AO EDITAL DE INCENTIVO ECONOMICO 001/2019  
CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO

CPF

Documentos.....:

*José Afonso Rodrigues*  
034618 - SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAG

3817 2522 } Melh  
3817 4499 }  
9 8420 0392

ORIGEM: 001016-MAGDA MARIA GOMES PEREIRA DINIZ/001-PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA/028-CENTRAL DE PROTOCOLO

As informações serão prestadas somente com a apresentação deste.

Memory Informática Ltda - Belc Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



**SOLUFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE  
ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA.,  
Rua Wilton Paiva Tavares, 37  
Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira  
Ponte Nova – MG  
CEP. 35.430.970  
CNPJ. Nº. 06.962.359/0001 – 26  
Inscrição Estadual Nº. 521.306845 – 0090**

À

Prefeitura Municipal de Ponte Nova – MG.

Vimos por meio desta, encaminhar os documentos necessários para Solicitação de Incentivos Econômicos junto à Prefeitura Municipal de acordo com a Lei 3.589/2011.

Documentos:

- Apresentação de documentos pessoais do representante legal da empresa
- Cartão de CNPJ da empresa
- Contrato social da empresa e alterações
- Comprovantes de quitações fiscais, previdenciários e trabalhistas
- Comprovante de condições financeiras da empresa, demonstrando a capacidade de investimento (Balanço Patrimonial)
- Projeto ou croqui do empreendimento demonstrando tamanho de área necessária para funcionamento
- Demonstrativo de adimplência junto aos órgãos de proteção ao crédito – SPC e SERASA
- Informar quantas notas fiscais foram retiradas nos últimos 06 (seis) meses e apresentar cópia de 03 (três) notas fiscais de cada mês
- Cópia das 03 (três) últimas guias de recolhimento FGTS e de Informação à Previdência Social – GFIP.

Recebi em:

Ponte Nova – MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I  
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INCENTIVOS  
LEI Nº 3.589/2011

Proponente: Carlos Sergio Guilherme  
Endereço Residencial: Rua Joaquim Machado Guimarães, 947, Bairro Rosa, CEP. 35.430.304.  
Empresa: Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragem Ltda.  
Nome Fantasia: Solufer  
Endereço Comercial: Rua Wilton Paiva Tavares, 37, Dist. Ind Abel Resqueira Moreira, Ponte Nova, MG, CEP. 35.430.977  
Responsável Legal: Carlos Sergio Guilherme  
CNPJ: 06.962.359/0001-26  
Inscrição Estadual: 521.306845-0090  
Inscrição Municipal: 74.015182  
Fones: 031.3817.4499 / 031.3817-2522  
Objeto Social / Atividade da Empresa: Indústria de Ferragem, Comércio Atacadista de Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico, Hidráulico e Artigos de Armarinhos em Geral e Sev. de Galvanoplastia  
Área necessária para implantação do empreendimento: 991,40 m<sup>2</sup>

Incentivo solicitado: O proponente solicita a área para implantação de seu empreendimento, observada a seguinte ordem de preferência entre aquelas relacionadas no edital:

- 1 - Lote de Terreno nº 4 da Quadra C, com área total de 991,40 m<sup>2</sup>;
- 2 - Lote de Terreno nº \_\_\_\_ da Quadra \_\_\_\_, com área total de \_\_\_\_ m<sup>2</sup>;
- 3 - Lote de Terreno nº \_\_\_\_ da Quadra \_\_\_\_, com área total de \_\_\_\_ m<sup>2</sup>;
- 4 - Lote de Terreno nº \_\_\_\_ da Quadra \_\_\_\_, com área total de \_\_\_\_ m<sup>2</sup>;

1 - Croqui de ocupação:

2 - Valor do investimento (recursos próprios e de terceiros): Recursos Próprios no Valor R\$ 177.650,00 (Cento e Setenta e Sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

Av. Caetano Marinho, 306 - Centro - Ponte Nova/MG - CEP 35430-001 - Telefax: (31) 3819-5454



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



- 3 - Criação de empregos: 12 (doze) profissionais.
- 4 - Mercado consumidor da empresa: obras Materiais de Construção.
- 5 - Faturamento bruto previsto em média mensal: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil).
- 6 - Fonte de recursos para investimento: Faturamento da Empresa.
- 7 - Cronograma de implantação (contado da assinatura do termo):
- 8 - levantamento topográfico, elaboração e Aprovação de Projeto 90 dias.

ATIVIDADES	ANO 01 - MÊS											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Terraplenagem	X											
Fundações				X								
Piso							X					
Estrut/alven												
Cobertura												
Inst. Elet./hid.												
Acabamento												

ATIVIDADES	ANO 02 - MÊS											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Terraplenagem												
Fundações												
Piso												
Estrut/alven	X											
Cobertura			X									
Inst. Elet./hid.				X								
Acabamento						X						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**TERMO DE COMPROMISSO**

O proponente e o responsável legal pela empresa reafirmam as informações acima como previsões realistas resultantes de seu projeto de implantação e respectivo plano de negócios.

Em especial, atesta que dispõe de 80% (oitenta por cento) dos recursos necessários ao investimento, que será iniciado em até 90 (noventa) dias após a data de assinatura do termo de concessão de uso.

Desta forma, assume o compromisso de ocupação do imóvel nos moldes do croqui de ocupação, que irá balizar a elaboração do projeto de engenharia a ser protocolado na Prefeitura para aprovação.

Compromete-se, ainda, a:

- Apresentar projeto arquitetônico e, se for o caso, projeto de terraplanagem, e submetê-los à Comissão de Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, se necessário.

- A execução de terraplanagem deverá constar de projeto específico, com responsabilidade técnica e respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contemplando todos os dispositivos necessários à segurança pública e à preservação ambiental

- Contribuir para o desenvolvimento ambientalmente sustentável de Ponte Nova, respeitando todas as normas de direito ambiental, com atenção especial às regras pertinentes à movimentação de terras (terraplanagem, aterro, transporte e disposição em local adequado) para evitar entupimentos de bueiros e de redes pluviais, sujeira de vias e logradouros públicos, taludes sem proteção ou com inclinação indevida, ocupação irregular do terreno, infringindo a Lei de Uso e Ocupação do Solo, bem como assoreamento de curso d'água, obedecendo a todas as regras do Código Municipal de Posturas;

- Contribuir para o desenvolvimento sustentável, respeitando o meio ambiente, pela subordinação, individual e/ou coletivamente, à legislação disciplinadora da geração, redução e destinação final de resíduos sólidos e efluentes, tanto na implantação quanto na operação dos empreendimentos, com especial atenção à Lei Federal no 12.305, de 2.8.2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos e dá outras providências, e à Resolução CONAMA no 357, de 17.3.2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.

- Privilegiar a contratação da mão-de-obra disponível em Ponte Nova e comprovar à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura os novos postos de trabalho gerados em função deste empreendimento;

- Comprovar à mesma Secretaria o registro e licenciamento dos veículos do ativo immobilizado e dos sócios no Município de Ponte Nova, para fins de recolhimento do IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



- Declara-se ciente de que o inadimplemento destes compromissos poderá implicar a reversão do imóvel ao patrimônio do Município, com o reembolso dos gastos realizados pelo Município para a implantação deste empreendimento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, nos termos da Lei nº 3.589/2011 e demais legislações aplicáveis.

- Declara, ainda, que tem conhecimento das regras a seguir transcritas do Código Municipal de Posturas (Lei Complementar nº 3.027/2007):

Art. 114. A exploração de pedreiras, cascalheiras, olarias, areia e saibro, entre outras atividades de mineração, bem como a terraplenagem em geral, dependem de licença da Prefeitura Municipal e das normas da legislação estadual e federal pertinente.

§1º - Não será permitida a exploração dos minerais de que trata esta Seção na zona urbana do Município.

§2º - Poderá ser interdita a atividade licenciada, no todo ou em parte, caso posteriormente se verifiquem a ocorrência de perigo ou dano à vida ou à saúde pública, desacordo com o projeto apresentado, ou danos ambientais não previstos por ocasião do licenciamento.

§ 3º O Poder Executivo regulamentará os pesos máximos admitidos no transporte de cargas nas vias urbanas de maneira a prevenir danos à pavimentação. (Incluído pelo art.1º da Lei Complementar Municipal nº 4.203 de 13 de julho de 2018).

Art. 115. A Prefeitura Municipal poderá, a qualquer tempo, determinar ao licenciado a execução de obras ou outras providências necessárias à segurança e à preservação ambiental na área de exploração, ou para evitar efeitos que comprometam a salubridade e a segurança do entorno.

Art. 123. Na infração a qualquer dispositivo desta seção, os infratores estarão sujeitos ao pagamento das seguintes multas: (Redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 4.203 de 13 de julho de 2018).

I – multa correspondente a 20,0% (vinte por cento) do valor devido para obtenção da licença de execução das atividades de desaterro ou terraplenagem, nos termos do Código Tributário Municipal, observado o mínimo de 100 (cem) e o máximo de 1.000 (mil) UFPN's, exigida, individualmente e de forma autônoma, do contratante e do executor dos serviços, quando a execução ocorrer sem licença ou autorização do poder público; (Redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 4.203 de 13 de julho de 2018).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



II – multa no valor correspondente a 100 (cem) até 1.000 (mil) UFPN's, nas demais infrações, devida pelo proprietário, possuidor ou contratante. (Redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 4.203 de 13 de julho de 2018).

Ponte Nova, 28 de Dezembro de 2019

Assinatura

SOLUFER IND. COMÉRCIO E ATACADISTA  
DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA  
CNPJ: 06.962.359/0001-26



**SOLUFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE  
ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA.,**  
Rua Wilton Paiva Tavares, 37  
Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira  
Ponte Nova – MG  
CEP. 35.430.970  
CNPJ. Nº. 06.962.359/0001 – 26  
Inscrição Estadual Nº. 521.306845 – 0090

À  
Prefeitura Municipal de Ponte Nova – MG.

Vimos por meio desta, encaminhar os documentos necessários para Solicitação de Incentivos Econômicos junto à Prefeitura Municipal de acordo com a Lei 3.589/2011.

Documentos:

- Apresentação de documentos pessoais do representante legal da empresa
- Cartão de CNPJ da empresa
- Contrato social da empresa e alterações
- Comprovantes de quitações fiscais, previdenciários e trabalhistas
- Comprovante de condições financeiras da empresa, demonstrando a capacidade de investimento (Balanço Patrimonial)
- Projeto ou croqui do empreendimento demonstrando tamanho de área necessária para funcionamento
- Demonstrativo de adimplência junto aos órgãos de proteção ao crédito – SPC e SERASA
- Informar quantas notas fiscais foram retiradas nos últimos 06 (seis) meses e apresentar cópia de 03 (três) notas fiscais de cada mês
- Cópia das 03 (três) últimas guias de recolhimento FGTS e de Informação à Previdência Social – GFIP.

Recebi em:

Ponte Nova – MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DAS CIDADES		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME <b>CARLOS SERGIO GUILHERME</b>							
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF M1677869 SSP MG		FOTO					
CPF 316.075.356-53		DATA NASCIMENTO 02/06/1959					
PERIÇÃO VALETIM GUILHERME FRANCISCA DA SILVA							
PERMISSÃO		ACC		CAT. R10 AC			
Nº REGISTRO 02413946897		VALIDADE 20/11/2022		1ª HABILITAÇÃO 03/12/1986			
OBSERVAÇÕES EAR:							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL PONTE NOVA, MG		DATA EMISSÃO 06/12/2017					
ASSINATURA DO EMISSOR		06502660694 MG523843488					
<b>MINAS GERAIS</b>							

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1551245731

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1551245731

07

REGISTRO GERAL  
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 M-1.672.369  
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/06/57  
 NOME: CARLOS SERGIO GUILHERME  
 FILIADO: VALENTIM GUILHERME  
 FRANCISCA DA SILVA  
 NATURALIDADE: FONTE NOVA-MG  
 DATA DE NASCIMENTO: 02/06/59  
 ENDORÇAMENTO: EST. 17-128 R. 157 PALMEIRAS/MG  
 ENDORÇADOR: BEO HORIZONTE MG  
 ASSINATURA DO DIRETOR: [Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 POLGEM DIREITO  
 [Fingerprint] [Portrait Photo]  
 ASSINATURA DO TITULAR: [Handwritten Signature]  
 SECRETARIA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.  
 ASSINATURA: [Handwritten Signature]  
 CARLOS SERGIO GUILHERME  
 Nº 316075356-53  
 VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Emitido em: 08/05/58

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal  
 CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
 Nome: CARLOS SERGIO GUILHERME  
 Nº de inscrição: 316075356-53  
 Data do Nascimento: 02/06/59  
 [Barcode]



02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
PARTICIPACIONAL DO TRÂNSITO

**NOME**  
EDMAR DA SILVA PINTO

**DOC IDENTIFICAD / OUTR EMISSOR UF**  
13915798 SSP MG

**CPF** 080.392.726-61 **DATA NASCIMENTO** 04/06/1985

**FORMAÇÃO**  
CELSO FERREIRA PINTO  
MARIA PAULITA DA SILVA PINTO

**PERMISSÃO** **ACC** **CAELMS**  
SI

**Nº REGISTRO** 04419377378 **VIGÊNCIA** 12/06/2020 **1ª EMISSÃO** 24/07/2008

**USUÁRIOS**

*Edmar da Silva Pinto*  
ALTERNATIVA DE PORTADOR

**LOCAL** PONTE NOVA, MG **DATA EMISSÃO** 16/06/2015

*Andressa Vazchiano*  
Diretora Detran-MG  
ALTERNATIVA DE EMISSOR

76087610082  
MG474516083

1098633562

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1098633562

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1098633562



REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

MG-13.915.798 DATA DE EXFEDICAO 12/12/2003

EDMAR DA SILVA PINTO

GELSO FERREIRA PINTO

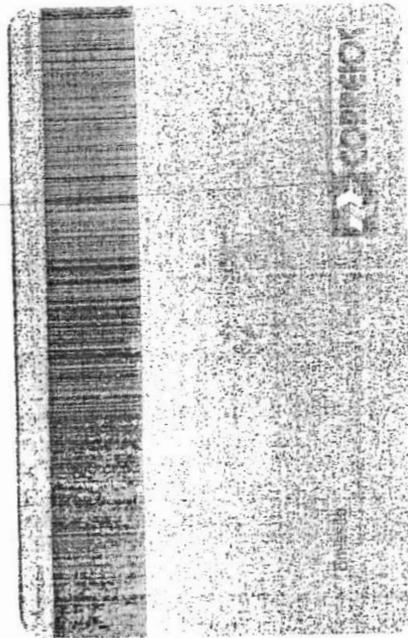
MARIA PAULITA DA SILVA PINTO

MUNICIPALIDADE GUARACIABA-MG DATA DE NASCIMENTO 4/6/1985

DOS ORIGEM NASC. LV-41A FL-175V

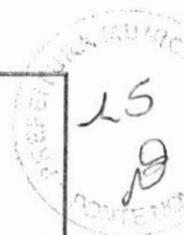
GUARACIABA-MG

PII-2176 1.VIA



2

*[Handwritten signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.962.359/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/08/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R WILTON PAIVA TAVARES</b>	NÚMERO <b>37</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>35.430-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DIST IN ABEL PESQUEIRA MOREIRA</b>	MUNICÍPIO <b>PONTE NOVA</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ORSI@ORSIJRCONTABILIDADE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 3817-4499</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/08/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/11/2019 às 14:10:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 06.362.359/0001-26  
NOME EMPRESARIAL: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE  
ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EDMAR DA SILVA PINTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	CARLOS SERGIO GUILHERME
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/11/2019 às 14:11 (data e hora de Brasília).

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais



**Dados Principais**

CNPJ: 06.962.359/0001-26  
Inscrição Estadual: 521306845.00-90  
UF: MG  
Nome Empresarial: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA

**Informações Complementares**

CNAE-F Principal: 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente  
CNAE-F Secundária: 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
Data da Inscrição Estadual: 15/09/2004  
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo  
Data Situação Cadastral: 15/09/2004  
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL  
Observações:  
unidade auxiliar da CNAE:

**Dados de Endereço:**

CEP: 35430970  
UF: MG Município: PONTE NOVA  
Distrito/Povoado:  
ro: DIST IN ABEL PESQUEIRA MOREIRA  
Logradouro: RUA WILTON PAIVA TAVARES  
Número: 37  
Complemento:  
Telefone: 38174499

33



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



## ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome

SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE  
ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 06.962.359/0001-26

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN ABEL PESQUEIRA MOREIRA

Endereço

CEP 35.430-970

Atividade

25.99-3-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE  
METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Código

Inscrição

Cad. Econômico

74015182

Cad. físico

Restrições

Data

23 de setembro de 2014

Validade

Alvará nº:1047

*José Luiz Soares Moreira*  
JOSÉ LUIZ SOARES MOREIRA

CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

#####

*[Signature]*

34



**CONTRATO SOCIAL**  
**SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de**  
**Ferragens Ltda**

**Carlos Roberto Ferreira**, brasileiro, natural de Diogo de Vasconcelos MG, solteiro, nascido em 13/07/1966, comerciante, residente e domiciliado em Ponte Nova MG, à rua Cláudio Manoel da Costa, 95, Bairro Esplanada, cep 35.430-074, portador da Carteira de Identidade número MG- 15.336.490, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 097.342.918-66; **Alexandre de Castro Ferreira**, brasileiro, Natural de Ponte Nova, solteiro, nascido em 08/04/1983 comerciante, residente e domiciliado em Ponte Nova MG, à rua Antônio Frederico Ozanan, 551, Bairro Centro, cep 35.430-029, portador da Carteira de Identidade número MG-11.913.898, expedida pelo SSPMG, inscrito no CPF sob o número 060.415.226-43; Constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **SOLUFER- INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA** e terá sede e domicílio à Av. Abdalla Felício, 369 bairro Centro, Ponte Nova MG, cep: 35.430-028.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** capital será R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais)dividido em 50.000(Cinquenta mil) quotas de valor nominal unitário de R\$1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

**Carlos Roberto Ferreira**, 25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoR\$ 25.000,00;  
**Alexandre de Castro Ferreira**,25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoR\$ 25.000,00  
Total.....50.000(cinquenta mil) quotas totalizandoR\$ 50.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto será Indústria de ferragens e comércio atacadista de ferragens, ferramentas, material elétrico, hidráulico e artigos de armarinhos em geral.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades na data da autenticação do presente instrumento, e seu prazo de duração é indeterminado.

*[Handwritten signature]*

*Carlos Roberto Ferreira*

*[Handwritten signature]*

15



**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **Alexandre de Castro Ferreira** com os poderes gerais e irrestritos autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação

Carlos Roberto Gomes

16



patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Ponte Nova, MG, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Ponte Nova, 18 de agosto de 2004.

*Alexandre de Castro Ferreira*

Alexandre de Castro Ferreira

*Carlos Roberto Ferreira*

Carlos Roberto Ferreira

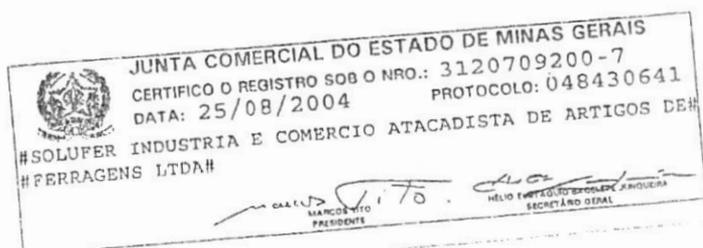
Testemunhas:

*Orsi Rodrigues Júnior*  
Orsi Rodrigues Júnior  
Ident. M-4.094.463

Órgão expedidor: SSPMG

*Luciana Raimundi Campos Rodrigues*  
Luciana Raimundi Campos Rodrigues  
Ident. M-6.279.036

Órgão expedidor: SSPMG



17

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA LTDA

SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de  
Ferragens Ltda EPP

CNPJ: 06.962.359/0001-26

**Carlos Roberto Ferreira**, brasileiro, natural de Diogo de Vasconcelos MG, solteiro, nascido em 13/07/1966, comerciante, residente e domiciliado em Ponte Nova MG, à rua Cláudio Manoel da Costa, 95, Bairro Esplanada, cep 35.430-074, portador da Carteira de Identidade número MG- 15.336.490, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 097.342.918-66; **Alexandre de Castro Ferreira**, brasileiro, Natural de Ponte Nova, solteiro, nascido em 08/04/1983 comerciante, residente e domiciliado em Ponte Nova MG, à rua Antônio Frederico Ozanan, 551, Bairro Centro, cep 35.430-029, portador da Carteira de Identidade número MG-11.913.898, expedida pelo SSPMG, inscrito no CPF sob o número 060.415.226-43;

Únicos sócios da sociedade empresaria Ltda Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP, estabelecida à Av. Abdalla Felício 369 Bairro Centro, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-028 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120709200 7 em 25/08/2004 resolvem promover a primeira alteração contratual e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: - CAPITAL SOCIAL**

É admitida na sociedade a sócia **Patrícia Salgado Sette**, brasileira, natural de Belo Horizonte MG, nascida aos 20/03/1980, casada sob o regime de comunhão universal de bens, advogada, portadora da carteira de identidade número MG-10.315.063 expedida pela SSPMG em 24/01/1996 e do CPF: 034.004.626-08, residente e domiciliada à Rua Madre Maria Mazarello 15 Apto 504, bairro Nossa Senhora Auxiliadora, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-220; O sócio Alexandre de Castro Ferreira retira-se da sociedade cedendo e transferindo todos os direitos e obrigações a sócia ora admitida

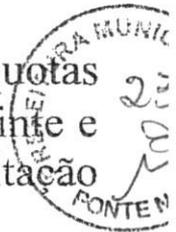


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
(18)

Patrícia Salgado Sette que adquire 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) totalizando R\$25.000 (vinte e cinco mil) reais, recebendo assim, plena total e irrevogável quitação para mais nada ser reclamado doravante.



**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Administração da sociedade será exercida por todos os sócios, os quais assinarão em conjunto. Fica vedado, no entanto, a qualquer um dos sócios, assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social, permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas quanto no valor de cada quota, por força da cessão e transferência das quotas, conforme itens anteriores deste, passa a ser distribuído entre os sócios em:

Carlos Roberto Ferreira 25.000 quotas, no valor de R\$25.000,00

Patrícia Salgado Sette 25.000 quotas, no valor de R\$25.000,00

Totalizando 50.000 quotas, no valor de R\$50.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
SOLUFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE  
ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA EPP  
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

Carlos Roberto Ferreira, brasileiro, natural de Diogo de Vasconcelos MG, solteiro, nascido em 13/07/1966, comerciante, residente e domiciliado em Ponte Nova MG, à rua Cláudio Manoel da Costa, 95, Bairro Esplanada, cep 35.430-074, portador da

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

19

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A Administração da sociedade será exercida por todos os sócios, os quais assinarão em conjunto. Fica vedado, no entanto, a qualquer um dos sócios, assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

21  
C  
E  
CONTE

Platt.

20

Carteira de Identidade número MG- 15.336.490, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 097.342.918-66; **Patrícia Salgado Sette**, brasileira, Natural de Belo Horizonte, casada sob regime universal de bens, nascida em 20/03/1980, advogada, residente e domiciliada em Ponte Nova MG, à Rua Madre Maria Mazarello 15 apto 504 bairro Nossa Senhora Auxiliadora, cep 35.430-220, portadora da Carteira de Identidade número MG-10.315.063, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 034.004.626-08; todos sócios da sociedade empresária Ltda **Soluferr Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP** com sede à Av. Abdalla Felício, 369 bairro Centro, Ponte Nova MG, cep: 35.430-028, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 3120709200 7 inscrita no CNPJ: 06.962.359/0001-26 que é regida pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade utilizará a denominação social de **SOLUFERR- INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA** e terá sede e domicílio à Av. Abdalla Felício, 369 bairro Centro, Ponte Nova MG, cep: 35.430-028.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital será R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais)dividido em 50.000(Cinquenta mil) quotas de valor nominal unitário de R\$1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Carlos Roberto Ferreira,	25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizando	RS 25.000,00:
Patrícia Salgado Sette,	25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizando	RS 25.000,00
Total.....	50.000(cinquenta mil) quotas totalizando	RS 50.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto será Indústria de ferragens e comércio atacadista de ferragens, ferramentas, material elétrico, hidráulico e artigos de armarinhos em geral.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração é **INDETERMINADO** e iniciou suas atividades em 25/08/2004.

**CLÁUSULA QUINTA:**As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço

*Allet*



(21)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Ponte Nova, MG, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Ponte Nova, 17 de janeiro de 2007.

*Alexandre de Castro Ferreira*  
Alexandre de Castro Ferreira  
CPF: 060.415.226-43

*Carlos Roberto Ferreira*  
Carlos Roberto Ferreira  
CPF: 097.342.918-86

*Patrícia Salgado Sette*  
Patrícia Salgado Sette  
CPF: 034.004.626-08

Testemunhas:

*Orsi Rodrigues Júnior*  
Orsi Rodrigues Júnior  
Ident. M-4.094.463

*Luciana Raimundi Campos Rodrigues*  
Luciana Raimundi Campos Rodrigues  
Ident. M-6.279.036

Órgão expedidor: SSPMG Órgão expedidor: SSPMG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3688715  
DATA: 22/02/2007 PROTOCOLO: 070040842  
INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE#  
SERRAVALLE LTDA -EPP#

*Vito* MARCELO VITO PRESIDENTE  
*Luciana* MARCELO VITO DE PAULA SERRAVALLE SECRETARIA GERAL

22



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA LTDA**

**SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de  
Ferragens Ltda EPP**

**CNPJ: 06.962.359/0001-26**

**Carlos Roberto Ferreira**, brasileiro, natural de Diogo de Vasconcelos MG, solteiro, nascido em 13/07/1966, comerciante, residente e domiciliado em Ponte Nova MG, à rua Cláudio Manoel da Costa, 95, Bairro Esplanada, cep 35.430-074, portador da Carteira de Identidade número MG- 15.336.490, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 097.342.918-66; **Patrícia Salgado Sette Mattana**, brasileira, natural de Belo Horizonte, casada sob regime universal de bens, nascida em 20/03/1980, comerciante, residente e domiciliada em Ponte Nova MG, à Rua Madre Maria Mazarello, 15 apto 504 bairro Nossa Senhora Auxiliadora, cep 35.430-220, portadora da Carteira de Identidade número MG-10.315.063, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 034.004.626-08; únicos sócios da sociedade empresaria Ltda Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP, estabelecida à Av. Abdalla Felício 369 Bairro Centro, em Ponte Nova MG, CEP:35.430-028 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120709200-7 em 25/08/2004 resolvem promover a segunda alteração contratual e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: - CAPITAL SOCIAL**

É admitido na sociedade o sócio Edmar da Silva Pinto, brasileiro, natural de Guaraciaba MG, solteiro, nascido em 04/06/1985, comerciante, residente e domiciliado à Rua Cláudio Manoel da Costa nº95, bairro Esplanada, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-074, portador da Carteira de Identidade número MG-13.915.798 e do CPF número 080.392.726-61;

O sócio Carlos Roberto Ferreira retira-se da sociedade cedendo e transferindo todos os direitos e obrigações ao sócio ora admitido Edmar da Silva Pinto que adquire 25.000 (vinte e cinco mil) quotas

no valor unitário de R\$1,00 (um real) totalizando R\$25.000 (vinte e cinco mil) reais, recebendo assim, plena total e irrevogável quitação para mais nada ser reclamado doravante.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social, permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas quanto no valor de cada quota, por força da cessão e transferência das quotas, conforme itens anteriores deste, passa a ser distribuído entre os sócios em:

Patrícia Salgado Sette Mattana 25.000 quotas, no valor de R\$25.000,00

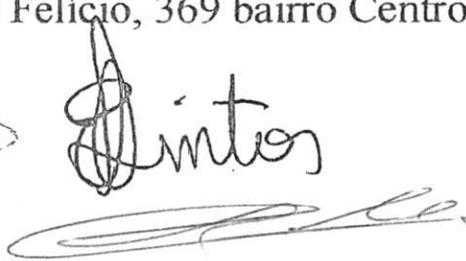
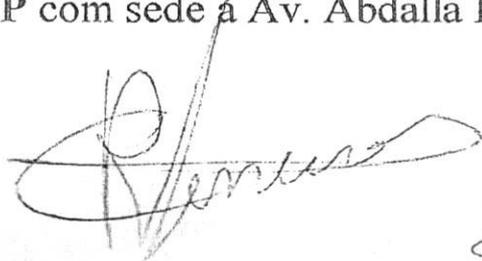
Edmar da Silva Pinto 25.000 quotas, no valor de R\$25.000,00

Totalizando 50.000 quotas, no valor de R\$50.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
SOLUFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE  
ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA EPP  
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

**Patrícia Salgado Sette Mattana**, brasileira, natural de Belo Horizonte, casada sob regime universal de bens, nascida em 20/03/1980, comerciante, residente e domiciliada em Ponte Nova MG, à Rua Madre Maria Mazarello 15 apto 504 bairro Nossa Senhora Auxiliadora, cep 35.430-220, portadora da Carteira de Identidade número MG-10.315.063, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 034.004.626-08; **Edmar da Silva Pinto**, brasileiro, natural de Guaraciaba MG, solteiro, nascido aos 04/06/1985, comerciante, residente e domiciliado à Rua Cláudio Manoel da Costa nº95, bairro Esplanada, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-074, portador da Carteira de Identidade número MG-13.915.798 expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 080.392.726-61; todos sócios da sociedade empresária Ltda **Soluferr Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP** com sede à Av. Abdalla Felício, 369 bairro Centro, Ponte Nova



MINAS GERAIS 20  
PONTES

MG, cep: 35.430-028, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 3120709200-7 inscrita no CNPJ: 06.962.359/0001-26 é regida pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade utilizará a denominação social de **SOLUFER- INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA EPP** e terá sede e domicílio à Av. Abdalla Felício, 369 bairro Centro, Ponte Nova MG, cep: 35.430-028.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital será R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais)dividido em 50.000(Cinquenta mil) quotas de valor nominal unitário de R\$1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Patrícia Salgado Sette Mattana	25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoR\$ 25.000,00;
Edmar da Silva Pinto,	25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoR\$ 25.000,00
Total.....	50.000(cinquenta mil) quotas totalizandoR\$ 50.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto é Indústria de ferragens e comércio atacadista de ferragens, ferramentas, material elétrico, hidráulico e artigos de armarinhos em geral.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração é **INDETERMINADO** e iniciou suas atividades em 25/08/2004.

**CLÁUSULA QUINTA:**As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, os quais assinarão em conjunto. Fica vedado, no entanto, a qualquer um dos sócios, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

95



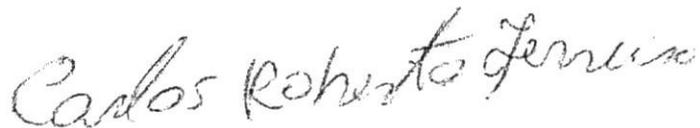


**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA LTDA  
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de  
Ferragens Ltda EPP  
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Ponte Nova, 07 de julho de 2009.

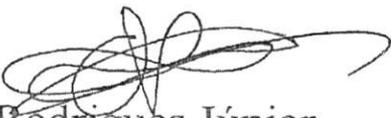
  
Patricia Salgado Sette Mattana



Carlos Roberto Ferreira

  
Edmar da Silva Pinto

Testemunhas:

  
Orsi Rodrigues Júnior  
Ident. M-4.094.463

  
Luciana Raimundi Campos Rodrigues  
Ident. M-6.279.036

Órgão expedidor: SSPMG Órgão expedidor: SSPMG

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4201524 EM 22/09/2009  
#SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -  
EPP#  
PROCOLO: 09/275.870-3  
  
MARLENE DE PAULA BORIM  
SECRETARIA GERAL



27



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA LTDA**

**SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de  
Ferragens Ltda- EPP**

**CNPJ: 06.962.359/0001-26**

**Patrícia Salgado Sette Mattana**, brasileira, natural de Belo Horizonte, casada sob regime universal de bens, nascida em 20/03/1980, comerciante, residente e domiciliada em Ponte Nova MG, à Rua Madre Maria Mazarello, nº 15 apto 504 bairro Nossa Senhora Auxiliadora, CEP 35.430-220, portadora da Carteira de Identidade número MG-10.315.063, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 034.004.626-08; **Edmar da Silva Pinto**, brasileiro, natural de Guaraciaba MG, solteiro, nascido aos 04/06/1985, comerciante, residente e domiciliado à Rua Cláudio Manoel da Costa nº95, bairro Esplanada, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-074, portador da Carteira de Identidade número MG-13.915.798 expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 080.392.726-61; únicos sócios da sociedade empresaria Ltda Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda. EPP, estabelecida à Av. Abdalla Felício 369 Bairro Centro, em Ponte Nova MG, CEP:35.430-028 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120709200-7 em 25/08/2004 resolvem promover a terceira alteração contratual e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica constituída a abertura de um depósito fechado, situado à Rua Marcos Giardini 226 Bairro Copacabana em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-053.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

111

*Edmar da Silva Pinto*

*Patrícia Salgado Sette Mattana*

28



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
SOLUFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE  
ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA EPP  
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

**Patrícia Salgado Sette Mattana**, brasileira, natural de Belo Horizonte, casada sob regime universal de bens, nascida em 20/03/1980, comerciante, residente e domiciliada em Ponte Nova MG, à Rua Madre Maria Mazarello 15 apto 504 bairro Nossa Senhora Auxiliadora, CEP 35.430-220, portadora da Carteira de Identidade número MG-10.315.063, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 034.004.626-08; **Edmar da Silva Pinto**, brasileiro, natural de Guaraciaba MG, solteiro, nascido aos 04/06/1985, comerciante, residente e domiciliado à Rua Cláudio Manoel da Costa nº95, bairro Esplanada, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-074, portador da Carteira de Identidade número MG-13.915.798 expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 080.392.726-61; todos sócios da sociedade empresária Ltda **Soluferr Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP** com sede à Av. Abdalla Felício, 369 bairro Centro, Ponte Nova MG, CEP: 35.430-028, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 3120709200-7 inscrita no CNPJ: 06.962.359/0001-26 é regida pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade utilizará a denominação social de **SOLUFER- INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA EPP** e terá sede e domicílio à Av. Abdalla Felício, 369 bairro Centro, Ponte Nova MG, CEP: 35.430-028.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital será R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) dividido em 50.000(Cinquenta mil) quotas de valor nominal unitário de R\$1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Patrícia Salgado Sette Mattana	25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoR\$ 25.000,00;
Edmar da Silva Pinto,	25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoR\$ 25.000,00
Total.....	50.000(cinquenta mil) quotas totalizandoR\$ 50.000,00

*Edmar da Silva Pinto*

*Patrícia Salgado Sette Mattana*

29



**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto é Indústria de ferragens e comércio atacadista de ferragens, ferramentas, material elétrico, hidráulico e artigos de armarinhos em geral.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração é INDETERMINADO e iniciou suas atividades em 25/08/2004.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, os quais assinarão em conjunto. Fica vedado, no entanto, a qualquer um dos sócios, assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*Dinter*

*[Signature]*

30



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica constituída a abertura de um depósito fechado, situada à Rua Marcos Giardini 226 Bairro Copacabana em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-053.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Ponte Nova, MG, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Ponte Nova, 23 de fevereiro de 2010.

*Antos*

*Francisco de Assis...*

*[Signature]*

31



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA LTDA  
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de  
Ferragens Ltda EPP  
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

  
Patricia Salgado Sette Mattana

  
Edmar da Silva Pinto

Testemunhas:

  
Orsi Rodrigues Júnior  
Ident. M-4. 094.463

  
Luciana Raimundi Campos Rodrigues  
Ident. M-6. 279.036

Órgão expedidor: SSPMG Órgão expedidor: SSPMG

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O N.º 4335576  
EM 06/05/2010  
#50. UFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA  
EPP#

PROTOCOLO 10142 972-2

800072078





32



012

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA LTDA  
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de  
Ferragens Ltda- EPP  
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

**Patrícia Salgado Sette Mattana**, brasileira, natural de Belo Horizonte, casada sob regime universal de bens, nascida em 20/03/1980, comerciante, residente e domiciliada em Ponte Nova MG, à Rua Madre Maria Mazarello, nº 15 apto 504 bairro Nossa Senhora Auxiliadora, CEP 35.430-220, portadora da Carteira de Identidade número MG-10.315.063, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 034.004.626-08; **Edmar da Silva Pinto**, brasileiro, natural de Guaraciaba MG, solteiro, nascido aos 04/06/1985, comerciante, residente e domiciliado à Rua Tiradentes nº585, bairro Esplanada, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-077, portador da Carteira de Identidade número MG-13.915.798 expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 080.392.726-61; únicos sócios da sociedade empresaria Ltda Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP, estabelecida à Av. Abdalla Felício 369, Bairro Centro, em Ponte Nova MG, CEP:35.430-028 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120709200-7 em 25/08/2004 resolvem promover a quarta alteração contratual e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade que era estabelecida à Avenida Abdalla Felício no 369 Bairro Centro em Ponte Nova MG, CEP.: 35.430-028 passa a partir deste instrumento a se estabelecer na Rua Wilton Paiva Tavares no 37, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, na cidade de Ponte Nova MG, CEP.:35.430-970.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Patrícia Salgado Sette Mattana**, brasileira, natural de Belo Horizonte, casada sob regime universal de bens, nascida em 20/03/1980, comerciante, residente e domiciliada em Ponte Nova MG, à Rua Madre Maria Mazarello 15 apto 504 bairro Nossa

33



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA LTDA**

**SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de  
Ferragens Ltda- EPP**

**CNPJ: 06.962.359/0001-26**

Senhora Auxiliadora, CEP 35.430-220, portadora da Carteira de Identidade número MG-10.315.063, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 034.004.626-08; **Edmar da Silva Pinto**, brasileiro, natural de Guaraciaba MG, solteiro, nascido aos 04/06/1985, comerciante, residente e domiciliado à Rua Tiradentes nº585, bairro Esplanada, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-077, portador da Carteira de Identidade número MG-13.915.798 expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 080.392.726-61; todos sócios da sociedade empresária Ltda **Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP** com sede Rua Wilton Paiva Tavares no 37, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, na cidade de Ponte Nova MG, CEP.:35.430-970, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 3120709200-7 inscrita no CNPJ: 06.962.359/0001-26 é regida pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade utilizará a denominação social de **SOLUFER- INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA EPP** com sede e domicílio à Rua Wilton Paiva Tavares no 37, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, na cidade de Ponte Nova MG, CEP.:35.430-970.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital será R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) dividido em 50.000(Cinquenta mil) quotas de valor nominal unitário de R\$1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Patricia Salgado Sette Mattana.....25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoR\$ 25.000,00;  
Edmar da Silva Pinto.....25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoR\$ 25.000,00;  
Total.....50.000(cinquenta mil) quotas totalizandoR\$ 50.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto é Indústria de ferragens e comércio atacadista de ferragens, ferramentas, material elétrico, hidráulico e artigos de armarinhos em geral.

34



4  
6

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA LTDA  
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de  
Ferragens Ltda- EPP  
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração é INDETERMINADO e iniciou suas atividades em 25/08/2004.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, os quais assinarão em conjunto. Fica vedado, no entanto, a qualquer um dos sócios, assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

35



50

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA LTDA  
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de  
Ferragens Ltda- EPP  
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:** A sociedade possui um depósito fechado, NIRE: 3190205510-6, CNPJ:06.962.359/0002-07, situado à Rua Marcos Giardini 226 Bairro Copacabana em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-053.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:** Fica eleito o foro de Ponte Nova, MG, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via.

Ponte Nova, 10 de julho de 2014.



616

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA LTDA  
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de  
Ferragens Ltda- EPP  
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

AMORA

*Patricia Salgado Sette Mattana*  
Patricia Salgado Sette Mattana

*Edmar da Silva Pinto*  
Edmar da Silva Pinto

AMORA

Testemunhas:

*[Signature]*  
Orsi Rodrigues Júnior  
Ident. M-4. 094.463  
Órgão expedidor: SSPMG

*[Signature]*  
Luciana Raimundi Campos Rodrigues  
Ident. M-6. 279.036  
Órgão expedidor: SSPMG

Serviço Notarial do 1º Ofício de Ponte Nova  
Av. Caetano Marinho, no 176 - Centro - Ponte Nova  
Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s) abaixo:  
PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA, EDMAR DA SILVA PINTO  
Ponte Nova, 29/07/2014  
Em testemunho da verdade.  
CARLOS HENRIQUE SILVA DIAS  
Emol.: R\$7,36 Rec.: R\$0,44 T.F.J.: R\$2,42 Total: R\$10,22



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5351739  
EM 08/08/2014  
#SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -  
EPP#  
PROTOKOLO: 14/327.613-1  
AG0315920

*[Signature]*  
SECRETARIA DE REGISTRO  
E FERRAGENS

JUCEMGO

*[Signature]*

37



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31207092007**  
 Código da Natureza Jurídica **2062**  
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliador do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

NOME: **SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliador do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliador do Comércio:

**PONTE NOVA**  
Local



Nome: Patrícia Salgado Sette Mattana  
 Assinatura: [Handwritten Signature]  
 Telefone de Contato: (31) 3817-1123

**23 Julho 2014**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

08, 8, 14  
Data

Marise Cardoso  
 R.E. de Ponte Nova  
 Matrícula: 650

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Pr

OBSERVAÇÕES

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5351739  
 EM 08/08/2014  
 #SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA - EPP#  
 PROTOCOLO: 14/327.613-1  
 AGO315919



38



Serviço Notarial do 1º Ofício de Ponte Nova,  
Av. Caetano Marinho, no 176 - Centro - Ponte Nova.  
Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s) abaixo:  
PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA  
Ponte Nova, 29/07/2014  
Em testemunho da verdade

  
CARLOS HENRIQUE SILVA DIAS  
Emol.: R\$3,68 Rec.: R\$0,22 T.F.J.: R\$1,21 Total: R\$5,11





39



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA LTDA  
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de  
Ferragens Ltda- EPP  
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

**Patrícia Salgado Sette Mattana**, brasileira, natural de Belo Horizonte, casada sob regime universal de bens, nascida em 20/03/1980, comerciante, residente e domiciliada em Ponte Nova MG, à Rua Madre Maria Mazarello, nº 15 apto 504 bairro Nossa Senhora Auxiliadora, CEP 35.430-220, portadora da Carteira de Identidade número MG-10.315.063, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 034.004.626-08; **Edmar da Silva Pinto**, brasileiro, natural de Guaraciaba MG, solteiro, nascido aos 04/06/1985, comerciante, residente e domiciliado à Rua Tiradentes nº585, bairro Esplanada, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-077 portador da Carteira de Identidade número MG-13.915.798 expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 080.392.726-61; únicos sócios da sociedade empresaria Ltda Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP, estabelecida à Rua Wilton Paiva Tavares nº37, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-970, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120709200-7 em 25/08/2004 resolvem promover a quinta alteração contratual e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa possui um depósito fechado, NIRE: 3190205510-6 CNPJ: 06.962.359/0002-07, situado à Rua Marcos Giardini, nº226, Bairro Copacabana em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-053, que passa a partir deste instrumento a se estabelecer à Rua Wilton Paiva Tavares, nº86, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, na cidade de Ponte Nova, MG, CEP: 35.430-970.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da empresa que é Indústria de ferragens e comércio atacadista de ferragens, ferramentas, material elétrico, hidráulico e artigos de armarinhos em geral, passa a partir deste instrumento a ser Indústria de ferragens,





**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA LTDA  
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de  
Ferragens Ltda- EPP  
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

comércio atacadista de ferragens, ferramentas, material elétrico, hidráulico e artigos de armarinhos em geral e serviços de galvanoplastia.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Patrícia Salgado Sette Mattana**, brasileira, natural de Belo Horizonte, casada sob regime universal de bens, nascida em 20/03/1980, comerciante, residente e domiciliada em Ponte Nova MG, à Rua Madre Maria Mazarello 15 apto 504 bairro Nossa Senhora Auxiliadora, CEP 35.430-220, portadora da Carteira de Identidade número MG-10.315.063, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 034.004.626-08; **Edmar da Silva Pinto**, brasileiro, natural de Guaraciaba MG, solteiro, nascido aos 04/06/1985, comerciante, residente e domiciliado à Rua Tiradentes nº585, bairro Esplanada, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-077 portador da Carteira de Identidade número MG-13.915.798 expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 080.392.726-61; todos sócios da sociedade empresária Ltda **Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP** com sede Rua Wilton Paiva Tavares nº37, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, na cidade de Ponte Nova MG, CEP: 35.430-970, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 3120709200-7 inscrita no CNPJ: 06.962.359/0001-26 é regida pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade utilizará a denominação social de **SOLUFER- INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA EPP** com sede e domicílio à Rua Wilton Paiva Tavares nº 37, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, na cidade de Ponte Nova MG, CEP: 35.430-970.

→

41



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA LTDA  
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de  
Ferragens Ltda- EPP  
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital será R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) dividido em 50.000(Cinquenta mil) quotas de valor nominal unitário de R\$1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Patrícia Salgado Sette Mattana.....25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoR\$ 25.000,00;  
Edmar da Silva Pinto.....25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoR\$ 25.000,00;  
Total.....50.000(cinquenta mil) quotas totalizandoR\$ 50.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:**O objeto social da empresa é Indústria de ferragens, comércio atacadista de ferragens, ferramentas, material elétrico, hidráulico e artigos de armarinhos em geral e serviços de galvanoplastia.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração é INDETERMINADO e iniciou suas atividades em 25/08/2004.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, os quais assinarão em conjunto. Fica vedado, no entanto, a qualquer um dos sócios, assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço

42



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA LTDA  
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de  
Ferragens Ltda- EPP  
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade possui um depósito fechado, NIRE: 3190205510-6 CNPJ: 06.962.359/0002-07,

43



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5512878 em 22/05/2015 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 150323484 - 15/05/2015. Autenticação: 27979BBAFDB4380A94B4627431D95E5F6B66F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/032.348-4 e o código de segurança La9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/7



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA LTDA  
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de  
Ferragens Ltda- EPP  
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

situado a Rua Wilton Paiva Tavares, nº86, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, na cidade de Ponte Nova, MG, CEP: 35.430-970.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:** Fica eleito o foro de Ponte Nova, MG, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via.



Serviço Notarial do 16º Ofício de Ponte Nova  
Av. Caetano Marinho, no. 176 - Centro - Ponte Nova  
Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s) abaixo:  
PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA, EDMAR DA SILVA PINTO  
Ponte Nova, 11/05/2015  
Em testemunho da verdade  
TAINA ALVES DOS SANTOS  
Emolp: R\$ 7,58 - Rec: R\$ 60,46 - Taxa: R\$ 62,50 - Total: R\$ 110,54

Ponte Nova, 16 de abril de 2015.

*Patricia Salgado Sette Mattana*  
Patricia Salgado Sette Mattana

*Edmar da Silva Pinto*  
Edmar da Silva Pinto

Testemunhas:

*Orsi Rodrigues Júnior*  
Orsi Rodrigues Júnior  
Ident. M-4. 094.463

*Luciana Raimundi Campos Rodrigues*  
Luciana Raimundi Campos Rodrigues  
Ident. M-6. 279.036

Órgão expedidor: SSPMG Órgão expedidor: SSPMG

44





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD89  
UD89 - MF PONTE NOVA

15/032.348-4



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207092007

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153299069862

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO

024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PONTE NOVA  
Local

Nome: Patricia Salgado Sette Mattana  
Assinatura: [Signature]  
Telefone de Contato: (31) 3817-2123

5 Maio 2015  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Marise Cardoso  
UJMF de Ponte Nova  
Matrícula: 650  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

V

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5512878

EM 22/05/2015

SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA - EPP

PROTOCOLO: 15/032.348-4

AG0316325

[Signature]  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



45



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5512878 em 22/05/2015 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 150323484 - 15/05/2015. Autenticação: 27979BBAFDB4380A94B4627431D95E5F6B66F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/032.348-4 e o código de segurança La9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Signature]  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/7



Serviço Notarial do 1º Ofício de Ponte Nova  
Av. Caetano Marinho, no. 176 - Centro - Ponte Nova

Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s) abaixo:

PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA

Ponte Nova, 11/05/2015.

Em testemunho da verdade

TAINA ALVES DOS SANTOS

Emol: R\$ 79,00 - Rec: R\$ 0,00 - ITC: R\$ 25,00 - Total: R\$ 104,00



*[Handwritten signature]*

46



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA LTDA**

**SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de  
Ferragens Ltda- EPP**

**CNPJ: 06.962.359/0001-26**

**Patrícia Salgado Sette Mattana**, brasileira, natural de Belo Horizonte, casada sob regime universal de bens, nascida em 20/03/1980, comerciante, residente e domiciliada em Ponte Nova MG, à Rua Madre Maria Mazarello, nº 15 apto 504 bairro Nossa Senhora Auxiliadora, CEP 35.430-220, portadora da Carteira de Identidade número MG-10.315.063, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 034.004.626-08; **Edmar da Silva Pinto**, brasileiro, natural de Guaraciaba MG, solteiro, nascido aos 04/06/1985, comerciante, residente e domiciliado à Rua Tiradentes nº585, bairro Esplanada, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-077 portador da Carteira de Identidade número MG-13.915.798 expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 080.392.726-61; únicos sócios da sociedade empresaria Ltda Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP, estabelecida à Rua Wilton Paiva Tavares nº37, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-970, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120709200-7 em 25/08/2004 resolvem promover a sexta alteração contratual e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É admitida na sociedade a sócia **Christiane Salgado Sette**, brasileira, natural de Belo Horizonte MG, solteira, nascida aos 27/11/1986, médica, residente e domiciliada à Rua Gonzalez Petoche nº392, Apartamento 1501, Bairro Vale do Sereno, em Nova Lima MG, CEP.: 34.000-000, portadora do CPF.: 062.161.876-43 e da identidade numero MG-13.424.905 emitida pela SSP MG;

A sócia **Patrícia Salgado Sette Mattana** retira-se da sociedade cedendo e transferindo todos os direitos e obrigações a sócia ora admitida **Christiane Salgado Sette** que adquire 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) totalizando



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5620493 em 26/11/2015 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 155051741 - 20/11/2015. Autenticação: 67851E5CFB9C1797CB97D1AD0DDC84A5FB30E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/505.174-1 e o código de segurança JaWv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/8



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA LTDA**

**SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de  
Ferragens Ltda- EPP**

**CNPJ: 06.962.359/0001-26**

R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), recebendo assim, plena total e irrevogável quitação para mais nada a ser reclamado doravante.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A cláusula sétima do contrato social a partir deste instrumento passa a configurar com a seguinte redação: A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, os quais assinarão em conjunto. Fica vedado, no entanto, a qualquer um dos sócios, assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para fins de representação da empresa perante órgãos governamentais, com ou sem emissão de Certificado Digital, será permitida a assinatura de somente um sócio que constará como o responsável legal para estes fins.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Christiane Salgado Sette**, brasileira, natural de Belo Horizonte, solteira, nascida em 27/11/1986, médica, residente e domiciliada em Nova Lima MG, à Rua Gonzalez Petoche nº392 apto 1501 bairro Vale do Sereno, CEP 34.000-000, portadora da Carteira de Identidade número MG-13.424.905, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 062.161.876-43; **Edmar da Silva Pinto**, brasileiro, natural de Guaraciaba MG, solteiro, nascido aos 04/06/1985, comerciante, residente e domiciliado à Rua Tiradentes nº585, bairro Esplanada, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-077 portador da Carteira de Identidade número MG-13.915.798 expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 080.392.726-61; todos sócios da sociedade empresária Ltda **Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP** com sede Rua Wilton Paiva Tavares nº37, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, na cidade de Ponte Nova MG, CEP: 35.430-970, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 3120709200-7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5620493 em 26/11/2015 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 155051741 - 20/11/2015. Autenticação: 67851E5CFB9C1797CB97D1AD0DDC84A5FB30E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/505.174-1 e o código de segurança JaWv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA LTDA  
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de  
Ferragens Ltda- EPP  
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

inscrita no CNPJ: 06.962.359/0001-26 é regida pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade utilizará a denominação social de **SOLUFER- INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA EPP** com sede e domicílio à Rua Wilton Paiva Tavares nº 37, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, na cidade de Ponte Nova MG, CEP: 35.430-970.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital será R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) dividido em 50.000(Cinquenta mil) quotas de valor nominal unitário de R\$1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Christiane Salgado Sette.....25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoR\$ 25.000,00;  
Edmar da Silva Pinto.....25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoR\$ 25.000,00;  
Total.....50.000(cinquenta mil) quotas totalizandoR\$ 50.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da empresa é Indústria de ferragens, comércio atacadista de ferragens, ferramentas, material elétrico, hidráulico e artigos de armarinhos em geral e serviços de galvanoplastia.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração é **INDETERMINADO** e iniciou suas atividades em 25/08/2004.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, os quais assinarão em conjunto. Fica



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5620493 em 26/11/2015 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 155051741 - 20/11/2015. Autenticação: 67851E5CFB9C1797CB97D1AD0DDC84A5FB30E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.juceemg.mg.gov.br](http://www.juceemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/505.174-1 e o código de segurança JaWv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA LTDA  
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de  
Ferragens Ltda- EPP  
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

vedado, no entanto, a qualquer um dos sócios, assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para fins de representação da empresa perante órgãos governamentais, com ou sem emissão de Certificado Digital, será permitida a assinatura de somente um sócio que constará como o responsável legal para estes fins.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

*Antes*

*PHH*

*Q*

*50*

*[Signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5620493 em 26/11/2015 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 155051741 - 20/11/2015. Autenticação: 67851E5CFB9C1797CB97D1AD0DDC84A5FB30E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/505.174-1 e o código de segurança JaWv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

**SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda- EPP**  
**CNPJ: 06.962.359/0001-26**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade possui um depósito fechado, NIRE: 3190205510-6 CNPJ: 06.962.359/0002-07, situado a Rua Wilton Paiva Tavares, nº86, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, na cidade de Ponte Nova, MG, CEP: 35.430-970.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:** Fica eleito o foro de Ponte Nova, MG, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via.

Ponte Nova, 17 de setembro de 2015.

**DAMORA**  
*Patricia Salgado Sette Mattana*

**DAMORA**  
*Edmar da Silva Pinto*  
Edmar da Silva Pinto

Stamp: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Stamp: SECRETARIA GERAL  
Stamp: NOTARIA  
Stamp: BYK 27270  
Stamp: BYK 27269

*el*

56  
9

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA LTDA  
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de  
Ferragens Ltda- EPP  
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

*Christianne Salgado Sette*  
Christianne Salgado Sette

Testemunhas:

*Orsi Rodrigues Júnior*  
Orsi Rodrigues Júnior  
Ident. M-4. 094.463  
Órgão expedidor: SSPMG

*Luciana Raimundi Campos Rodrigues*  
Luciana Raimundi Campos Rodrigues  
Ident. M-6. 279.036  
Órgão expedidor: SSPMG

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
O Sr. ORSI RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, nascido em 15/05/1975, residente e domiciliado em Rua ... nº ... bairro ... cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, RG nº ... CPF nº ... assinou o presente instrumento em .../.../2015, em minha presença, e reconheceu a sua assinatura.

NOTARIO PUBLICO  
Selo de Fiscalização  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
BYK 27271

*[Handwritten signature]*

52





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



**JUCEMG - UD89**  
 UD89 - MF PONTE NOVA  
**15/505.174-1**



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31207092007**  
 Código da Natureza Jurídica **2062**  
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**31207092007**

**2062**

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TIPO DE: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

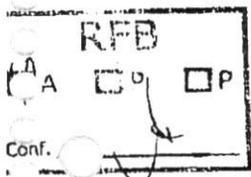
Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

**Nº FCN/REMP**



**J153627325968**

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002	-	-	ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR



**PONTE NOVA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**Edmar da Silva Pinto**

*DAMORAL*  
Assinatura: *Edmar da Silva Pinto*

Telefone de Contato: **(31) 38171123**

**24 Novembro 2015**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____
Data	Responsável	Data

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>26, 29, 25</b> Data			
<b>Maíse Cardoso</b> UJMF de Ponte Nova Matrícula: 650 Responsável			

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____ / ____ / ____	_____ / ____ / ____	_____ / ____ / ____	_____ / ____ / ____
Data	Vogal	Vogal	Vogal

**OBSERVAÇÕES**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 5620493  
 EM 26/11/2015.

**SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP**  
**08316628**

Protocolo: 15/505.174-1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 5620493 em 26/11/2015 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 155051741 - 20/11/2015. Autenticação: 67851E5CFB9C1797CB97D1AD0DDC84A5FB30E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/505.174-1 e o código de segurança JaWv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL



Serviço Notarial do 1º Ofício de Ponte Nova  
 Av. Caetano Marinho, nº 176 - Centro - Ponte Nova  
 Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s) abaixo:  
 EDNAR DA SILVA PINTO  
 Ponte Nova, 25/11/2015.  
 Em testemunho da verdade.  
 PAULA COSTA BRANCO






Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**31207092007**

Código da Natureza Jurídica  
**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J183061598409

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PONTE NOVA  
Local

26 Julho 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

**OBSERVAÇÕES**

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6941411 em 27/07/2018 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 183614658 - 10/07/2018. Autenticação: BE2B2A5947D543F488B8FC74E912C4FC2CAAEEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/361.465-8 e o código de segurança Edca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/361.465-8	J183061598409	21/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
316.075.356-53	CARLOS SERGIO GUILHERME





**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA LTDA  
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de  
Ferragens Ltda- EPP  
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

**Espólio de Christiane Salgado Sette**, brasileira, natural de Belo Horizonte, solteira, nascida em 27/11/1986, médica, residente e domiciliada em Nova Lima MG, à Rua Gonzalez Petoche nº392 apto 1501 bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-080, portadora da Carteira de Identidade número MG-13.424.905, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 062.161.876-43, representada pela sua inventariante **PATRÍCIA SALGADO SETTE MATTANA**, brasileira, casada sob o regime universal de bens, advogada, residente e domiciliado em Nova Lima MG, à Rua Gonzalez Petoche nº392 apto 1501 Bairro Vale do Sereno, CEP:34.600-080, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.315.063 M SSPMG e do CPF:034.004.626-08.

**Edmar da Silva Pinto**, brasileiro, natural de Guaraciaba MG, solteiro, nascido aos 04/06/1985, comerciante, residente e domiciliado à Rua Tiradentes nº585, bairro Esplanada, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-077 portador da Carteira de Identidade número MG-13.915.798 expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 080.392.726-61; únicos sócios da sociedade empresaria Ltda Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP, estabelecida à Rua Wilton Paiva Tavares nº37, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-970, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120709200-7, e no CNPJ sob o número 06.962.359/0001-26, vindo a sócia **Christiane Salgado Sette** a falecer no dia 30/08/2017, nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Constituição, na presença e com a participação dos herdeiros do sócio falecido, habilitado pelo que foi processado no respectivo autos de Inventário nº5128545-98.2017.8.13.0024, a seguir identificada e qualificada, **PATRÍCIA SALGADO SETTE MATTANA**, brasileira, casada sob o regime universal de bens, advogada, residente e domiciliado



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6941411 em 27/07/2018 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 183614658 - 10/07/2018. Autenticação: BE2B2A5947D543F488B8FC74E912C4FC2CAESEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/361.465-8 e o código de segurança Edca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

57



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA LTDA  
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de  
Ferragens Ltda- EPP  
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

em Nova Lima MG, à Rua Gonzalez Petoche nº392 apto 1501 Bairro Vale do Sereno, CEP:34.600-080, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.315.063 M SSPMG e do CPF:034.004.626-08, resolvem promover sua sétima contratual mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em decorrência do falecimento da sócia Christiane Salgado Sette e conforme Formal de Partilha Processo 5128545-98.2017.8.13.0024, ID:39377327 em anexo, são admitidos na sociedade as pessoas abaixo, os quais recebem por herança as quotas que pertenciam ao SÓCIO falecido.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** É admitida neste ato Patrícia Salgado Sette Mattana, brasileira, natural de Belo Horizonte, casada sob regime universal de bens, advogada, residente e domiciliada em Nova Lima MG, à Rua Gonzalez Petoche nº392 apto 1501 bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-080, portadora da Carteira de Identidade número MG-10.315.063, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 034.004.626-08.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** É admitida neste ato Mayra Sette Rotsen Junqueira, brasileira, natural de Belo Horizonte, divorciada, comerciante, residente e domiciliada em Nova Lima MG, à Rua Gonzalez Petoche nº392 apto 1501 bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-080, portadora da Carteira de Identidade número MG-10.315.063, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 003.902.926-30.

**CLÁUSULA QUARTA:** As herdeiras **PATRÍCIA SALGADO SETTE MATTANA** e **MAYRA SETTE ROTSEN JUNQUEIRA**, não tendo interesse em permanecer na sociedade e não tendo interesse do sócio remanescente, **EDMAR DA SILVA PINTO**, é admitido na sociedade, o Sr. **CARLOS SÉRGIO GUILHERME**, brasileiro, casado sob regime de separação bens, residente e domiciliado em Ponte Nova MG, à Rua Joaquim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6941411 em 27/07/2018 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 183614658 - 10/07/2018. Autenticação: BE2B2A5947D543F488B8FC74E912C4FC2CAAEEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/361.465-8 e o código de segurança Edca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/21



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA LTDA  
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de  
Ferragens Ltda- EPP  
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

Machado Guimarães nº947, Bairro Rasa, CEP:35.430-304, portador da Carteira de Identidade número MG-1.677.869, expedida pelo SSPMG, inscrito no CPF sob o número 316.075.356-53 que adquire das herdeiras **PATRÍCIA SALGADO SETTE MATTANA** 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas de capital no valor total de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e **MAYRA SETTE ROTSEN JUNQUEIRA** 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas de capital no valor total de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) totalizando 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital no valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dando plena total e irrevogável quitação das quotas cedidas para nada mais reclamar posteriormente ao sócio Carlos Sérgio Guilherme, que assume os direitos e obrigações da sua participação da respectiva sociedade.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Edmar da Silva Pinto**, brasileiro, natural de Guaraciaba MG, solteiro, nascido aos 04/06/1985, comerciante, residente e domiciliado à Rua Tiradentes nº585, bairro Esplanada, em Ponte Nova MG, CEP: 35.430-077 portador da Carteira de Identidade número MG-13.915.798 expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o número 080.392.726-61; **Carlos Sérgio Guilherme**, brasileiro, casado sob regime de separação bens, residente e domiciliado em Ponte Nova MG, à Rua Joaquim Machado Guimarães nº947, Bairro Rasa, CEP: 35.430-304, portador da Carteira de Identidade número MG-1.677.869, expedida pelo SSPMG, inscrita no CPF sob o número 316.075.356-53; todos sócios da sociedade empresária Ltda **Soluferr Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP** com sede Rua Wilton Paiva Tavares nº37, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, na cidade de Ponte Nova MG, CEP: 35.430-970, registrada na Junta Comercial de

59



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6941411 em 27/07/2018 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 183614658 - 10/07/2018. Autenticação: BE2B2A5947D543F488B8FC74E912C4FC2CAAEEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/361.465-8 e o código de segurança Edca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/21



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA LTDA  
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de  
Ferragens Ltda- EPP  
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

Minas Gerais sob o NIRE 3120709200-7 inscrita no CNPJ: 06.962.359/0001-26 é regida pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade utilizará a denominação social de **SOLUFER- INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA EPP** com sede e domicílio à Rua Wilton Paiva Tavares nº 37, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, na cidade de Ponte Nova MG, CEP: 35.430-970.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital será R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) dividido em 50.000(Cinquenta mil) quotas de valor nominal unitário de R\$1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>Edmar da Silva Pinto.....</b>	<b>25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoR\$ 25.000,00;</b>
<b>Carlos Sérgio Guilherme.....</b>	<b>25.000(vinte e cinco mil)quotas totalizandoR\$ 25.000,00;</b>
<b>Total.....</b>	<b>50.000(cinquenta mil) quotas totalizandoR\$ 50.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da empresa é Indústria de ferragens, comércio atacadista de ferragens, ferramentas, material elétrico, hidráulico e artigos de armarinhos em geral e serviços de galvanoplastia.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração é INDETERMINADO e iniciou suas atividades em 25/08/2004.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA LTDA  
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de  
Ferragens Ltda- EPP  
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, os quais assinarão em conjunto. Fica vedado, no entanto, a qualquer um dos sócios, assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para fins de representação da empresa perante órgãos governamentais, com ou sem emissão de Certificado Digital, será permitida a assinatura de somente um sócio que constará como o responsável legal para estes fins.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6941411 em 27/07/2018 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 183614658 - 10/07/2018. Autenticação: BE2B2A5947D543F488B8FC74E912C4FC2CAAEEEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/361.465-8 e o código de segurança Edca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/21



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA LTDA  
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de  
Ferragens Ltda- EPP  
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade possui um depósito fechado, NIRE: 3190205510-6 CNPJ: 06.962.359/0002-07, situado a Rua Wilton Paiva Tavares, nº86, Bairro Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, na cidade de Ponte Nova, MG, CEP: 35.430-970.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:** Fica eleito o foro de Ponte Nova, MG, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via.

Ponte Nova, 05 de abril de 2018.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6941411 em 27/07/2018 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 183614658 - 10/07/2018. Autenticação: BE2B2A5947D543F488B8FC74E912C4FC2CAAEEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/361.465-8 e o código de segurança Edca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/21



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA LTDA  
SOLUFER- Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de  
Ferragens Ltda- EPP  
CNPJ: 06.962.359/0001-26**

Edmar da Silva Pinto

Espólio Christiane Salgado Sette  
Patrícia Salgado Sette Mattana

Patrícia Salgado Sette Mattana

Mayra Salgado Sette

Carlos Sérgio Guilherme

63



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6941411 em 27/07/2018 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 183614658 - 10/07/2018. Autenticação: BE2B2A5947D543F488B8FC74E912C4FC2CAAEEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/361.465-8 e o código de segurança Edca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/361.465-8	J183061598409	21/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
316.075.356-53	CARLOS SERGIO GUILHERME
080.392.726-61	EDMAR DA SILVA PINTO
034.004.626-08	PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA
003.902.926-30	MAYRA SETTE ROTSEN JUNQUEIRA



69

A



21  
03

# SV SETTE E VIDAL ADVOGADOS ASSOCIADOS

Silvia Vaz de Melo Sette  
Silmara Nogueira Vidal  
Helen Virginia Silva Sentex Correa Maluf

Melissa Barcellos Martinelle  
Tiago Xavier de Faria Alves  
Paulina Cristina Pereira

Exmo. Sr. Juiz da 4ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte - Minas Gerais

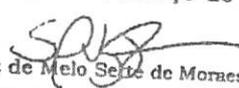
PROCESSO 5128545-98.2017.8.13.0024

PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA, já qualificada nos presentes autos, processo em epígrafe, por intermédio de sua advogada e bastante procuradora, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requer a juntada do plano de partilha.

Assim, requer a sua homologação.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 13 de março de 2018.

  
Silvia Vaz de Melo Sette de Moraes  
OAB-MG n. 108.329

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
RUA GOIÁS, 187 - B HTE - MG - TEL. 3270.0000  
TABELIÃ INTERINA MARIA TERESA ALVES DINIZ  
AUTENTICAÇÃO

13 JUL 2018

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
46908

CONFERIDO E CHAMADO COM...  
MARIJA TERESA ALVES  
MARIJA TERESA ALVES  
CAROLINA MACHADO

Av. Barão Homem de Melo, 4500, salas 306 a 309 Estoril - Belo Horizonte - MG - CEP 30.494-270  
Tel/Fax: (31) 2515-7184 - silvia\_sette@yahoo.com.br  
www.settevidal.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SILVIA VAZ DE MELO SETTE DE MORAES  
http://pje.tjmg.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18031317002797300000038160913  
Número do documento: 18031317002797300000038160913

Num. 39377327 - Pág. 1



72  
As

**SETTE E VIDAL**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**PLANO DE PARTILHA**

**1) QUALIFICAÇÃO DO DE CUJUS**

**CHRISTIANE SALGADO SETTE**, brasileira, era SOLTEIRA, Médica, Carteira de Identidade nº. MG-13.434.905 da SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 062.161.876-43, residia na Avenida Luiz Paulo Franco, nº. 140, apto. 1202, bairro Belvedere, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.320-570. Faleceu em 30/08/2017, conforme certidão de óbito expedida pelo Serviço Registral de Catanduva/SP, matrícula 1160040255.2017.4.00089.289.0051362-08.

**2) DO TESTAMENTO**

O de cujus não deixou testamento, conforme certidão anexa.

**3) RELAÇÃO DE HERDEIROS - ASCENDENTES E DESCENDENTES**

Segundo dispõe o art. 1.829 do CC/02, a sucessão legítima defere-se na seguinte ordem:

- I - aos descendentes (...)
- II - aos ascendentes, em concorrência com o cônjuge;
- III - ao cônjuge sobrevivente;
- IV - aos colaterais.

O de cujus não deixou descendentes e não deixou cônjuge.

Deixou ascendentes, os PAIS, que imediatamente renunciaram à vocação hereditária, em benefício do monte mor, conforme escritura

Av. Barão Homem de Melo, 4500, salas 306 a 309 Estoril - Belo Horizonte - MG - CEP 30.494-270  
Tel/Fax: (31) 2515-7184 - silvia\_sette@yahoo.com.br  
www.setteevidal.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SILVIA VAZ DE MELO SETTE DE MORAES  
http://pje.tjmg.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18031317002797300000038160913  
Número do documento: 18031317002797300000038160913

Num. 39377327 - Pág. 2



pública lavrada pelo Cartório do 7º Ofício de Notas da Capital, Livro 833, fls 001. São eles:

- MAURA MARIA DA SILVEIRA SALGADO MARTINS**, brasileira do lar, casada, CPF 876.284.496-20, CI MG-1.215.413 PC/MG, residente e domiciliada à Rua João Vidal de Carvalho, n. 270, apt 402, Bairro Guarapiranga, Ponte Nova, MG e
- PRUDÊNCIO JOSÉ RIBEIRO SETTE**, brasileiro, engenheiro eletricitista, CPF 195.111.326-87, CI M-282.343 PC/MG, residente e domiciliado à Av. Luiz Paulo Franco, n. 140, apt 1202, Bairro Belvedere, nesta Capital

Imediatamente, em conformidade com o art. 1829, II, do CC, passou a herdar o ascendente em próximo grau, no caso a avó paterna viva, que também renunciou à vocação hereditária, em benefício do monte mor, conforme escritura pública lavrada pelo Cartório do 7º Ofício de Notas da Capital, Livro 833, fls 007:

**ANA RIBEIRO SETTE**, brasileira, viúva, aposentada, CPF 085.255.366-87, CI n. MG-577.210 PC/MG, residente e domiciliada à Alameda Conde do Rio Pardo, n. 59, Cond. Conde Alto, Nova Lima, MG

Portanto, na ausência de ascendentes, descendentes e cônjuge, em conformidade com o art. 1829, IV do CC, seguem como herdeiros, os colaterais mais próximos, excluindo os mais remotos, quais sejam, os irmãos:

**1 - PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA**, brasileira, advogada, Carteira de Identidade nº. MG-10.315.063 da PC/MG, inscrita no CPF sob o nº. 034.004.626-08, casada, residente e domiciliada na Rua Gonzalez Pecotche, nº. 392, apto. 1501, Torre II, bairro Vila da Serra, Nova Lima-MG, Minas Gerais, CEP: 34.006-080.

**2 - MAYRA SETTE ROTSSEN JUNQUEIRA**, brasileira, divorciada, médica, Carteira de Identidade nº. MG-7.592.202 da SSP/MG, inscrita no CPF sob o

Av. Barão Homens de Melo, 4500, salas 306 a 309 Esteril - Belo Horizonte - MG - CEP 30.494-270  
Tel/Fax: (31) 2515-7184 - silvia\_sette@yahoo.com.br  
www.settevidal.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SILVIA VAZ DE MELO SETTE DE MORAES  
http://pje.tjmg.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18031317002797300000038180913  
Número do documento: 18031317002797300000038180913

Num. 39377327 - Pág. 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6941411 em 27/07/2018 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA - EPP, Nire 31207092007 e protocolo 183614658 - 10/07/2018. Autenticação: BE2B2A5947D543F488B8FC74E912C4FC2CAAEEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/361.465-8 e o código de segurança Edca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



OFÍCIO DE NOTAS  
MARIA TERESA ALVES DINIZ  
AUTENTICAÇÃO

13 JUL. 2018

SETTE VIDAL  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



nº. 003.902.926-30, Rua Gonzalez Pecotche, nº. 392, apto. 901, Torre III, bairro Vila da Serra, Nova Lima-MG, Minas Gerais, CEP: 34.006-080.

**4) DESCRIÇÃO DO BENS A SEREM PARTILHADOS  
(MONTE-MOR)**

DESCRIÇÃO DOS BENS	AValiação DA RECEITA ESTADUAL (R\$)
01 - 25.000 cotas da Empresa SOLUFER Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP, CNPJ 06.962.359/0001-26	R\$818.441,45
02 - 428.138 cotas da empresa P SETTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 97.543.319/0001-03 - EMPRESA INATIVA - COTAS NÃO INTEGRALIZADAS	R\$428.171,00
03 - VEÍCULO AUTOMOTOR - RENAVAM 01096595335, Toyota Corolla GLT 118 CVT ano 2016 modelo 2017, cor branca	R\$62.320,00
04 - DÍVIDA - saldo consórcio Contrato n. 08402378, Grupo 020066, Cota 0019-00, junto à GMAC ADM. DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ 49.937.055/0001-11	(R\$3.986,91)
05 - DÍVIDA - despesas funeral, urna, etc, conforme NF 201700000000486, expedida pela Funerária Novo Mundo Ltda - ME, CNPJ 03.152.845/0001-90	(R\$20.210,00)
06 - DÍVIDA - BANCO DO BRASIL - Contrato 201600956941 - parcelas 17 a 24 do empréstimo em aberto, no valor de R\$1.060,48 cada	(R\$8.483,84)
07 - DÍVIDA - BANCO DO BRASIL - Contrato 847995831 - parcelas 30 a 46 do empréstimo em aberto, no valor de R\$1.162,14 cada	(R\$15.251,75)
08 - SALDO em conta corrente Banco do Brasil, agência 0088-4, conta 19.191-4	R\$0,64
09 - DÍVIDA - Saldo em conta Corrente Banco Itau Agência 7006, conta n. 12570-7	(R\$9.036,13)
10 - DÍVIDA - BANCO ITAU - Agência 7006, Conta 12570-7 AGD 4420 - 4 parcelas em aberto, na data do óbito.	(R\$17.686,04)
11 - DÍVIDA - Cartão de Crédito ITAUCARD VISA 4901.XXXX.XXXX.1230 - Fatura a vencer em 20/09/17 e soma de compras parceladas	(R\$6.959,04)
12 - DÍVIDA - Cartão de Crédito ITAUCARD MASTERCARD 5491.XXXX.XXXX.2158 - Fatura a vencer em 28/09/17 e soma de compras parceladas	(R\$7.323,10)

**TOTAL: R\$1.219.996,28**

Av. Barão Homens de Melo, 4500, salas 306 a 309 Estoril - Belo Horizonte - MG - CEP 30.494-270  
Tel/Fax: (31) 2515-7184 - silvia\_sette@yahoo.com.br  
www.settevidal.com.br

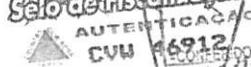
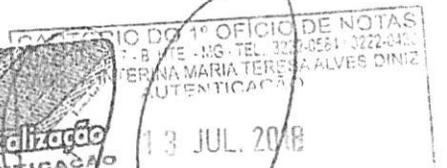
Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SILVIA VAZ DE MELO SETTE DE MORAES  
<http://pje.tjmg.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18031317002797300000038160913>  
Número do documento: 18031317002797300000038160913

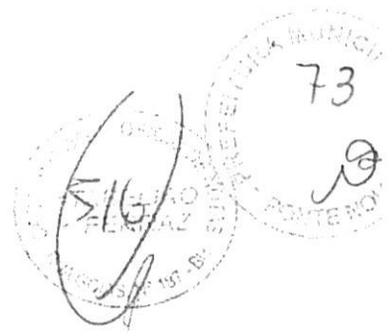
Num. 39377327 - Pág. 4

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6941411 em 27/07/2018 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 183614658 - 10/07/2018. Autenticação: BE2B2A5947D543F488B8FC74E912C4FC2CAAEEEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/361.465-8 e o código de segurança Edca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL  
pág. 14/21

68




  
 13 JUL 2018
   
 SETTE E VIDAL
   
 ADVOGADOS ASSOCIADOS


  
 73

**7) DA SUCESSÃO DOS BENS**

Pela SUCESSÃO bens deixados, receberá como herdeiras os colaterais, únicas irmãs, conforme abaixo:

- 1 - **PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA**, brasileira, advogada, Carteira de Identidade n°. MG-10.315.063 da PC/MG, inscrita no CPF sob o n°. 034.004.626-08, casada, residente e domiciliada na Rua Gonzalez Pecotche, n°. 392, apto. 1501, Torre II, bairro Vila da Serra, Nova Lima-MG, Minas Gerais, CEP: 34.006-080.
- 2 - **MAYRA SETTE ROTSEN JUNQUEIRA**, brasileira, divorciada, médica, Carteira de Identidade n°. MG-7.592.202 da SSP/MG, inscrita no CPF sob o n°. 003.902.926-30, Rua Gonzalez Pecotche, n°. 392, apto. 901, Torre III, bairro Vila da Serra, Nova Lima-MG, Minas Gerais, CEP: 34.006-080.

Cada irmã receberá 50% do monte partilhado, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO DOS BENS	AVALIAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (R\$)
01 - 12.500 cotas da Empresa SOLUFER Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda EPP, CNPJ 06.962.359/0001-26	R\$409.220,73
02 - 214.069 cotas da empresa P SETTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 97.543.319/0001-03 - EMPRESA INATIVA - COTAS NÃO INTEGRALIZADAS	R\$214.085,50
03 - 50% do VEÍCULO AUTOMOTOR - RENAVALM 01096595335, Toyota Corolla GLT 118 CVT ano 2016 modelo 2017, cor branca	R\$31.160,00
04 - 50% da DÍVIDA - saldo consórcio Contrato n. 08402378, Grupo 020066, Cota 0019-00, junto à GMAC ADM. DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ 49.937.055/0001-11	(R\$1.993,46)
05 - 50% da DÍVIDA - despesas funeral, urna, etc, conforme NF 201700000000486, expedida pela Funerária Novo Mundo Ltda - ME, CNPJ 03.152.845/0001-90	(R\$10.105,00)
06 - 50% da DÍVIDA - BANCO DO BRASIL - Contrato 201600956941 - parcelas 17 a 24 do empréstimo em aberto, no valor de R\$1.060,48 cada	(R\$4.241,92)
07 - 50% da DÍVIDA - BANCO DO BRASIL - Contrato 847995831 - parcelas 30 a 46 do empréstimo em aberto,	(R\$7.625,88)

Av. Barão Homem de Melo, 4500, salas 305 a 309 Estoril - Belo Horizonte - MG - CEP 30.494-270  
 Tel/Fax: (31) 2515-7184 - silvia\_sette@yahoo.com.br  
 www.settevidal.com.br

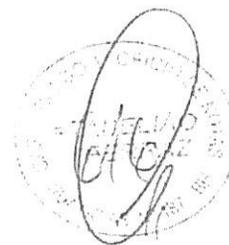
Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SILVIA VAZ DE MELO SETTE DE MORAES  
<http://pje.tjmg.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18031317002797300000038160913>  
 Número do documento: 18031317002797300000038160913

Num. 39377327 - Pág. 5


 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 6941411 em 27/07/2018 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP. Nire 31207092007 e protocolo 183614658 - 10/07/2018. Autenticação: BE2B2A5947D543F488B8FC74E912C4FC2CAAE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/361.465-8 e o código de segurança Edca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



  
 69



76  
05

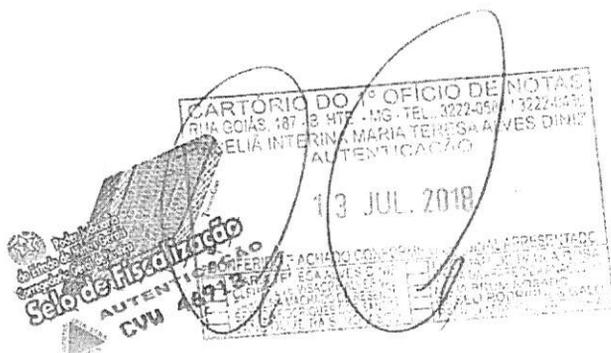
# Sv SETTE E VIDAL ADVOGADOS ASSOCIADOS

no valor de R\$1.162,14 cada	
08 - 50% do SALDO em conta corrente Banco do Brasil, agência 0088-4, conta 19.191-4	R\$0,32
09 - 50% da DÍVIDA - Saldo em conta Corrente Banco Itau Agência 7006, conta n. 12570-7	(R\$4.518,07)
10 - 50% da DÍVIDA - BANCO ITAU - Agência 7006, Conta 12570-7 AGD 4420 - 4 parcelas em aberto, na data do óbito.	(R\$8.843,02)
11 - 50% da DÍVIDA - Cartão de Crédito ITAUCARD VISA 4901.XXXX.XXXX.1230 - Fatura a vencer em 20/09/17 e soma de compras parceladas	(R\$3.479,52)
12 - 50% da DÍVIDA - Cartão de Crédito ITAUCARD MASTERCARD 5491.XXXX.XXXX.2158 - Fatura a vencer em 28/09/17 e soma de compras parceladas	(R\$3.661,55)
<b>TOTAL: R\$609.998,14</b>	

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 13 de março de 2018.

*Sv*  
Silvia Vaz de Melo Sette de Moraes  
OAB-MG n. 108.329



Av. Barão Homens de Melo, 4500, salas 306 a 309 Estoril - Belo Horizonte - MG - CEP 30.494-270  
Tel/Fax: (31) 2515-7184 - silvia\_sette@yahoo.com.br  
www.setteevidal.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SILVIA VAZ DE MELO SETTE DE MORAES  
http://p.e.tmg.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18031317002797300000038160913  
Número do documento. 18031317002797300000038160913

Num. 39377327 - Pág. 6

*[Signature]* *[Signature]*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6941411 em 27/07/2018 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 183614658 - 10/07/2018. Autenticação: BE2B2A5947D543F488B8FC74E912C4FC2CAAEEEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/361.465-8 e o código de segurança Edca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



**Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Justiça de Primeira Instância**

**4ª VARA DE SUCESSÕES E AUSÊNCIA – COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG**  
Av. Augusto de Lima, 1549 – Sala G-248 – Barro Preto  
Belo Horizonte/MG - CEP 30190-002

**FORMAL DE PARTILHA**

Processo nº: 5128545-98.2017.8.13.0024

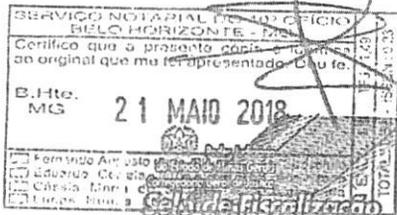
FORMAL DE PARTILHA, passado a favor de PATRÍCIA SALGADO SETTE MATANA, brasileira, CPF: 034.004.626-08, residente nesta Capital, e OUTROS. Extraído dos autos do Inventário dos bens deixados pelo falecimento de CHRISTIANA SALGADO SETTE, para título e conservação de seus direitos.

O DR. EDSON DE ALMEIDA CAMPOS JÚNIOR, Juiz (a) de Direito da 4ª Vara de Sucessões e Ausência da comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc., faz saber a todos os Exm<sup>os</sup>. Senhores Doutores Ministros, Desembargadores, Juízes e demais Pessoas da Justiça, a quem interessar possa, que, perante este Juízo e Secretaria, processam aos termos e atos da partilha, nos autos supra mencionados.

E, feita a partilha, foi esta julgada, por sentença deste Juízo datada de 16 de março de 2018, já transitada em Julgado, na forma da Lei. E, como os mencionados requerentes pediram para título e conservação de seus direitos, o presente FORMAL DE PARTILHA, mandei extrair fotocópias, que conferem integralmente com as peças originais dos autos e destes passam a fazer parte integrante e inseparável.

**O QUE CUMPRAM**

Dado e passado nesta Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em 09 de maio de 2018. Eu, \_\_\_\_\_ (Antônio José de Carvalho), Escrivão Judicial, o subscrevi.



**EDSON DE ALMEIDA CAMPOS JÚNIOR**  
Juiz de Direito

**AUTENTICAÇÃO**  
CVX 78356





173  
03

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE BELO HORIZONTE  
4ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte  
Avenida Augusto de Lima, 1549, Barro Preto, BELO HORIZONTE - MG - CEP:

PROCESSO Nº 5128545-98.2017.8.13.0024  
CLASSE: INVENTÁRIO (39)  
ASSUNTO: [Inventário e Partilha]  
REQUERENTE: PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA  
INVENTARIADO: CHRISTIANE SALGADO SETTE



Vistos.

**Homologo**, por sentença, a partilha de ID 39377327, referente aos bens deixados pelo falecimento de **CHRISTIANE SALGADO SETTE** para que produza os jurídicos e legais efeitos, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, ressalvados atos, omissões e direitos de terceiros, eventualmente prejudicados.

Havendo valores em conta judicial vinculada a este feito, junto ao Banco do Brasil, expeça-se **ALVARÁ JUDICIAL**.

Havendo herdeiro incapaz, a conta parte a ele devida, não deverá ser levantada, devendo permanecer depositada na instituição financeira e/ou transferida para conta judicial, sempre à disposição deste juízo, em conta individualizada, em nome do incapaz.

Intimem-se os herdeiros para que paguem as custas.

Não obstante a manifestação de ID 39495704, após a juntada da **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL**, expeça-se o competente **FORMAL DE PARTILHA**, determinando-se o seu cumprimento na forma da lei, arquivando-se, após, mediante baixa na distribuição.

Defiro, desde já, caso haja requerimento unânime e concordância do MP (este havendo menores e/ou incapazes), pedido de dispensa recursal.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: BRUNO TERRA DIAS  
<http://pje.tjmg.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18031616100187300000038412109>  
Número do documento: 18031616100187300000038412109

Num. 39630346 - Pág. 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/361.465-8	J183061598409	21/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
316.075.356-53	CARLOS SERGIO GUILHERME

Página 1 de 1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, de nire 3120709200-7 e protocolado sob o número 18/361.465-8 em 10/07/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6941411, em 27/07/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Luiz Carlos Mangiapelo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
316.075.356-53	CARLOS SERGIO GUILHERME

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
316.075.356-53	CARLOS SERGIO GUILHERME
080.392.726-61	EDMAR DA SILVA PINTO
034.004.626-08	PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA
003.902.926-30	MAYRA SETTE ROTSEN JUNQUEIRA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
316.075.356-53	CARLOS SERGIO GUILHERME

Belo Horizonte. Sexta-feira, 27 de Julho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6941411 em 27/07/2018 da Empresa SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA -EPP, Nire 31207092007 e protocolo 183614658 - 10/07/2018. Autenticação: BE2B2A5947D543F488B8FC74E912C4FC2CAAEEEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/361.465-8 e o código de segurança Edca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 20/21



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
214.102.756-04	LUIZ CARLOS MANGIAPELO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Sexta-feira, 27 de Julho de 2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA**  
**CNPJ: 06.962.359/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:31:58 do dia 26/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2020.

Código de controle da certidão: **E34D.D4F0.B811.B553**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**Nome: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE  
FERRAGENS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.962.359/0001-26

Certidão n°: 190125482/2019

Expedição: 26/11/2019, às 15:36:08

Validade: 23/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE  
F E R R A G E N S L T D A**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
**06.962.359/0001-26, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.962.359/0001-26

**Razão Social:** SOLUFER IND E COM ATACAD ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA EPP

**Endereço:** RUA WILTON PAIVA TAVARES 37 / DIST IND ABEL P MOR / PONTE NOVA /  
MG / 35435-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2019 a 20/12/2019

**Certificação Número:** 2019112102160171065302

Informação obtida em 04/12/2019 13:27:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PONTE NOVA  
MINAS GERAIS

83

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS  
MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

**Número de Controle:**  
42696

**Validador:**  
6E0790

**Assinatura Eletrônica:**  
76FD8937.4DD8BBE6.CDCF171A.E04345D8

**Link de verificação:**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

**Nome/Razão Social:**  
34618 - SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAG

**CNPJ/CPF:**  
06.962.359/0001-26

**Endereço:**  
WILTON PAIVA TAVARES, 37 - CAIXA POSTAL 351 - ABEL PESQUEIRA MOREIRA - CEP 35.430-000 - Ponte Nova - MG

Certificamos na forma do dispositivo na Lei 2.058/1995, e sua alterações, que existe débito em nome do contribuinte acima identificado. "Contribuinte em Dívida para com a Fazenda Municipal".

PONTE NOVA, 04 de Dezembro de 2019

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS.

# ORSI RODRIGUES JÚNIOR

CRC/MG 052.889

Contabilidade-Perícias judiciais e extrajudiciais-Consultorias- Cursos- Auditorias  
Travessa Mário Bonfati, nº 01 Sala 706 E 707- CEP: 35.430.018- Ponte Nova – MG.  
Telefax: 0-XX-31-3817-1123- E-mail: orsi@orsircontabilidade.com.br



## DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

Solufer Ind e Com Atac de Artigos Ferr Ltda  
06.962.359/0001-26

### Valores expressos em Reais (R\$)

#### Período

nov/18	309.315,17
dez/18	248.195,96
jan/19	169.548,73
fev/19	276.746,68
mar/19	254.010,73
abr/19	303.519,37
mai/19	292.988,53
jun/19	310.987,39
jul/19	350.270,62
ago/19	353.463,79
set/19	386.434,46
out/19	408.625,34

Na condição de responsável técnico da empresa Solufer Ind e Com. Atac de Artigos e Ferragens Ltda, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que os valores acima descritos encontram-se devidamente escriturados em seus livros fiscais, sendo a expressão da verdade.

Ponte Nova, 27 de Novembro de 2019

  
**ORSI RODRIGUES JUNIOR**

**CONTADOR**

CPF:740.521.286-72

CRC MG 52.889


Gerado em 18/11/2019 15:52:00  
Apurado em 18/11/2019 15:51:03  
Apuração Original  
PGDAS-D 2018 Versão 2.0.13**1) Informações do Contribuinte**

CNPJ Básico: 06.962.359	Nome Empresarial: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA
Data de Abertura: 25/08/2004	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

**2) Informações da Apuração 06962359201910001**

Período de Apuração (PA): 10/2019

**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	408.625,34	0,00	408.625,34
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	3.526.149,97	0,00	3.526.149,97
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	3.106.595,64	0,00	3.106.595,64
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	3.022.298,64	0,00	3.022.298,64
Límite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	237.621,14	02/2018	223.625,36	03/2018	256.386,76	04/2018	234.149,74
05/2018	195.766,12	06/2018	184.709,02	07/2018	331.655,92	08/2018	275.628,57
09/2018	254.576,34	10/2018	270.668,54	11/2018	309.315,17	12/2018	248.195,96
01/2019	169.548,73	02/2019	276.746,68	03/2019	254.010,73	04/2019	303.519,37
05/2019	292.988,53	06/2019	310.987,39	07/2019	350.270,62	08/2019	353.463,79
09/2019	386.434,46						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00						

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma

**2.4) Fator r**

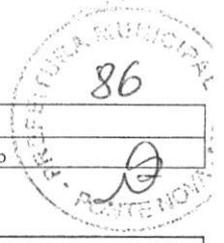
Fator r = Não se aplica

**2.5) Valores Fixos**

Não se aplica

**3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas**

CNPJ Estabelecimento: 06.962.359/0001-26



Município: PONTE NOVA	UF: MG
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):  
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)  
Receita Bruta Informada: R\$ 149.254,94

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
970,65	617,69	2.248,38	487,09	7.412,25	5.912,15	0,00	0,00	17.648,21

Parcela 1: R\$ 149.254,94

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):  
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)  
Receita Bruta Informada: R\$ 1.126,62

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
7,33	4,66	16,97	3,68	55,95	0,00	0,00	0,00	88,59

Parcela 1: R\$ 1.126,62  
Substituição tributária de: ICMS.

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):  
Venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)  
Receita Bruta Informada: R\$ 258.243,78

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.743,51	1.109,50	3.648,68	789,33	11.887,53	10.144,03	2.377,51	0,00	31.700,09

Parcela 1: R\$ 258.243,78

**Informações por Estabelecimento**  
Valor Informado: 408.625,34

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.721,49	1.731,85	5.914,03	1.280,10	19.355,73	16.056,18	2.377,51	0,00	49.436,89

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.721,49	1.731,85	5.914,03	1.280,10	19.355,73	16.056,18	2.377,51	0,00	49.436,89

CNPJ Estabelecimento: 06.962.359/0002-07	
Município: PONTE NOVA	UF: MG
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	





4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.721,49	1.731,85	5.914,03	1.280,10	19.355,73	16.056,18	2.377,51	0,00	49.436,89

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.721,49	1.731,85	5.914,03	1.280,10	19.355,73	16.056,18	2.377,51	0,00	49.436,89

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 06962359201910001

Número: 07201932258873920			Data de Vencimento: 20/11/2019			Data limite para acolhimento: 20/11/2019		
IRPJ	2.721,49	CSLL	1.731,85	COFINS	5.914,03	PIS/PASEP	1.280,10	
INSS/ CPP	19.355,73	ICMS	16.056,18	IPI	2.377,51	ISS	0,00	
Principal	49.436,89	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	49.436,89	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	2.721,49	União
CSLL	1.731,85	União
COFINS	5.914,03	União
PIS	1.280,10	União
INSS/ CPP	19.355,73	União
IPI	2.377,51	União
ICMS	16.056,18	MG

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data

81

Declaração Original

Período de Apuração: 01/10/2019 a 31/10/2019

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 06.962.359/0001-26  
Nome empresarial: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 25/08/2004  
Optante pelo Simples Nacional: Sim  
Regime de Apuração: Competência  
Nº da Declaração: 06962359201910001

**1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:**

06.962.359/0002-07 UF: MG

**2. Apuração do Simples Nacional****2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	408.625,34	0,00	408.625,34
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	3.526.149,97	0,00	3.526.149,97
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	3.106.595,64	0,00	3.106.595,64
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	3.022.298,64	0,00	3.022.298,64
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	237.621,14	02/2018	223.625,36	03/2018	256.386,76	04/2018	234.149,74
05/2018	195.766,12	06/2018	184.709,02	07/2018	331.655,92	08/2018	275.628,57
09/2018	254.576,34	10/2018	270.668,54	11/2018	309.315,17	12/2018	248.195,96
01/2019	169.548,73	02/2019	276.746,68	03/2019	254.010,73	04/2019	303.519,37
05/2019	292.988,53	06/2019	310.987,39	07/2019	350.270,62	08/2019	353.463,79
09/2019	386.434,46						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica

**2.5) Valores Fixos**

Número da Declaração: 06962359201910001  
Autenticação: 06364.96342.23968.59820

Número do Recibo: 01.07.19322.0328911-6  
Página 1



Não se aplica

## 2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
408.625,34	49.436,89

## 2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 06.962.359/0001-26	
Município: PONTE NOVA	UF: MG
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):  
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)  
Receita Bruta Informada: R\$ 149.254,94

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
970,65	617,69	2.248,38	487,09	7.412,25	5.912,15	0,00	0,00	17.648,21

Parcela 1: R\$ 149.254,94

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):  
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)  
Receita Bruta Informada: R\$ 1.126,62

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
7,33	4,66	16,97	3,68	55,95	0,00	0,00	0,00	88,59

Parcela 1: R\$ 1.126,62  
Substituição tributária de: ICMS.

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):  
Venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)  
Receita Bruta Informada: R\$ 258.243,78

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.743,51	1.109,50	3.648,68	789,33	11.887,53	10.144,03	2.377,51	0,00	31.700,09

Parcela 1: R\$ 258.243,78

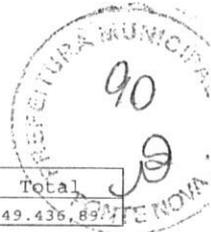
Totais do Estabelecimento  
Valor Informado: 408.625,34

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.721,49	1.731,85	5.914,03	1.280,10	19.355,73	16.056,18	2.377,51	0,00	49.436,89
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								

Número da Declaração: 06962359201910001  
Autenticação: 06364.96342.23968.59820

Número do Recibo: 01.07.19322.0328911-6  
Página 2

83



IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.721,49	1.731,85	5.914,03	1.280,10	19.355,73	16.056,18	2.377,51	0,00	49.436,89

<b>CNPJ Estabelecimento: 06.962.359/0002-07</b>	
Município: PONTE NOVA	UF: MG
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	

**2.8) Total Geral da Empresa**

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.721,49	1.731,85	5.914,03	1.280,10	19.355,73	16.056,18	2.377,51	0,00	49.436,89

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.721,49	1.731,85	5.914,03	1.280,10	19.355,73	16.056,18	2.377,51	0,00	49.436,89

**3. Informações da Recepção da Declaração**

Data e horário da transmissão da Declaração: 18/11/2019 15:51:11

Número do Recibo: 01.07.19322.0328911-6

Autenticação: 06364.96342.23968.59820

84



RUA JOSÉ ALVES CHAVES

45 M  
PASSEIO PÚBLICO

ÁREA TOTAL 991,40M<sup>2</sup>  
PASSEIO PÚBLICO 180,90M<sup>2</sup>  
ÁREA CONSTRUÍDA 819,5M<sup>2</sup>

LOTE 9 QUADRA E

PORTAL

PASSEIO PÚBLICO

RUA WILTON PALVA TRAVERS

61,50 M<sup>2</sup>

VALOR DO INVESTIMENTO

R\$ 177.650,00 (CENTO E SETENTA E SETE REAIS SESENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO 18 MESES

BH. ← RODOVIA → RIO CASCA

85



Na forma do disposto no artigo 43 da Lei n.º 8078, de 11 de setembro de 1990, e atendendo a requerimento do(a) interessado(a), DECLARAMOS para os devidos fins de direito, que nesta data, às 09:43h -horário de Brasília-, **NADA CONSTA** sobre informação de inadimplência nas bases de dados de SPC e em bases de terceiros abaixo identificadas, em nome da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA

Nome Comercial: SOLUFER IND E COM ATAC DE ARTIG DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 06.962.359/0001-26

Endereço: R WILTON PAIVA TAVARES, 37

Bairro: DIST IN ABEL PESQUEIRA MOREIRA

Cidade: PONTE NOVA

Estado: MG

Número do Protocolo: 002.193.291.560-1

PONTE NOVA, 27/11/2019

CÂMARA DE DIRIGENTES  
LOJISTAS DE PONTE NOVA

Responsável SPC (Carimbo e Assinatura)

\* Esta consulta apresenta informações de registros efetuados nas bases privadas do SPC Brasil e da Serasa. Demais informações, originadas de outros bancos privados ou públicos, devem ser acessadas junto aos órgãos de origem.

NOTAS FISCAIS EMITIDAS NO PERÍODO DE

01/06/2019 A 27/11/2019

DA NFE DE NUMERO: 048083 À DE NUMERO 050851  
TOTALIZANDO: 2768 NFES.

MÊS	2019	NFE	VALOR
JUN		48500	R\$ 6.117,45
JUN		48343	R\$ 5.359,50
JUN		48147	R\$ 4.985,25
JULH		48584	R\$ 8.782,52
JULH		48588	R\$ 5.174,25
JULH		48627	R\$ 5.079,87
AGOS		49315	R\$ 7.712,94
AGOS		49403	R\$ 5.014,30
AGOS		49413	R\$ 5.105,43
SET		49759	R\$ 8.317,22
SET		49881	R\$ 6.405,51
SET		49877	R\$ 5.573,24
OUT		50233	R\$ 5.850,64
OUT		49914	R\$ 6.304,90
OUT		50374	R\$ 5.827,87
NOV		50518	R\$ 5.013,36
NOV		50587	R\$ 4.930,80
NOV		50685	R\$ 4.898,67

06.962.359/0001-26

SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA  
DE ARTIGOS E FERRAGENS LTDA - EPP

RUA. WILTON PAIVA TAVARES, 37

DIST. IN ABDEL PESQUEIRA MOREIRA - CEP:35.430-970

PONTE NOVA - MG



*Carlos Sérgio Guilherme*  
CPF: 316.075.358-53

SOLUFER IND. COMÉRCIO E ATACADISTA  
DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA  
CNPJ: 06.962.359/0001-26

*[Signature]*

87

RECEBEMOS DE SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº/Série: 048500/2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Emissão: 28/06/2019 15:32:27

Valor: 6.117,45



SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 048500  
SÉRIE 2

PAGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3119 0606 9623 5900 0126 5500 2000 0485 0010 0048 5004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193337254837 28/06/2019 15:32:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5213068450090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

06.962.359/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ARCELORMITTAL BRASIL S.A.

CNPJ / CPF

17.469.701/0066-12

DATA EMISSÃO

28/06/2019 15:32:22

ENDEREÇO

AVE GETULIO VARGAS, 100 LETRA A

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO INDUSTRIAL

DATA ENTRADA/SAÍDA

28/06/2019 15:32:22

MUNICÍPIO

JOAO MONLEVADE

FONE / FAX

(31) 3219-1122

UF

MG

CEP

35.930-900

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3620940071372

FATURA / DUPLICATAS

NÚMERO

48500

VALOR ORIGINAL

6.117,45

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

6.117,45

A TA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

6.117,45

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

6.117,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Contratado p/ Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

7.197,000

PESO LÍQUIDO

7.197,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI	
90000	SUCATA DE FERRO		72044100	0101	5102	KG	7197,00	0,85	6.117,45	0,00						

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

72011371

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CLIENTE: 008451; VENDEDOR: SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGE/DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO IPI. IMPOSTO RECOLHIDO POR STNOS TERMOS DA PARTE 2 DO ANEXO XV RICMS./; PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE: R\$; 237,35 CORRESPONDENTE A ALÍQUOTA DE: 3,88%, NOS; TERMOS DO ART.23 DA LC 123/06; (OP: 001);

RESERVADO AO FISCO

88

RECEBEMOS DE SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº/Série: 048343/2  
Emissão: 19/06/2019 13:06:14  
Valor: 5.359,50

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA**  
RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
**Nº 048343**  
**SÉRIE 2**  
PAGINA 1 DE 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3119 0606 9623 5900 0126 5500 2000 0483 4310 0048 3431

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193328113123 19/06/2019 13:06:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
5213068450090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

06.962.359/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
KENEDI FIGUEIREDO PINTO

CNPJ / CPF  
27.730.574/0001-71

DATA EMISSÃO  
19/06/2019 13:06:14

ENDEREÇO

AVENIDA GERMANO PINTO, 656

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

DATA ENTRADA/SAÍDA

24/06/2019 06:00:00

MUNICÍPIO

PINTOPOLIS

FONE / FAX

38998566018

UF

MG

CEP

39.317-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0029658010024

FATURA / DUPLICATAS

NÚMERO  
48343

VALOR ORIGINAL

5.359,50

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

5.359,50

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

6.997,76

VALOR DO ICMS SUBST.

419,31

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.926,19

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

14,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.359,50

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Contratado p/ Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

26

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

291,599

PESO LÍQUIDO

262,000

**DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO ICMS	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI
07645	BARRA ROSCADA(SUP RT) POLIDA 3/8		73181500	0201	5401	UN	30,0000	4,36	130,80	0,00					
07650	BARRA ROSCADA(SUP RT) POLIDA 1/2		73181500	0201	5401	UN	10,0000	7,462	74,62	0,00					
03551	PARAFUSO P/CAMA PACAFU 5/16X120		73181200	0201	5401	CT	1,0000	111,184	111,18	0,00					
03552	PARAFUSO P/CAMA PACAFU 5/16X140		73181200	0201	5401	CT	1,0000	119,778	119,78	0,00					
07053	PARAFUSO FRAN.GALV.3/8X6 C/1/2%		73181500	0201	5401	CT	1,0000	128,645	128,65	0,00					
07063	PARAFUSO FRAN.GALV.3/8X5 C/1/2%		73181500	0201	5401	CT	1,0000	112,224	112,22	0,00					
07053	PARAFUSO FRAN.GALV.3/8X2 C/1%		73181500	0201	5401	CT	1,0000	59,478	59,48	0,00					
07032	PARAFUSO FRAN.GALV.5/16X5 C/1%		73181500	0201	5401	CT	1,0000	74,311	74,31	0,00					
07022	PARAFUSO FRAN.GALV.5/16X2 C/2%		73181500	0201	5401	CT	2,0000	39,153	78,31	0,00					
07004	PARAFUSO FRAN.GALV.1/4X2 C/2%		73181500	0201	5401	CT	2,0000	24,448	48,90	0,00					
07566	PORCA SEX.TORNEADA ALTA GALV.5/16		73181600	0201	5401	CT	3,0000	7,225	21,68	0,00					
07601	PORCA SEX.TORNEADA ALTA GALV.3/8		73181600	0201	5401	CT	3,0000	9,633	28,90	0,00					
07568	PORCA SEX.TORNEADA ALTA GALV. UNC 1		73181600	0201	5401	CT	1,0000	21,73	21,73	0,00					
07615	ARRUELA GALV. LISA 5/16 (KG)+-340UN		73182200	0201	5401	KG	3,0000	16,778	50,33	0,00					

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
72011371

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CLIENTE: 008265; PEDIDO: 8-015826; VENDEDOR: ANTONIO CARLOS/DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO IPI. IMPOSTO RECOLHIDO POR STNOS TERMOS DA PARTE 2 DO ANEXO XV RICMGS.; PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE; R\$; 184,09 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE; 3,88%; NOS; TERMOS DO ART.23 DA LC 123/06; (OP: 001);

RESERVADO AO FISCO

89



SOLUFER IND COM ATAC ART  
FERRAGENS LTDA

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN  
ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 048343  
SÉRIE 2

PAGINA 2 DE 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3119 0606 9623 5900 0126 5500 2000 0483 4310-00483431

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193328113123 19/06/2019 13:06:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
5213068450090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

06.962.359/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

KENEDI FIGUEIREDO PINTO

CNPJ / CPF

27.730.574/0001-71

DATA EMISSÃO

19/06/2019 13:06:14

ENDEREÇO

AVENIDA GERMANO PINTO, 656

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

DATA ENTRADA/SAÍDA

24/06/2019 06:00:00

MUNICÍPIO

PINTOPOLIS

FONE / FAX

38998566018

UF

MG

CEP

39.317-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0029658010024

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI	
07616	ARRUELA GALV. LISA 3/8 (KG)+-190UN		73182200	0201	5401	KG	3,0000	16,778	50,33	0,00						
07611	ARRUELA GALV. LISA 1/2 (KG)+-85UN		73182200	0201	5401	KG	1,0000	15,534	15,53	0,00						
02681	HASTE P/TELHA GALVANIZADA 1/4X300MM		73181300	0201	5401	CT	2,0000	65,77	131,54	0,00						
	DOBRADICA GALVANIZADA 31/2 CART C/3	7895000101375	83021000	0201	5401	DZ	4,0000	51,615	206,46	0,00						
02402	DISCO DE CORTE 41/2 DEEP CUT (FINO)		68042211	0201	5401	UN	50,0000	2,73	136,50	0,00						
03063	DESEMPENADEIRA PLASTICA PRETA FRIZA		82055900	0101	5102	UN	12,0000	5,03	60,36	0,00						
02714	CHAPA P/FOG.3F.TIPO COMUM S/TAMPA A		85166000	0101	5101	AM	2,0000	57,28	114,56	0,00						
08815	DOBRADICA PORT.G.AGRO NO3 CX C/3PRS		83021000	0201	5401	CX	3,0000	64,714	194,14	0,00						
08816	DOBRADICA PORT.G.AGRO NO4 CX C/3PRS		83021000	0201	5401	CX	1,0000	75,68	75,68	0,00						
08001	CAIXA BIM 5 PTA AL.12,8/L.15,0 /COM.		30259090	0101	5101	UN	20,0000	3,63	72,60	0,00						
01049	FECHADURA GOLD UNIVERSAL CR. EXT.		83014000	0201	5401	UN	6,0000	27,03	162,18	0,00						
27415	PARAFUSO ACO 8.8 M06X20MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	1,0000	14,256	14,26	0,00						
27416	PARAFUSO ACO 8.8 M06X25MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	1,0000	14,766	14,77	0,00						
27417	PARAFUSO ACO 8.8 M06X30MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	2,0000	15,275	30,55	0,00						
27418	PARAFUSO ACO 8.8 M06X35MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	1,0000	17,396	17,40	0,00						
27419	PARAFUSO ACO 8.8 M06X40MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	1,0000	19,518	19,52	0,00						
27401	PARAFUSO ACO 8.8 M06X45MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	1,0000	20,774	20,77	0,00						
27402	PARAFUSO ACO 8.8 M06X50MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	2,0000	22,454	44,91	0,00						
27955	PARAFUSO ACO 8.8 M06X60MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	1,0000	26,833	26,83	0,00						
27421	PARAFUSO ACO 8.8 M08X20MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	1,0000	23,506	23,51	0,00						
27422	PARAFUSO ACO 8.8 M08X25MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	1,0000	25,288	25,29	0,00						
27424	PARAFUSO ACO 8.8 M08X35MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	2,0000	31,093	62,19	0,00						
27425	PARAFUSO ACO 8.8 M08X40MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	1,0000	35,302	35,30	0,00						
27426	PARAFUSO ACO 8.8 M08X45MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	2,0000	37,915	75,83	0,00						
27427	PARAFUSO ACO 8.8 M08X50MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	2,0000	40,546	81,09	0,00						
28110	PARAFUSO ACO 8.8 M08X60MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	1,0000	44,161	44,16	0,00						
27957	PARAFUSO ACO 8.8 M08X70MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	1,0000	51,731	51,73	0,00						

90

*[Handwritten signature]*



**SOLUFER IND COM ATAC ART  
FERRAGENS LTDA**

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN  
ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**

**Nº 048343**  
**SÉRIE 2**

PAGINA 3 DE 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

**3119 0606 9623 5900 0126 5500 2000 0483 4310 0048 3431**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193328113123 19/06/2019 13:06:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
5213068450090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

06.962.359/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

KENEDI FIGUEIREDO PINTO

CNPJ / CPF

27.730.574/0001-71

DATA EMISSÃO

19/06/2019 13:06:14

ENDEREÇO

AVENIDA GERMANO PINTO, 656

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

DATA ENTRADA/SAÍDA

24/06/2019 06:00:00

MUNICÍPIO

PINTOPOLIS

FONE / FAX

38998566018

UF

MG

CEP

39.317-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0029658010024

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI	
27430	PARAFUSO ACO 8.8 M10X25MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	1,0000	46,384	46,38	0,00						
27433	PARAFUSO ACO 8.8 M10X40MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	1,0000	58,282	58,28	0,00						
21859	PARAFUSO ACO 8.8 M10X50MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	1,0000	68,499	68,50	0,00						
2	PARAFUSO ACO 8.8 M10X60MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	1,0000	77,46	77,46	0,00						
27961	PARAFUSO ACO 8.8 M10X75MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	1,0000	87,44	87,44	0,00						
27439	PARAFUSO ACO 8.8 M10X80MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	1,0000	95,569	95,57	0,00						
27440	PARAFUSO ACO 8.8 M10X90MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	1,0000	103,902	103,90	0,00						
27451	PARAFUSO ACO 8.8 M10X100MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	1,0000	112,558	112,56	0,00						
27452	PARAFUSO ACO 8.8 M10X110MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	1,0000	120,841	120,84	0,00						
27445	PARAFUSO ACO 8.8 M12X30MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	1,0000	74,829	74,83	0,00						
27441	PARAFUSO ACO 8.8 M12X40MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	1,0000	88,39	88,39	0,00						
27443	PARAFUSO ACO 8.8 M12X50MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	1,0000	104,004	104,00	0,00						
27444	PARAFUSO ACO 8.8 M12X60MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	1,0000	112,745	112,75	0,00						
27966	PARAFUSO ACO 8.8 M12X80MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	1,0000	139,951	139,95	0,00						
27968	PARAFUSO ACO 8.8 M12X100MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	1,0000	163,831	163,83	0,00						
27456	PARAFUSO ACO 8.8 M14X30MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	1,0000	109,384	109,38	0,00						
27449	PARAFUSO ACO 8.8 M14X40MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	1,0000	122,623	122,62	0,00						
27451	PARAFUSO ACO 8.8 M14X50MM (CT)		73181500	0201	5401	CT	1,5000	143,50	215,25	0,00						
01959	PORCA SEX.ACO 6MM MA(CT)		73181600	0101	5101	CT	4,0000	5,397	21,59	0,00						
07197	PORCA SEX ACO 8MM MA		73181600	0201	5401	CT	4,0000	8,146	32,58	0,00						
07198	PORCA SEX ACO 12MM MA		73181600	0201	5401	CT	3,0000	24,117	72,35	0,00						
07196	PORCA SEX.ACO 8.8 MA 14MM		73181600	0201	5401	CT	1,0000	25,169	25,17	0,00						
08036	EXPOSITOR P/PARAFUSO 35 CXS 5 PRETA		94032000	0101	5101	UN	1,0000	3,69	3,69	0,00						

RECEBEMOS DE SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº/Série: 048147/2

Emissão: 06/06/2019 09:50:32

Valor: 4.985,25

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA**

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

**Nº 048147**  
**SÉRIE 2**

PAGINA 1 DE 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3119 0606 9623 5900 0126 5500 2000 0481 4710 0048 1470

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193314747431 06/06/2019 09:50:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5213068450090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

06.962.359/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

NOVA LORENA MAT. CONST. LTDA

ENDEREÇO

AV. BIAS FORTES, 125

MUNICÍPIO

AGUAS FORMOSAS

FONE / FAX

(33) 3611-1380

UF

MG

CNPJ / CPF

05.167.323/0001-98

DATA EMISSÃO

06/06/2019 09:50:32

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

DATA ENTRADA/SAÍDA

09/06/2019 06:00:00

CEP

39.880-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0091825800022

FATURA / DUPLICATAS

NÚMERO

48147

VALOR ORIGINAL

4.985,25

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

4.985,25

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

5.569,09

VALOR DO ICMS SUBST.

350,16

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.635,09

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

4.985,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Contratado p/ Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

26

ESPÉCIE

VOL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

234,503

PESO LÍQUIDO

323,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI	
13877	CANTONEIRA P/CORTINA GALV CART C/3	7895000138777	73021090	0101	5102	dz	2,0000	27,73	55,46	0,00						
03889	CANTONEIRA P/PRAT. REF. EPOXI BCA 30X		73021090	0101	5102	cx	4,0000	76,48	305,92	0,00						
03890	CANTONEIRA P/PRAT. REF. EPOXI BCA 40X		73021090	0101	5102	cx	4,0000	121,63	486,52	0,00						
07601	PORCA SEX. TORNEADA ALTA GALV. 3/8		73181600	0201	5401	ct	5,0000	9,84	49,20	0,00						
07604	PORCA SEX. TORNEADA ALTA GALV. 1/4		73181600	0201	5401	ct	4,0000	4,92	19,68	0,00						
07566	PORCA SEX. TORNEADA ALTA GALV. 5/16		73181600	0201	5401	ct	5,0000	7,38	36,90	0,00						
07616	ARRUELA GALV. LISA 3/8 (KG)+-190UN		73182200	0201	5401	kg	5,0000	17,15	85,75	0,00						
07614	ARRUELA GALV. LISA 1/4 (KG)+-490UN		73182200	0201	5401	kg	5,0000	17,15	85,75	0,00						
07615	ARRUELA GALV. LISA 5/16 (KG)+-340UN		73182200	0201	5401	kg	5,0000	17,15	85,75	0,00						
07613	ARRUELA GALV. LISA 3/16(KG)+-700PC		73182200	0201	5401	kg	1,0000	16,65	16,65	0,00						
07611	ARRUELA GALV. LISA 1/2 (KG)+-85UN		73182200	0201	5401	kg	4,0000	15,87	63,48	0,00						
04600	ARRUELA GALV. LISA 5/8(KG) +-49PC		73182200	0201	5401	kg	5,0000	15,87	79,35	0,00						
07003	PARAFUSO FRAN. GALV. 1/4X11/2 C/2%		73181500	0201	5401	ct	4,0000	21,44	85,76	0,00						
07004	PARAFUSO FRAN. GALV. 1/4X2 C/2%		73181500	0201	5401	ct	4,0000	24,98	99,92	0,00						

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

72011371

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CLIENTE: 001432; PEDIDO: 7-020999; VENDEDOR: ADELINO BARBOS/DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO IPI. IMPOSTO RECOLHIDO POR STNOS TERMOS DA PARTE 2 DO ANEXO XV RICMS./ PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE: R\$; 179,65 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE: 3,88%, NOS; TERMOS DO ART.23 DA LC 123/06; (OP: 001);

RESERVADO AO FISCO

92



SOLUFER IND COM ATAC ART  
FERRAGENS LTDA

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN  
ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 048147

SÉRIE 2

PAGINA 2 DE 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3119 0606 9623 5900 0126 5500 2000 0481 4710 0048 1470

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193314747431 06/06/2019 09:50:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5213068450090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

06.962.359/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

NOVA LORENA MAT. CONST. LTDA

CNPJ / CPF

05.167.323/0001-98

DATA EMISSÃO

06/06/2019 09:50:32

ENDEREÇO

AV. BIAS FORTES, 125

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

DATA ENTRADA/SAÍDA

09/06/2019 06:00:00

MUNICÍPIO

AGUAS FORMOSAS

FONE / FAX

(33) 3611-1380

UF

MG

CEP

39.880-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0091825800022

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI	
07055	PARAFUSO FRAN.GALV.3/8X21/2 C/1%		73181500	0201	5401	CT	3,0000	63,66	190,98	0,00						
07058	PARAFUSO FRAN.GALV.3/8X3 C/1%		73181500	0201	5401	CT	3,0000	78,13	234,39	0,00						
07062	PARAFUSO FRAN.GALV.3/8X41/2 C/1/2%		73181500	0201	5401	CT	3,0000	104,42	313,26	0,00						
07067	PARAFUSO FRAN.GALV.3/8X51/2 C/1/2%		73181500	0201	5401	CT	2,0000	121,20	242,40	0,00						
07548	PARAFUSO FRAN.GALV.3/8X91/2 CX C/1.		73181500	0201	5401	CT	2,0000	166,17	332,34	0,00						
04214	ABRACADEIRA 1/2X5/8 R.S.FIM 13-16		73261900	0201	5401	CT	3,0000	70,72	212,16	0,00						
04216	ABRACADEIRA 3/4X1 R.S.FIM 16-27(CT)		73261900	0201	5401	CT	3,0000	70,72	212,16	0,00						
04217	ABRACADEIRA 1X1 1/2 R.S.FIM 25-38 (C		73261900	0201	5401	CT	1,0000	114,73	114,73	0,00						
09660	PARAF.MAD.CHIPBOARD.30X12 BC CX C/		73181200	0201	5401	CT	10,0000	1,96	19,60	0,00						
09657	PARAF.MAD.CHIPBOARD.35X16 BC CX C/5		73181200	0201	5401	CT	10,0000	2,39	23,90	0,00						
09680	PARAF.MAD.CHIPBOARD.35X25 BC CX C/5		73181200	0201	5401	CT	10,0000	2,91	29,10	0,00						
09667	PARAF.MAD.CHIPBOARD.40X20 BC CX C/5		73181200	0201	5401	CT	10,0000	2,85	28,50	0,00						
00756	PARAF.MAD.CHIPBOARD.40X35 BC CX C/5		73181200	0201	5401	CT	10,0000	4,47	44,70	0,00						
09684	PARAF.MAD.CHIPBOARD.40X40 BC CX C/5		73181200	0201	5401	CT	40,0000	5,28	211,20	0,00						
09679	PARAF.MAD.CHIPBOARD.50X50 BC CX C/2		73181200	0201	5401	CT	10,0000	9,75	97,50	0,00						
09676	PARAF.MAD.CHIPBOARD.60X50 BC CX C/2		73181200	0201	5401	CT	6,0000	13,80	82,80	0,00						
09674	PARAF.MAD.CHIPBOARD.60X60 BC CX C/1		73181200	0201	5401	CT	5,0000	15,48	77,40	0,00						
02310	GANCHO GALVANIZADO C/BUCHA 08		73181300	0201	5401	CT	2,0000	22,80	45,60	0,00						
02311	GANCHO GALVANIZADO C/BUCHA 10		73181300	0201	5401	CT	2,0000	31,79	63,58	0,00						
04489	PARAFUSO SEX.GALV.1/4X11/2 CX C/2%		73181500	0201	5401	CT	2,0000	14,92	29,84	0,00						
04490	PARAFUSO SEX.GALV.1/4X2 CX. C/2%		73181500	0201	5401	CT	2,0000	18,64	37,28	0,00						
05111	RODIZIO GEL 50MM C/ TRAVA - 2182 RE		83022000	0101	5102	UN	12,0000	7,36	88,32	0,00						
05110	RODIZIO GEL 50MM S/ TRAVA - 2178 RE		83022000	0101	5102	UN	12,0000	6,33	75,96	0,00						

93

RECEBEMOS DE SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
 Nº/Série: 048584/2  
 Emissão: 02/07/2019 17:08:38  
 Valor: 8.782,52

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA**

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN ABEL P MOREI  
 PONTE NOVA - MG  
 CEP: 35430970  
 FONE: (31) 3817-4499

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**

**Nº 048584**  
**SÉRIE 2**

PAGINA 1 DE 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

**3119 0706 9623 5900 0126 5500 2000 0485 8410 0048 5849**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193340911167 02/07/2019 17:08:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5213068450090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

06.962.359/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALVES SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA ME

CNPJ / CPF

04.376.870/0001-10

DATA EMISSÃO

02/07/2019 17:08:38

ENDEREÇO

AV JONES DOS SANTOS NEVES, 1296

BAIRRO / DISTRITO

IRMAOS FERNANDES

DATA ENTRADA/SAÍDA

03/07/2019 06:00:00

MUNICÍPIO

BARRA DE SAO FRANCISCO

FONE / FAX

(27) 3756-5341

UF

ES

CEP

29.800-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

082090874

FATURA / DUPLICATAS

NÚMERO

48584

VALOR ORIGINAL

8.782,52

VALOR DESCONTO

VALOR LÍQUIDO

0,00

8.782,52

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

6.720,62

VALOR DO ICMS SUBST.

841,42

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

7.935,10

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

6,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

8.782,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Contratado p/ Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

32

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

257,179

PESO LÍQUIDO

347,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO		VALOR		ALIQUOTA	
											ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI	
02540	BOBINA GALVANIZADA 50CM (MTS)		72169100	0101	6102	MT	56,1800	14,90	837,08	0,00						
02597	BOBINA GALVANIZADA 1,00 MT (MTS)		72169100	0101	6102	MT	29,2100	30,389	887,66	0,00						
03911	CANTONEIRA ALUMINIO L 1 3MTS C/10		83024200	0101	6102	PT	2,0000	76,269	152,54	0,00						
03908	CANTONEIRA ALUMINIO L 1/2 3MTS C/10		83024200	0101	6102	PT	2,0000	48,277	96,55	0,00						
03885	CANTONEIRA P/PRAT.EPOXI BCA REF 25X		83024200	0101	6102	CX	4,0000	96,453	385,81	0,00						
03885	CANTONEIRA P/PRAT.EPOXI BCA REF 20X		83024200	0101	6102	CX	4,0000	87,016	348,06	0,00						
03883	CANTONEIRA P/PRAT.EPOXI BCA 15X20 C		83024200	0101	6102	CX	2,0000	101,911	203,82	0,00						
03792	CANTONEIRA P/PRAT.GALV.REF. 20X30 C	7895000037926	83024200	0101	6102	CX	4,0000	69,653	278,61	0,00						
03794	CANTONEIRA P/PRAT.GALV.REF. 25X35 CX		83024200	0101	6102	CX	4,0000	84,145	336,58	0,00						
10277	DOBRADICA P.BATIDO FLO 3. CART C/3	7895000102778	83021000	0201	6401	DZ	5,0000	62,55	312,75	0,00						
04162	ABRACADEIRA U 11/4 TUBO 40MM CT ++	7895000041626	73261900	0201	6401	CT	1,0000	31,905	31,91	0,00						
04163	ABRACADEIRA U 11/2 TUBO 50MM (CT)		73261900	0201	6401	CT	1,0000	35,884	35,88	0,00						
04213	ABRACADEIRA 3/8X1/2 R.S.FIM 10-13		73261900	0201	6401	CT	1,0000	63,692	63,69	0,00						
04214	ABRACADEIRA 1/2X5/8 R.S.FIM 13-16		73261900	0201	6401	CT	1,0000	63,692	63,69	0,00						

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

72011371

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CLIENTE: 001154; PEDIDO: 8-015924; VENDEDOR: EDMAR DA SILVA/DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO IPI. IMPOSTO RECOLHIDO POR STNOS TERMOS DA PARTE 2 DO ANEXO XV RICMS./, PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE; R\$; 307,93 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE; 3,88%, NOS; TERMOS DO ART.23 DA LC 123/06; (OP: 001);

RESERVADO AO FISCO

94



SOLUFER IND COM ATAC ART  
FERRAGENS LTDA

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN  
ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 048584

SÉRIE 2

PAGINA 2 DE 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3119 0706 9623 5900 0126 5500 2000 0485 8410 0048-5849

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
131193340911167 02/07/2019 17:08:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
5213068450090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF  
06.962.359/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
ALVES SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA ME

CNPJ / CPF  
04.376.870/0001-10

DATA EMISSÃO  
02/07/2019 17:08:38

ENDEREÇO  
AV JONES DOS SANTOS NEVES, 1296

BAIRRO / DISTRITO  
IRMAOS FERNANDES

DATA ENTRADA/SAÍDA  
03/07/2019 06:00:00

MUNICÍPIO  
BARRA DE SAO FRANCISCO

FONE / FAX  
(27) 3756-5341

UF  
ES

CEP  
29.800-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
082090874

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO			VALOR		ALIQUOTA	
											ICMS	ICMS	IPÍ	ICMS	IPÍ		
04215	ABRACADEIRA 5/8X3/4 R.S.FIM 16-19		73261900	0201	6401	CT	1,0000	63,692	63,69	0,00							
04216	ABRACADEIRA 3/4X1 R.S.FIM 16-27(CT)		73261900	0201	6401	CT	1,0000	63,692	63,69	0,00							
04217	ABRACADEIRA 1X11/2 R.S.FIM 25-38 (C)		73261900	0201	6401	CT	1,0000	103,321	103,32	0,00							
	DOBRADICA P.BOLA FLO 3 CART. C/3		83021000	0201	6401	DZ	3,0000	75,782	227,35	0,00							
10448	DOBRADICA C/ANEL CROM.31/2 CART C/3	7895000104482	83021000	0201	6401	UN	36,0000	15,23	548,28	0,00							
10137	DOBRADICA GALVANIZADA 31/2 CART C/3	7895000101375	83021000	0201	6401	DZ	8,0000	47,504	380,03	0,00							
10133	DOBRADICA GALVANIZADA 21/2 CART C/4		83021000	0201	6401	DZ	2,0000	39,898	79,80	0,00							
10553	DOBRADICA C/ANEL GALV. 3X21/2 CART		83021000	0201	6401	UN	24,0000	6,062	145,49	0,00							
10499	DOBRADICA PIVOTANTE ZAMAC C/ROL CAR	7895000104994	83021000	0201	6401	UN	24,0000	37,765	906,36	0,00							
10278	DOBRADICA P.BATIDO FLO 31/2 CART C/	7895000102785	83021000	0201	6401	DZ	8,0000	80,736	645,89	0,00							
10542	DOBRADICA C/ANEL FLO 3X21/2 CART C/	7895000105427	83021000	0201	6401	UN	24,0000	9,471	227,30	0,00							
10102	DOBRADICA CANECO CROMADA GDE CURVA	7895000101023	83021000	0201	6401	UN	24,0000	2,334	56,02	0,00							
10100	DOBRADICA CANECO CROMADA PEQ. CART.	7895000101009	83021000	0201	6401	UN	24,0000	1,578	37,87	0,00							
10953	FIXADOR P/ PORTA PISO CROMADO CART	7895000109531	83024100	0201	6401	UN	24,0000	5,558	133,39	0,00							
13563	NUMERO PLASTICO EMAVE DOURADO 3 CAR	7895000135639	39259010	0101	6101	UN	24,0000	1,578	37,87	0,00							
11106	FECHADURA P/MOV PLAST. C/CHAVE CART	7895000111060	83014000	0201	6401	DZ	2,0000	34,08	68,16	0,00							
10041	DOBRADICA P/MOV. FL 1 CART. C/2	7895000100415	83021000	0201	6401	DZ	3,0000	14,81	44,43	0,00							
10043	DOBRADICA P/MOV. FL 11/2 CART. C/2	7895000100439	83021000	0201	6401	DZ	3,0000	19,378	58,13	0,00							
13674	NUMERO APTO FRIZADO ZLO(4) CART C/1		83100000	0101	6102	UN	12,0000	3,056	36,67	0,00							
13672	NUMERO APTO FRIZADO ZLO(2) CART C/1	7895000136728	83100000	0101	6102	UN	12,0000	3,061	36,73	0,00							

*[Handwritten signature]*

95

RECEBEMOS DE SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº/Série: 048588/2  
Emissão: 03/07/2019 14:07:18  
Valor: 5.174,25

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA**  
RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**  
**Nº 048588**  
SÉRIE 2  
PAGINA 1 DE 3

**CONTROLE DO FISCO**  
  
CHAVE DE ACESSO  
**3119 0706 9623 5900 0126 5500 2000 0485 8810 0048 5880**  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 5213068450090 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.: CNPJ/CPF: 06.962.359/0001-26  
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131193341922634 03/07/2019 14:07:35

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL: **EQUIMACON LTDA FILIAL** CNPJ / CPF: 64.268.451/0002-78 DATA EMISSÃO: 03/07/2019 14:07:18  
ENDEREÇO: **RUA PLATINA, 236** BAIRRO / DISTRITO: **MAJOR LAGE DE BAIXO** DATA ENTRADA/SAÍDA: 04/07/2019 06:00:00  
MUNICÍPIO: **ITABIRA** FONE / FAX: (31) 3835-8072 UF: **MG** CEP: 35.900-217 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3177131900133

FATURA / DUPLICATAS  
NÚMERO: 48588 VALOR ORIGINAL: 5.174,25 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 5.174,25

**CALCULO DO IMPOSTO**  
BASE DE CALCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.: 5.277,91 VALOR DO ICMS SUBST.: 312,33 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 4.859,92  
VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS: 2,00 VALOR TOTAL DO IPI: 0,00 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 5.174,25

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - Contratado p/ Rem CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:  
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
QUANTIDADE: 19 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 191,440 PESO LÍQUIDO: 191,440

**DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	C80SN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI	
04955	BRACO CHUVEIRO ALUMINIO 40CM(UN)*		76061290	0101	5101	UN	24,0000	3,72	89,28	0,00						
03909	CANTONEIRA ALUMINIO L 5/8 3MTS C/10		83024200	0101	5102	PT	3,0000	48,342	145,03	0,00						
11156	PARAFUSO MADEIRA 32X30 CART C/10	7895000111565	73181200	0201	5401	DZ	2,0000	6,56	13,12	0,00						
11157	PARAFUSO MADEIRA 32X40 CART C/10		73181200	0201	5401	DZ	2,0000	7,92	15,84	0,00						
11153	PARAFUSO MADEIRA 42X50 CART C/5	7895000111251	73181200	0201	5401	DZ	5,0000	6,538	32,69	0,00						
81268	PARAFUSO MADEIRA 55X50 CART C/5	7895000812684	73181200	0201	5401	DZ	5,0000	11,13	55,65	0,00						
10999	PARAFUSO MADEIRA 55X65 CART C/10	7895000109999	73181200	0201	5401	DZ	2,0000	20,52	41,04	0,00						
10110	PARAFUSO MADEIRA 61X50 CART C/10	7895000101108	73181200	0201	5401	DZ	2,0000	20,52	41,04	0,00						
13684	NUMERO ALUMINIO FRIZADO(4) CART C/1	7895000136841	83100000	0101	5102	UN	5,0000	2,61	13,05	0,00						
14030	NUMERO ALUMINIO PARIS 20CM 0 CART C	7895000140305	83100000	0101	5102	UN	5,0000	8,92	44,60	0,00						
14032	NUMERO ALUMINIO PARIS 20CM 2 CART C	7895000140329	83100000	0101	5102	UN	5,0000	8,92	44,60	0,00						
14033	NUMERO ALUMINIO PARIS 20CM 3 CART C	7895000140336	83100000	0101	5102	UN	5,0000	8,92	44,60	0,00						
14034	NUMERO ALUMINIO PARIS 20CM 4 CART C	7895000140343	83100000	0101	5102	UN	5,0000	8,92	44,60	0,00						
14036	NUMERO ALUMINIO PARIS 20CM 6/9 CART	7895000140367	83100000	0101	5102	UN	5,0000	8,92	44,60	0,00						

**CALCULO DO ISSQN**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 72011371 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
CLIENTE: 007413; PEDIDO: 8-015996; VENDEDOR: SOLUFER IND CO/DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO IPI. IMPOSTO RECOLHIDO POR STNOS TERMOS DA PARTE 2 DO ANEXO XV RICMS.; PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE; R\$: 188,45 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE; 3,88%, NOS; TERMOS DO ART.23 DA LC 123/06; (OP: 001);  
RESERVADO AO FISCO

96



SOLUFER IND COM ATAC ART  
FERRAGENS LTDA

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN  
ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 048588  
SÉRIE 2

PAGINA 2 DE 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3119 0706 9623 5900 0126 5500 2000 0485 8810 0048 5880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193341922634 03/07/2019 14:07:35

1 @CRIÇÃO ESTADUAL  
5213068450090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

06.962.359/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EQUIMACON LTDA FILIAL

CNPJ / CPF

64.268.451/0002-78

DATA EMISSÃO

03/07/2019 14:07:18

ENDEREÇO

RUA PLATINA, 236

BAIRRO / DISTRITO

MAJOR LAGE DE BAIXO

DATA ENTRADA/SAÍDA

04/07/2019 06:00:00

MUNICÍPIO

ITABIRA

FONE / FAX

(31) 3835-8072

UF

MG

CEP

35.900-217

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3177131900133

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOB	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI	
13629	BUCHA P/FIXACAO 08 CART.C/10		39259090	0201	5401	DZ	5,0000	7,11	35,55	0,00						
13631	BUCHA P/FIXACAO 12 CART.C/5	7895000136315	39259090	0201	5401	DZ	2,0000	8,79	17,58	0,00						
10128	DOBRADICA GALVANIZADA 2 CART C/2	7895000101283	83021000	0201	5401	DZ	2,0000	15,76	31,52	0,00						
10137	DOBRADICA GALVANIZADA 31/2 CART C/3	7895000101375	83021000	0201	5401	DZ	2,0000	47,49	94,98	0,00						
10187	DOBRADICA P.BOLA FLO I 31/2 CART C/		83021000	0201	5401	DZ	2,0000	71,58	143,16	0,00						
10256	DOBRADICA P.BATIDO FLO I 31/2 CART	7895000102563	83021000	0201	5401	DZ	10,0000	65,07	650,70	0,00						
10545	DOBRADICA C/ANEL FLO 31/2 CART C/3	7895000105458	83021000	0201	5401	UN	60,0000	8,438	506,28	0,00						
10543	DOBRADICA C/ANEL FLO 31/2X3 CART C/		83021000	0201	5401	UN	12,0000	12,254	147,05	0,00						
10534	DOBRADICA C/ANEL FLO 4X3 CART C/3	7895000105342	83021000	0201	5401	UN	12,0000	13,795	165,54	0,00						
12340	PITAO GALVANIZADO 06 CART.C/3		73181300	0201	5401	DZ	3,0000	7,56	22,68	0,00						
12310	GANCHO GALVANIZADO C/BUCHA 08 CART.	7895000123100	73181300	0201	5401	DZ	2,0000	10,77	21,54	0,00						
12341	PITAO GALVANIZADO 08 CART.C/3		73181300	0201	5401	DZ	1,0000	10,77	10,77	0,00						
12311	GANCHO GALVANIZADO C/BUCHA 10 CART.	7895000123117	73181300	0201	5401	DZ	3,0000	13,48	40,44	0,00						
12283	ESCAPULA GALVANIZADA 10 CART.C/3		73181300	0201	5401	DZ	1,0000	12,23	12,23	0,00						
12818	GANCHO P/ TELHA VIRADO 1/4X240 C/2		73181300	0201	5401	UN	240,0000	1,64	393,60	0,00						
13728	GANCHO P/ TELHA VIRADO 1/4X280 C/2		73181300	0201	5401	UN	240,0000	1,77	424,80	0,00						
11215	PARAFUSO MADEIRA R.SOB. 5/16X50 CA/5	7895000112159	73181200	0201	5401	DZ	2,0000	18,33	36,66	0,00						
11.	PARAFUSO MADEIRA R.SOB. 5/16X75 CART		73181200	0201	5401	DZ	2,0000	47,83	95,66	0,00						
17765	PORCA SEX.TORN.ALTA GALV. 1/4 CART C	7895000177653	73181600	0201	5401	DZ	2,0000	9,12	18,24	0,00						
17601	PORCA SEX.TORN.ALTA GALV.3/8 CART C		73181600	0201	5401	DZ	2,0000	14,94	29,88	0,00						
17566	PORCA SEX.TORN.ALTA GALV. 5/16 CART	7895000175666	73181600	0201	5401	DZ	2,0000	11,43	22,86	0,00						
18739	PREGO 08X08 S/CAB. CART C/50GRS	7895000187393	73170090	0201	5401	DZ	1,0000	12,66	12,66	0,00						
18740	PREGO 10X10 C/CAB. CART C/50GRS		73170090	0201	5401	DZ	1,0000	12,66	12,66	0,00						
18742	PREGO 12X12 C/CAB. CART. C/50GRS	7895000187423	73170090	0201	5401	DZ	1,0000	12,66	12,66	0,00						
18744	PREGO 13X15 C/CAB. CART. C/50GRS		73170090	0201	5401	DZ	1,0000	12,66	12,66	0,00						
18746	PREGO 15X15 C/CAB. CART. C/50GRS	7895000187461	73170090	0201	5401	DZ	1,0000	12,66	12,66	0,00						
10950	PUNHO P/JANELA GALVANIZADO CART C/1	7895000109500	83024000	0201	5401	UN	12,0000	6,14	73,68	0,00						

97



SOLUFER IND COM ATAC ART  
FERRAGENS LTDA

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN  
ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 048588

SÉRIE 2

PAGINA 3 DE 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3119 0706 9623 5900 0126 5500 2000 0485 8810 0048 5880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193341922634 03/07/2019 14:07:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
5213068450090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

06.962.359/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EQUIMACON LTDA FILIAL

CNPJ / CPF

64.268.451/0002-78

DATA EMISSÃO

03/07/2019 14:07:18

ENDEREÇO

RUA PLATINA, 236

BAIRRO / DISTRITO

MAJOR LAGE DE BAIXO

DATA ENTRADA/SAÍDA

04/07/2019 06:00:00

MUNICÍPIO

ITABIRA

FONE / FAX

(31) 3835-8072

UF

MG

CEP

35.900-217

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3177131900133

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR		ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI	ICMS	IPI
13877	CANTONEIRA P/CORTINA GALV CART C/3	7895000138777	83024200	0101	5102	DZ	1,0000	25,14	25,14	0,00					
00861	VARA P/CREMONA COLONIAL 1,50 MTS (UN		73160000	0101	5102	UN	12,0000	9,097	109,16	0,00					
03845	REGUA ALUMINIO FRIZADA REFOR 2MTS		76042919	0101	5102	CX	2,0000	192,00	384,00	0,00					
C	CANTONEIRA ALUMINIO L 3/4 3MTS BCA		83024200	0101	5102	UN	40,0000	8,27	330,80	0,00					
10277	DOBRADICA P.BATIDO FLO 3 CART C/3	7895000102778	83021000	0201	5401	DZ	3,0000	55,733	167,20	0,00					

98

RECEBEMOS DE SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº/Série: 048627/2

Emissão: 05/07/2019 12:12:45

Valor: 5.079,87

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**SOLUFER IND COM ATAC ART  
FERRAGENS LTDA**

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN  
ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**

**Nº 048627**

**SÉRIE 2**

PAGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3119 0706 9623 5900 0126 5500 2000 0486 2710 0048 6275

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193344416445 05/07/2019 12:12:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5213068450090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

06.962.359/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

G & G PORTAS E JANELAS LTDA

CNPJ / CPF

10.566.832/0001-23

DATA EMISSÃO

05/07/2019 12:12:45

ENDEREÇO

RUA PADRE PEDRO PINTO, 2990

BAIRRO / DISTRITO

VENDA NOVA

DATA ENTRADA/SAÍDA

08/07/2019 06:00:00

MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

FONE / FAX

(31) 3453-7170

UF

MG

CEP

31.660-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0011050760034

FATURA / DUPLICATAS

NÚMERO

48627

VALOR ORIGINAL

5.079,87

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

5.079,87

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

7.164,53

VALOR DO ICMS SUBST.

457,59

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.622,28

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.079,87

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Contratado p/ Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

11

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

188,182

PESO LÍQUIDO

187,310

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI
10543	DOBRADICA C/ANEL FLO 31/2X3 CART C/		83021000	0201	5401	UN	108,000	12,50	1.350,00	0,00						
10542	DOBRADICA C/ANEL FLO 3X21/2 CART.C/	7895000105427	83021000	0201	5401	UN	108,000	8,60	928,80	0,00						
10256	DOBRADICA P.BATIDO FLO I 31/2 CART	7895000102563	83021000	0201	5401	DZ	25,0000	67,80	1.695,00	0,00						
10555	DOBRADICA C/ANEL GALV. 31/2X3 CART	7895000105526	83021000	0201	5401	UN	48,0000	8,00	384,00	0,00						
10533	DOBRADICA C/ANEL GALV. 3X21/2 CART		83021000	0201	5401	UN	48,0000	5,51	264,48	0,00						

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

72011371

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CLIENTE: 007719; PEDIDO: 8-016033; VENDEDOR: RENAM MENDES V/DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO IPI. IMPOSTO RECOLHIDO POR STNOS TERMOS DA PARTE 2 DO ANEXO XV RICMS.; PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE; R\$: 179,32 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE; 3,88%, NOS; TERMOS DO ART.23 DA LC 123/06; (OP: 001);

RESERVADO AO FISCO

99

RECEBEMOS DE SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº/Série: 049315/2

Emissão: 23/08/2019 08:22:39

Valor: 7.712,94

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**SOLUFER IND COM ATAC ART  
FERRAGENS LTDA**

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN  
ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**

**Nº 049315**  
**SÉRIE 2**

PAGINA 1 DE 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

**3119 0806 9623 5900 0126 5500 2000 0493 1510 0049 3159**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193395228177 23/08/2019 08:22:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
5213068450090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

06.962.359/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ELSON MOREIRA SOARES ME**

CNPJ / CPF

05.493.220/0001-18

DATA EMISSÃO

23/08/2019 08:22:39

ENDEREÇO

**AV.RODRIGO LACERDA, 246**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

DATA ENTRADA/SAÍDA

26/08/2019 06:00:00

MUNICÍPIO

**SANTA MARIA DO SUACUI**

FONE / FAX

(33) 3431-2499

UF

**MG**

CEP

39.780-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5822201700011

FATURA / DUPLICATAS

NÚMERO  
49215

VALOR ORIGINAL

7.712,94

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

7.712,94

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

9.267,57

VALOR DO ICMS SUBST.

558,37

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

7.148,57

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

6,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

7.712,94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Contratado p/ Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

20

ESPÉCIE

VOL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

286,304

PESO LÍQUIDO

286,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO ICMS	VALOR ICMS	IPCI	ALÍQUOTA ICMS	IPCI
10727	TARJETA FUME 3 CART. C/1	7895000107278	83014000	0201	5401	DZ	2,0000	27,61	55,22	0,00					
10775	FECHO FIO RED. GALV. 3 CART. C/1 SIM		83014000	0201	5401	DZ	2,0000	27,35	54,70	0,00					
10840	FECHO CHATO P/CADEADO 2 PESADO CART	7895000108404	83014000	0201	5401	DZ	2,0000	48,67	97,34	0,00					
10842	FECHO CHATO P/CADEADO 4 PESADO CART	7895000108428	83014000	0201	5401	DZ	2,0000	68,54	137,08	0,00					
10842	FECHO CHATO P/CADEADO 5 PESADO CART		83014000	0201	5401	DZ	2,0000	69,26	138,52	0,00					
10882	TRANQUETA COLONIAL LO CART C/1	7895000108824	83015000	0101	5101	UN	12,0000	4,84	58,08	0,00					
12431	FERRÓLHO 20 CM ALCA CART C/1		83014000	0101	5102	UN	12,0000	22,81	273,72	0,00					
10165	DOBRADICA GALVANIZADA 11/2 CART C/3	7895000101658	83021000	0201	5401	DZ	1,0000	26,32	26,32	0,00					
10166	DOBRADICA GALVANIZADA 2 CART C/3	7895000101665	83021000	0201	5401	DZ	1,0000	28,97	28,97	0,00					
10054	DOBRADICA P/MOV. P.BOLA FL. 2 CART. C		83021000	0201	5401	DZ	2,0000	39,62	79,24	0,00					
10041	DOBRADICA P/MOV. FL. 1 CART. C/2	7895000100415	83021000	0201	5401	DZ	2,0000	15,69	31,38	0,00					
04305	VARAO P/CORT(KIT) 2 MTS BRANCO		39042200	0101	5102	UN	10,0000	8,77	87,70	0,00					
04316	VARAO P/CORT(KIT) 3MTS BRANCO		39042200	0101	5102	UN	10,0000	12,91	129,10	0,00					
08773	PREGO ARDOX TELHEIRO 18X30 C/32 A.P		73170090	0201	5401	PT	200,0000	4,75	950,00	0,00					
02327	SUPORTE P/VARAO(KIT) BRANCO		39042200	0101	5102	JG	24,0000	2,70	64,80	0,00					

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
72011371

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CLIENTE: 003079; PEDIDO: 8-016428; VENDEDOR: VICENTE ANICIO/DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO IPI. IMPOSTO RECOLHIDO POR STNOS TERMOS DA PARTE 2 DO ANEXO XV RICMS./ PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE: R\$: 277,30 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE: 3,88%. NOS; TERMOS DO ART.23 DA LC 123/06; (OP: 001);

RESERVADO AO FISCO

1000



SOLUFER IND COM ATAC ART  
FERRAGENS LTDA

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN  
ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 049315  
SÉRIE 2

PAGINA 2 DE 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3119 0806 9623 5900 0126 5500 2000 0493 1510 0049 3159

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193395228177 23/08/2019 08:22:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
5213068450090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

06.962.359/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ELSON MOREIRA SOARES ME

ENDEREÇO

AV.RODRIGO LACERDA, 246

MUNICÍPIO

SANTA MARIA DO SUACUI

FONE / FAX

(33) 3431-2499

UF

MG

CNPJ / CPF

05.493.220/0001-18

DATA EMISSÃO

23/08/2019 08:22:39

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

DATA ENTRADA/SAÍDA

26/08/2019 06:00:00

CEP

39.780-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5822201700011

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO ICMS	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI
08777	PREGO ARDOX TELHEIRO 20X42 PT C/32		73170090	0201	5401	PT	40,0000	6,61	264,40	0,00					
10732	FECHO FIO RED. FUME 5 CART C/1		83014000	0201	5401	DZ	2,0000	37,97	75,94	0,00					
10778	FECHO FIO RED. GALV. REFOR. 6 CART		83014000	0201	5401	UN	12,0000	10,66	127,92	0,00					
	FECHO FIO RED. GALV. REFOR. 8 CART	7895000107797	83014000	0201	5401	UN	12,0000	12,10	145,20	0,00					
10780	FECHO FIO RED. GALV. REFOR.10 CART		83014000	0201	5401	UN	12,0000	14,52	174,24	0,00					
10133	DOBRADICA GALVANIZADA 21/2 CART C/4		83021000	0201	5401	DZ	5,0000	41,69	208,45	0,00					
10129	DOBRADICA GALVANIZADA 21/2 CART C/3		83021000	0201	5401	DZ	5,0000	32,60	163,00	0,00					
10136	DOBRADICA GALVANIZADA 3 CART C/3	7895000101368	83021000	0201	5401	DZ	3,0000	36,30	108,90	0,00					
10137	DOBRADICA GALVANIZADA 31/2 CART C/3	7895000101375	83021000	0201	5401	DZ	5,0000	49,64	248,20	0,00					
10169	DOBRADICA GALVANIZADA REF. 31/2 CART	7895000101696	83021000	0201	5401	DZ	5,0000	57,06	285,30	0,00					
10138	DOBRADICA GALVANIZADA 4 CART C/3	7895000101382	83021000	0201	5401	DZ	2,0000	86,52	173,04	0,00					
10847	FECHO FIO RED. UNIVERSAL CR. 6CM CA		83014000	0201	5401	UN	12,0000	6,31	75,72	0,00					
10848	FECHO FIO RED. UNIVERSAL CR. 9CM CA		83014000	0201	5401	UN	12,0000	9,03	108,36	0,00					
10859	FECHO FIO RED. UNIVERSAL ZLO 12CM C	7895000108596	83014000	0201	5401	UN	12,0000	12,96	155,52	0,00					
10856	FECHO FIO RED. UNIVERSAL ZLO 15CM C	7895000108565	83014000	0201	5401	UN	12,0000	16,03	192,36	0,00					
10857	FECHO FIO RED. UNIVERSAL ZLO 6 CM C	7895000108572	83014000	0201	5401	UN	12,0000	5,52	66,24	0,00					
10858	FECHO FIO RED. UNIVERSAL ZLO 9 CM C	7895000108589	83014000	0201	5401	UN	12,0000	8,24	98,88	0,00					
10860	CREMONA COLONIAL LO LISA CART C/1		79070090	0101	5101	UN	12,0000	15,78	189,36	0,00					
10862	CREMONA COLONIAL LO CART C/1	7895000108626	79070090	0101	5101	UN	12,0000	15,54	186,48	0,00					
10950	PUNHO P/JANELA GALVANIZADO CART C/1	7895000109500	83024900	0201	5401	UN	24,0000	7,66	183,84	0,00					
10952	PUNHO P/JANELA COLONIAL CART C/1PR	7895000109524	83024900	0201	5401	UN	24,0000	10,53	252,72	0,00					
10545	DOBRADICA C/ANEL FLO 31/2 CART C/3	7895000105458	83021000	0201	5401	UN	24,0000	9,89	237,36	0,00					
10543	DOBRADICA C/ANEL FLO 31/2X3 CART C/		83021000	0201	5401	UN	12,0000	14,37	172,44	0,00					
10534	DOBRADICA C/ANEL FLO 4X3 CART C/3	7895000105342	83021000	0201	5401	UN	12,0000	16,17	194,04	0,00					
10270	DOBRADICA P.BATIDO FLO 21/2 CART		83021000	0201	5401	DZ	1,0000	62,76	62,76	0,00					
10277	DOBRADICA P.BATIDO FLO 3 CART C/3	7895000102778	83021000	0201	5401	DZ	2,0000	65,36	130,72	0,00					
10278	DOBRADICA P.BATIDO FLO 31/2 CART C/	7895000102785	83021000	0201	5401	DZ	3,0000	84,36	253,08	0,00					

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



SOLUFER IND COM ATAC ART  
FERRAGENS LTDA

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN  
ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 049315  
SÉRIE 2

PAGINA 3 DE 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3119 0806 9623 5900 0126 5500 2000 0493 1510 0049 3159

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
5213068450090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

06.962.359/0001-26

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193395228177 23/08/2019 08:22:49

NOME / RAZÃO SOCIAL

ELSON MOREIRA SOARES ME

CNPJ / CPF

05.493.220/0001-18

DATA EMISSÃO

23/08/2019 08:22:39

ENDEREÇO

AV.RODRIGO LACERDA, 246

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

DATA ENTRADA/SAÍDA

26/08/2019 06:00:00

MUNICÍPIO

SANTA MARIA DO SUACUI

FONE / FAX

(33) 3431-2499

UF

MG

CEP

39.780-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5822201700011

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO		VALOR		ALIQUOTA	
											ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI	
10263	DOBRADICA P. BATIDO FLO 4 CART C/3		83021000	0201	5401	oz	1,0000	104,19	104,19	0,00						
10721	TARJETA GALVANIZADA 11/2 CART C/1		83014000	0201	5401	oz	2,0000	15,96	31,92	0,00						
10722	TARJETA GALVANIZADA 2 CART. C/1		83014000	0201	5401	oz	2,0000	19,37	38,74	0,00						
10724	TARJETA GALVANIZADA 21/2 CART. C/1	7895000137237	83014000	0201	5401	oz	2,0000	24,11	48,22	0,00						
10720	TARJETA GALVANIZADA 3 CART. C/1	7895000107247	83014000	0201	5401	oz	2,0000	25,39	50,78	0,00						
10720	TARJETA FUME 11/2 CART C/1		83014000	0201	5401	oz	2,0000	17,03	34,06	0,00						
10725	TARJETA FUME 2 CART.C/1	7895000107254	83014000	0201	5401	oz	2,0000	20,82	41,64	0,00						
10726	TARJETA FUME 21/2 CART.C/1	7895000107261	83014000	0201	5401	oz	2,0000	26,19	52,38	0,00						

1029

RECEBEMOS DE SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº/Série: 049403/2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Emissão: 29/08/2019 12:27:43

Valor: 5.014,30



**SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA**

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**

**Nº 049403**  
**SÉRIE 2**

PAGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3119 0806 9623 5900 0126 5500 2000 0494 0310 0049 4036

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193401771451 29/08/2019 12:27:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
5213068450090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

06.962.359/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
LP FERRAMENTAS EIRELI

CNPJ / CPF  
08.866.772/0001-12

DATA EMISSÃO  
29/08/2019 12:27:43

ENDEREÇO  
RUA DOS GUAJAJARAS, 873

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

DATA ENTRADA/SAÍDA  
02/09/2019 06:00:00

MUNICÍPIO  
BELO HORIZONTE

FONE / FAX  
(31) 3224-7200

UF  
MG

CEP  
30.180-100

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0010392760002

FATURA / DUPLICATAS

NÚMERO 4003	VALOR ORIGINAL 5.014,30	VALOR DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 5.014,30
----------------	----------------------------	------------------------	---------------------------

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. 6.971,42	VALOR DO ICMS SUBST. 429,57	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.580,73
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 4,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
			VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.014,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Contratado p/ Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 13	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 193,618	PESO LÍQUIDO 193,600

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI	
10137	DOBRADICA GALVANIZADA 31/2 CART C/3	7895000101375	83021000	0201	5401	dz	30,0000	48,63	1.458,90	0,00						
10136	DOBRADICA GALVANIZADA 3 CART C/3	7895000101368	83021000	0201	5401	dz	12,0000	35,56	426,72	0,00						
10841	FECHO CHATO P/CADEADO 3 PESADO CART	7895000108411	83014000	0201	5401	dz	5,0000	56,88	284,40	0,00						
10842	FECHO CHATO P/CADEADO 4 PESADO CART	7895000108428	83014000	0201	5401	dz	6,0000	67,14	402,84	0,00						
10912	PORTA CADEADO GALVANIZADO 21/2 CART	7895000109128	83015000	0201	5401	dz	12,0000	19,57	234,84	0,00						
10778	FECHO FIO RED. GALV. REFOR. 6 CART		83014000	0201	5401	un	84,0000	10,45	877,80	0,00						
10777	FECHO FIO RED. GALV. 5 C/1 SIMPLES	7895000107773	83014000	0201	5401	dz	5,0000	34,25	171,25	0,00						
10776	FECHO FIO RED. GALV. 4 CART. C/1 SIM	7895000107766	83014000	0201	5401	dz	5,0000	30,94	154,70	0,00						
10779	FECHO FIO RED. GALV. REFOR. 8 CART	7895000107797	83014000	0201	5401	un	48,0000	11,86	569,28	0,00						

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72011371	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
CLIENTE: 004129; PEDIDO: 8-016526; VENDEDOR: VICENTE ANICIO/DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO IPI. IMPOSTO RECOLHIDO POR STNOS TERMOS DA PARTE 2 DO ANEXO XV RICMS/; PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE: R\$: 177,84  
CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE: 3,88%, NOS; TERMOS DO ART.23 DA LC 123/06; (OP: 001);

RESERVADO AO FISCO

103

RECEBEMOS DE SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº/Série: 049413/ 2  
Emissão: 30/08/2019 13:16:18  
Valor: 5.105,43

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA**

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

**Nº 049413**  
**SÉRIE 2**

PAGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3119 0806 9623 5900 0126 5500 2000 0494 1310 0049 4130

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193403222983 30/08/2019 13:16:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
5213068450090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

06.962.359/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
FEIRA DA CONSTRUCAO EIRELI-EPP

CNPJ / CPF

03.072.421/0001-16

DATA EMISSÃO

30/08/2019 13:16:18

ENDEREÇO

AVENIDA AMAZONAS, 939 LJ 201 LT B

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

DATA ENTRADA/SAÍDA

02/09/2019 06:00:00

MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

FONE / FAX

(31) 2111-8220

UF

MG

CEP

30.180-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0622841370029

FATURA / DUPLICATAS

NÚMERO  
4º 113

VALOR ORIGINAL

5.105,43

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

5.105,43

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

4.490,01

VALOR DO ICMS SUBST.

286,75

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.814,68

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

4,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.105,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Contratado p/ Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

7 VOL

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

185,935

PESO LÍQUIDO

185,930

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI	
10552	DOBRADICA C/ANEL GALV. 31/2 CART C/		83021000	0201	5401	UN	60,0000	6,60	396,00	0,00						
10545	DOBRADICA C/ANEL FLO 31/2 CART C/3	7895000105458	83021000	0201	5401	UN	120,0000	9,69	1.162,80	0,00						
10102	DOBRADICA CANECO CROMADA GDE CURVA	7895000101023	83021000	0201	5401	UN	120,0000	2,38	285,60	0,00						
10542	DOBRADICA CANECO CROMADA PEQ. CART.	7895000101009	83021000	0201	5401	UN	60,0000	1,61	96,60	0,00						
10542	DOBRADICA C/ANEL FLO 3X21/2 CART C/	7895000105427	83021000	0201	5401	UN	60,0000	9,69	581,40	0,00						
03979	CANTONEIRA ALUMINIO L 3/4 3MTS BCA		83024200	0101	5102	UN	40,0000	9,50	380,00	0,00						
03978	CANTONEIRA ALUMINIO L 5/8 3MTS BCA		83024200	0101	5102	UN	40,0000	7,09	283,60	0,00						
10553	DOBRADICA C/ANEL GALV. 3X21/2 CART		83021000	0201	5401	UN	60,0000	6,20	372,00	0,00						
03900	CANTONEIRA P/VIDRO EPOXI BCA 25CM C		83024200	0101	5102	CX	2,0000	117,00	234,00	0,00						
03885	CANTONEIRA P/PRAT.EPOXI BCA REF 20X		83024200	0101	5102	CX	5,0000	87,00	435,00	0,00						
03899	CANTONEIRA P/VIDRO EPOXI BCA 20CM C		83024200	0101	5102	CX	2,0000	113,00	226,00	0,00						
03898	CANTONEIRA P/VIDRO EPOXI BCA 15CM C		83024200	0101	5102	CX	2,0000	82,00	164,00	0,00						
03908	CANTONEIRA ALUMINIO L 1/2 3MTS C/10		83024200	0101	5102	PT	4,0000	49,42	197,68	0,00						

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
72011371

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CLIENTE: 002996; PEDIDO: 8-016527; VENDEDOR: VICENTE ANICIO/DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO IPI. IMPOSTO RECOLHIDO POR STNOS TERMOS DA PARTE 2 DO ANEXO XV RICMS /; PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE: R\$: 186,90 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE: 3,88%, NOS; TERMOS DO ART.23 DA LC 123/06; (OP: 001);

RESERVADO AO FISCO

104

RECEBEMOS DE SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº/Série: 049759/ 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Emissão: 20/09/2019 10:01:42

Valor: 8.317,22



SOLUFER IND COM ATAC ART  
FERRAGENS LTDA

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN  
ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 049759

SÉRIE 2

PAGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3119 0906 9623 5900 0126 5500 2000 0497 5911 0077 0707

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193425851317 20/09/2019 10:01:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
5213068450090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

06.962.359/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CLAUDIO MARQUES HENRIQUE DIAS ME

CNPJ / CPF

65.327.710/0001-76

DATA EMISSÃO

20/09/2019 10:01:42

ENDEREÇO

AVENIDA ARLINDO LOPES DE OLIVEIRA, 225

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

DATA ENTRADA/SAÍDA

20/09/2019 10:01:42

MUNICÍPIO

MATO VERDE

FONE / FAX

UF

MG

CEP

39.527-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4103443670021

FATURA / DUPLICATAS

NÚMERO

40009

VALOR ORIGINAL

8.317,22

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

8.317,22

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

11.730,39

VALOR DO ICMS SUBST.

749,22

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

7.560,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

8,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

8.317,22

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Contratado p/ Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

30

ESPÉCIE

VOL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

606,000

PESO LÍQUIDO

606,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI
00124	DOBRADICA POLIDA 3	7908194817028	83021000	0201	5401	cx	200,000	13,86	2.772,00	0,00						
00115	DOBRADICA POLIDA 31/2 REF. CX C/24	7908194817066	83021000	0201	5401	cx	200,000	23,94	4.788,00	0,00						

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

72011371

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CLIENTE: 008034; PEDIDO: 8-016769; VENDEDOR: ANTONIO CARLOS/DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO IPI. IMPOSTO RECOLHIDO POR STNOS TERMOS DA PARTE 2 DO ANEXO XV RICMS./; PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE: R\$: 293,63 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE: 3,88%, NOS; TERMOS DO ART.23 DA LC 123/06; (OP: 001);

RESERVADO AO FISCO

105

RECEBEMOS DE SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº/Série: 049881/ 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Emissão: 30/09/2019 10:02:06

Valor: 6.405,51



**SOLUFER IND COM ATAC ART  
FERRAGENS LTDA**

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN  
ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

**Nº 049881**  
**SÉRIE 2**

PAGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3119 0906 9623 5900 0126 5500 2000 0498 8111 0077 2145

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193435434319 30/09/2019 10:02:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
5213068450090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

06.962.359/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
COM. FERRONORTE COM. IND. E SER. LTDA

CNPJ / CPF

04.505.326/0001-21

DATA EMISSÃO

30/09/2019 10:02:06

ENDEREÇO

RUA RITA PRUDENCIO ARAUJO, 232

BAIRRO / DISTRITO

REGINA PERES

DATA ENTRADA/SAÍDA

01/10/2019 06:00:00

MUNICÍPIO

MONTES CLAROS

FONE / FAX

(38) 3215-1747

UF

MG

CEP

39.402-006

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4331338280019

FATURA / DUPLICATAS

NÚMERO

49881

VALOR ORIGINAL

6.405,51

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

6.405,51

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

7.865,90

VALOR DO ICMS SUBST.

502,39

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.895,12

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

8,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

6.405,51

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Contratado p/ Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

25

ESPÉCIE

VOL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

405,040

PESO LIQUIDO

405,040

**DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO ICMS	VALOR		ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI	ICMS	IPI
00115	DOBRADICA POLIDA 31/2 REF. CX C/24	7908194817066	83021000	0201	5401	CX	150,000	26,16	3.924,00	0,00					
00126	DOBRADICA POLIDA 4	7908194817165	83021000	0201	5401	CX	30,0000	38,13	1.143,90	0,00					
03704	CANTONEIRA P/PRAT.08X10		83024200	0101	5102	DZP	2,0000	59,679	119,36	0,00					
03705	CANTONEIRA P/PRAT.10X12		83024200	0101	5102	DZP	2,0000	76,209	152,42	0,00					
00869	CREMONA CROMADA RETANGULAR		79070090	0101	5101	UN	24,0000	15,216	365,18	0,00					
00	CREMONA COLONIAL LO J. AMARAL (UN)*		79070090	0101	5101	UN	12,0000	15,855	190,26	0,00					

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
72011371

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CLIENTE: 007931; PEDIDO: 8-016770; VENDEDOR: ANTONIO CARLOS/DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO IPI. IMPOSTO RECOLHIDO POR STNOS TERMOS DA PARTE 2 DO ANEXO XV RICMS ; PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE; R\$; 229,01 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE; 3,88%, NOS; TERMOS DO ART.23 DA LC 123/06; (OP: 001);

RESERVADO AO FISCO

406

RECEBEMOS DE SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº/Série: 049877/2  
Emissão: 30/09/2019 09:57:03  
Valor: 5.573,24

**SOLUFER**  
SOLUÇÕES EM FERRAGENS

SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA  
RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 049877  
SÉRIE 2  
PAGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO  
131193435425871  
CHAVE DE ACESSO  
3119 0906 9623 5900 0126 5500 2000 0498 7711 0077 2100  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 5213068450090 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ/CPF 06.962.359/0001-26

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
131193435425871 30/09/2019 09:57:16

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIAL FERP LTDA  
ENDEREÇO AV OTAVIO CARNEIRO, 909  
MUNICÍPIO PIRAPORA FONE / FAX (38) 3743-9400 UF MG

CNPJ / CPF 21.684.402/0001-22 DATA EMISSÃO 30/09/2019 09:57:03  
BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO DATA ENTRADA/SAÍDA 01/10/2019 06:00:00  
CEP 39.270-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL 5124987210015

FATURA / DUPLICATAS  
NÚMERO 49877 VALOR ORIGINAL 5.573,24 VALOR DESCONTO 0,00 VALOR LÍQUIDO 5.573,24

CALCULO DO IMPOSTO  
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. 7.815,57 VALOR DO ICMS SUBST. 492,16 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.077,08

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS 4,00 VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 5.573,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - Contratado p/ Rem CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF  
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
QUANTIDADE 19 ESPÉCIE VOL MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 305,835 PESO LIQUIDO 305,830

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO ICMS	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI
00115	DOBRADICA POLIDA 31/2 REF. CX C/24	7908194817066	83021000	0201	5401	CX	20,0000	25,433	508,66	0,00					
00126	DOBRADICA POLIDA 4	7908194817165	83021000	0201	5401	CX	25,0000	40,969	1.024,23	0,00					
00133	DOBRADICA POLIDA 31/2X3 REF (2,5MM)	7908194817097	83021000	0201	5401	UN	480,0000	2,465	1.183,20	0,00					
00127	DOBRADICA POLIDA 4X3 REFORCADA(2,5M)	7908194817172	83021000	0201	5401	UN	360,0000	2,731	983,16	0,00					
00499	FECHO P/JANELA MAX-AR GALV. GDE		83014000	0201	5401	UN	50,0000	3,795	189,75	0,00					
80109	DOBRADICA PIVOTANTE ZAMAC C/ROLAMEN		83021000	0201	5401	UN	20,0000	39,16	783,20	0,00					
80109	ENXO FORJADOM C/CABO ROXINHO		82013000	0201	5401	UN	4,0000	38,13	152,52	0,00					
08833	TORQUES ARMADOR 12 S. ROMAO *		82055900	0201	5401	UN	12,0000	21,03	252,36	0,00					

CALCULO DO ISSQN  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72011371 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CALCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
CLIENTE: 008226; PEDIDO: 8-016794; VENDEDOR: ANTONIO CARLOS/DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO IPI. IMPOSTO RECOLHIDO POR STNOS TERMOS DA PARTE 2 DO ANEXO XV RICMS /; PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE; R\$; 197,12 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE; 3,88%; NOS; TERMOS DO ART.23 DA LC 123/06; (OP: 001);  
RESERVADO AO FISCO

107

RECEBEMOS DE SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº/Série: 050233/ 2

Emissão: 17/10/2019 08:14:58

Valor: 5.880,69

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA**

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA 1

**Nº 050233**  
**SÉRIE 2**

PAGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3119 1006 9623 5900 0126 5500 2000 0502 3311 0077 6186

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193454695883 17/10/2019 08:15:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
5213068450090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

06.962.359/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COM. FERRONORTE COM. IND. E SER. LTDA

CNPJ / CPF

04.505.326/0001-21

DATA EMISSÃO

17/10/2019 08:14:58

ENDEREÇO

RUA RITA PRUDENCIO ARAUJO, 232

BAIRRO / DISTRITO

REGINA PERES

DATA ENTRADA/SAÍDA

17/10/2019 08:14:58

MUNICÍPIO

MONTES CLAROS

FONE / FAX

(38) 3215-1747

UF

MG

CEP

39.402-006

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4331338280019

FATURA / DUPLICATAS

NÚMERO

50233

VALOR ORIGINAL

5.850,64

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

5.850,64

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

7.867,71

VALOR DO ICMS SUBST.

502,51

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.340,13

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

8,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.850,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Contratado p/ Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

25

ESPÉCIE

VOL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

401,320

PESO LÍQUIDO

405,040

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO		VALOR		ALIQUOTA	
											ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI	
00115	DOBRADICA POLIDA 31/2 REF. CX C/24	7908194817066	83021000	0201	5401	CX	150,000	26,163	3.924,45	0,00						
00126	DOBRADICA POLIDA 4	7908194817165	83021000	0201	5401	CX	30,0000	38,13	1.143,90	0,00						
03704	CANTONEIRA P/PRAT.08X10		83024200	0101	5102	DZP	2,0000	59,679	119,36	0,00						
03705	CANTONEIRA P/PRAT.10X12		83024200	0101	5102	DZP	2,0000	76,209	152,42	0,00						

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

72011371

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CLIENTE: 007931; PEDIDO: 8-016770; VENDEDOR: ANTONIO CARLOS/DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO IPI. IMPOSTO RECOLHIDO POR STNOS TERMOS DA PARTE 2 DO ANEXO XV RICMS.; PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE; R\$; 207,48 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE; 3,88%, NOS; TERMOS DO ART.23 DA LC 123/06; (OP: 001);

RESERVADO AO FISCO

*LOK*

RECEBEMOS DE SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº/Série: 049914/ 2  
Emissão: 01/10/2019 12:53:51  
Valor: 6.304,98

**SOLUFER**  
SOLUÇÕES EM FERRAGENS

SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA  
RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1  
Nº 049914  
SÉRIE 2  
PAGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO  
CHAVE DE ACESSO  
3119 1006 9623 5900 0126 5500 2000 0499 1411 0077 2801  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

FATURA MUNICIPAL  
PONTE NOVA

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 5213068450090 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ/CPF 06.962.359/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL G & G PORTAS E JANELAS LTDA  
ENDEREÇO RUA PADRE PEDRO PINTO, 2990  
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE FONE / FAX (31) 3453-7170 UF MG CEP 31.660-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011050760034

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
131193437331093 01/10/2019 12:53:58

CNPJ / CPF 10.566.832/0001-23 DATA EMISSÃO 01/10/2019 12:53:51  
BAIRRO / DISTRITO VENDA NOVA DATA ENTRADA/SAÍDA 02/10/2019 06:00:00

FATURA / DUPLICATAS

NÚMERO 49914	VALOR ORIGINAL 6.304,90	VALOR DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 6.304,90
-----------------	----------------------------	------------------------	---------------------------

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. 8.892,28	VALOR DO ICMS SUBST. 567,94	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.736,96
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 6.304,90	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - Contratado p/ Rem CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 14	ESPÉCIE VOL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 215,134	PESO LÍQUIDO 215,130
------------------	----------------	-------	-----------	-----------------------	-------------------------

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO ICMS	VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	IPI	ICMS	IPI	
10555	DOBRADICA C/ANEL GALV. 31/2X3 CART	7908194813082	83021000	0201	5401	UN	60,0000	8,25	495,00	0,00					
10543	DOBRADICA C/ANEL FLO 31/2X3 CART C/	7908194814195	83021000	0201	5401	UN	156,0000	12,90	2.012,40	0,00					
10542	DOBRADICA C/ANEL FLO 3X21/2 CART.C/	7908194814225	83021000	0201	5401	UN	156,0000	9,26	1.444,56	0,00					
10256	DOBRADICA P.BATIDO FLO I 31/2 CART	7908194815772	83021000	0201	5401	DZ	25,0000	71,40	1.785,00	0,00					

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72011371	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
CLIENTE: 007719; PEDIDO: 8-016852; VENDEDOR: RENAM MENDES VDOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO IPI. IMPOSTO RECOLHIDO POR STNOS TERMOS DA PARTE 2 DO ANEXO XV RICMS./; PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE: R\$: 222,57 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE: 3,88%, NOS; TERMOS DO ART.23 DA LC 123/06; (OP: 001);

RESERVADO AO FISCO

109

RECEBEMOS DE SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº/Série: 050374/2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Emissão: 25/10/2019 15:14:05

Valor: 5.827,87



**SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA**

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA 1

**Nº 050374**

**SÉRIE 2**

PAGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

**3119 1006 9623 5900 0126 5500 2000 0503 7411 0077 7938**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193464104478 25/10/2019 14:14:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
5213068450090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

06.962.359/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MARIA MIRTES MENDONCA DAMACENO

CNPJ / CPF

01.854.029/0001-01

DATA EMISSÃO

25/10/2019 15:14:05

ENDEREÇO

AV. JUSCELINO KUBITSCHER, 690 B

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

DATA ENTRADA/SAÍDA

28/10/2019 06:00:00

MUNICÍPIO

RIACHINHO

FONE / FAX

(38) 3678-1144

UF

MG

CEP

38.640-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

7546747880031

FATURA / DUPLICATAS

NÚMERO

50374

VALOR ORIGINAL

5.827,87

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

5.827,87

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.827,87

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.827,87

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Contratado p/ Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

65

ESPÉCIE

VOL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

39.193,175

PESO LÍQUIDO

478,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO ICMS	VALOR		ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI	ICMS	IPI
08766	CALHA GALV.FRIZ 300MM 10 CM LARG 6M		73269090	0101	5101	UN	16,0000	91,42	1.462,72	0,00					
08955	BOBINA GALVANIZADA 80 CM +-50 KGS(		72169100	0101	5102	KG	67,0000	9,92	664,64	0,00					
08884	BOBINA GALVANIZADA 60CM RL+-50KGS(		72169100	0101	5102	KG	108,0000	9,92	1.071,36	0,00					
08870	BOBINA GALVANIZADA 50CM RL+-50 KGS		72169100	0101	5102	KG	53,0000	9,92	525,76	0,00					
	REGUA ALUMINIO FINA 2MTS CX C/10		76042919	0101	5102	CX	3,0000	155,30	465,90	0,00					
03843	REGUA ALUMINIO EXTRA REFORCADA 2MTS		76042919	0101	5102	CX	2,0000	265,00	530,00	0,00					
08055	EXPOSITOR P/PARAFUSOS C/ 35 CXS PRE	7908194805025	94032000	0101	5101	UN	1,0000	279,00	279,00	0,00					
08040	EXPOSITOR P/PARAFUSOS C/35 CXS 7 AZ	7908194805056	94032000	0101	5101	UN	1,0000	529,00	529,00	0,00					
03889	CANTONEIRA PRAT EPOX BCA REF 30X40	7908194813709	83024200	0101	5102	CX	1,0000	73,90	73,90	0,00					
03890	CANTONEIRA P/PRAT.EPOXI BCA REF 40X	7908194813716	83024200	0101	5102	CX	1,0000	118,00	118,00	0,00					
03888	CANTONEIRA PRAT EPOX BCA REF 25X35	7908194813723	83024200	0101	5102	CX	1,0000	103,90	103,90	0,00					
18050	EXPOSITOR P/ CARTELA 38 GANCHOS (KI		94032000	0101	5101	UN	1,0000	3,69	3,69	0,00					

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
72011371

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CLIENTE: 007645; PEDIDO: 8-017067; VENDEDOR: JOSE CARLOS MA/DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO IPI., PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE: R\$: 226,05CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE: 3,86%, NOS; TERMOS DO ART.23 DA LC 123/06; (OP: 001);

RESERVADO AO FISCO

*(Handwritten signature)*

RECEBEMOS DE SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº/Série: 050518/2

Emissão: 05/11/2019 15:03:37

Valor: 5.013,36

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA**

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

**Nº 050518**  
**SÉRIE 2**

PAGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3119 1106 9623 5900 0126 5500 2000 0505 1811 0077 9626

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193474992238 05/11/2019 15:04:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
5213068450090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF  
06.962.359/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
COMERCIAL IRMAOS FONSECA LTDA

CNPJ / CPF  
12.143.668/0001-77

DATA EMISSÃO  
05/11/2019 15:03:37

ENDEREÇO  
AV DEP ESTEVES RODRIGUES, 631

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

DATA ENTRADA/SAÍDA  
06/11/2019 06:00:00

MUNICÍPIO  
MONTES CLAROS

FONE / FAX  
(38) 3216-1616

UF  
MG

CEP  
39.400-215

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0016212160007

FATURA / DUPLICATAS

NÚMERO 50518	VALOR ORIGINAL 5.013,36	VALOR DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 5.013,36
-----------------	----------------------------	------------------------	---------------------------

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. 7.026,25	VALOR DO ICMS SUBST. 441,78	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.567,58
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 4,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
			VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.013,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Contratado p/ Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 8	ESPÉCIE VOL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 159,801	PESO LÍQUIDO 158,760

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI	
07518	PORCA SEX.TORNEADA ALTA POL. BSW 1/		73181600	0201	5401	CT	2,5000	24,262	60,66	0,00						
07516	PORCA SEX.TORNEADA ALTA POLIDA 3/8		73181600	0201	5401	CT	2,0000	10,32	20,64	0,00						
11184	PARAFUSO MADEIRA 48X50 C/BUCHA 8 CA	7908194808170	73181200	0201	5401	DZ	3,0000	10,94	32,82	0,00						
10137	DOBRADICA GALVANIZADA 31/2 CART C/3	7908194815147	83021000	0201	5401	DZ	25,0000	50,17	1.254,25	0,00						
10137	DOBRADICA P.BATIDO FLO I 31/2 CART	7908194815772	83021000	0201	5401	DZ	15,0000	77,13	1.156,95	0,00						
10448	DOBRADICA C/ANEL CROM.31/2 CART C/3	7908194814102	83021000	0201	5401	UN	60,0000	16,08	964,80	0,00						
10858	FECHO FIO RED. UNIVERSAL ZLO 9 CM C	7908194805568	83014000	0201	5401	UN	24,0000	8,33	199,92	0,00						
10859	FECHO FIO RED. UNIVERSAL ZLO 12CM C	7908194805537	83014000	0201	5401	UN	36,0000	13,10	471,60	0,00						
10856	FECHO FIO RED. UNIVERSAL ZLO 15CM C	7908194805544	83014000	0201	5401	UN	12,0000	16,21	194,52	0,00						
10723	TARJETA GALVANIZADA 21/2 CART.C/1	7908194811101	83014000	0201	5401	DZ	4,0000	24,36	97,44	0,00						
10776	FECHO FIO RED. GALV. 4 CART. C/1 SIM	7908194805469	83014000	0201	5401	DZ	2,0000	31,92	63,84	0,00						
07567	PORCA SEX.TORNEADA ALTA POL. UNC 1/		73181600	0201	5401	CT	2,0000	25,07	50,14	0,00						

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72011371	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
CLIENTE: 600248; PEDIDO: 8-017099; VENDEDOR: ANTONIO CARLOS/DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO IPI. IMPOSTO RECOLHIDO POR STNOS TERMOS DA PARTE 2 DO ANEXO XV RICMS /; PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE; R\$; 177,31 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE; 3,88%, NOS; TERMOS DO ART.23 DA LC 123/06; (OP: 001);

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº/Série: 050587/2  
Emissão: 08/11/2019 13:24:55  
Valor: 4.930,80

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



SOLUFER IND COM ATAC ART  
FERRAGENS LTDA

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN  
ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 050587

SÉRIE 2

PAGINA 1 DE 4

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3119 1106 9623 5900 0126 5500 2000 0505 8711 0078-0494

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193479271378 08/11/2019 13:25:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5213068450090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

06.962.359/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

BAZAR NOVO NOME LTDA

CNPJ / CPF

31.255.318/0001-47

DATA EMISSÃO

08/11/2019 13:24:55

ENDEREÇO

RUA MANOEL FRANCISCO PINTO, SN PRX PRC CORDEIR

BAIRRO / DISTRITO

CARAPEBUS

DATA ENTRADA/SAÍDA

11/11/2019 06:00:00

MUNICÍPIO

CARAPEBUS

FONE / FAX

(22) 2768-3037

UF

RJ

CEP

27.960-260

INSCRIÇÃO ESTADUAL

83188898

FATURA / DUPLICATAS

NÚMERO

50587

VALOR ORIGINAL

4.930,80

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

4.930,80

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

4.636,87

VALOR DO ICMS SUBST.

558,29

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.364,51

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

8,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

4.930,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Contratado p/ Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

16

ESPÉCIE

VOL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

199,526

PESO LIQUIDO

201,410

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI	
89433	VARAO P/CORT(KIT) 2 MTS MOGNO (UN)	7908194819886	39042200	0101	6102	UN	12,0000	9,12	109,44	0,00						
04307	VARAO P/CORT(KIT) 2 MTS MARFIM (UN)	7908194819879	39042200	0101	6102	UN	12,0000	9,12	109,44	0,00						
04316	VARAO P/CORT(KIT) 3MTS BRANCO	7908194820042	39042200	0101	6102	UN	6,0000	13,63	81,78	0,00						
04488	PARAFUSO SEX.GALV.1/4X1 CX. C/2%		73181500	0201	6401	CT	4,0000	13,74	54,96	0,00						
0	PARAFUSO SEX.GALV.1/4X2 CX. C/2%		73181500	0201	6401	CT	4,0000	19,25	77,00	0,00						
04492	PARAFUSO SEX.GALV.1/4X3 CX. C/2%		73181500	0201	6401	CT	2,0000	25,82	51,64	0,00						
01354	PARAFUSO MADEIRA R.SOB. 1/4X65 C/1%		73181200	0201	6401	CT	4,0000	22,88	91,52	0,00						
09693	PARAF.MAD.CHIPBOARD.50X40 BC CX C/5		73181200	0201	6401	CT	5,0000	8,76	43,80	0,00						
04160	ABRACADEIRA U 3/4 (CT)		73261900	0201	6401	CT	2,0000	19,34	38,68	0,00						
03890	CANTONEIRA P/PRAT.EPOXI BCA REF 40X	7908194813716	83024200	0101	6102	CX	1,0000	119,01	119,01	0,00						
03764	CANTONEIRA P/PRAT.GALV.REF. 40X50 CX	7908194813785	83024200	0101	6102	CX	1,0000	112,24	112,24	0,00						
04216	ABRACADEIRA 3/4X1 R.S.FIM 16-27(CT)		73261900	0201	6401	CT	1,0000	69,20	69,20	0,00						
02330	SUPORTE P/VARAO(KIT) MOGNO		39042200	0101	6102	JG	12,0000	2,77	33,24	0,00						
02328	SUPORTE P/VARAO(KIT) MARFIM		39042200	0101	6102	JG	12,0000	2,77	33,24	0,00						
10886	BATENTE ABERTO LO CART. C/1	7908194800525	83024100	0201	6401	DZ	1,0000	32,07	32,07	0,00						

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

72011371

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CLIENTE: 002992; PEDIDO: 7-160955; VENDEDOR: FRANCISCO CARL/DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO IPI. IMPOSTO RECOLHIDO POR STNOS TERMOS DA PARTE 2 DO ANEXO XV RICMS./; PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE; R\$; 169,16 CORRESPONDENTE A ALÍQUOTA DE; 3,88%, NOS; TERMOS DO ART.23 DA LC 123/06; (OP: 001);

RESERVADO AO FISCO

Handwritten signature/initials



SOLUFER IND COM ATAC ART  
FERRAGENS LTDA

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN  
ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

**Nº 050587**  
**SÉRIE 2**

PAGINA 2 DE 4

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3119 1106 9623 5900 0126 5500 2000 0505 8711 0078.0494

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193479271378 08/11/2019 13:25:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
5213068450090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

06.962.359/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
BAZAR NOVO NOME LTDA

CNPJ / CPF

31.255.318/0001-47

DATA EMISSÃO

08/11/2019 13:24:55

ENDEREÇO

RUA MANOEL FRANCISCO PINTO, SN PRX PRC CORDEIR

BAIRRO / DISTRITO

CARAPEBUS

DATA ENTRADA/SAÍDA

11/11/2019 06:00:00

MUNICÍPIO

CARAPEBUS

FONE / FAX

(22) 2768-3037

UF

RJ

CEP

27.960-260

INSCRIÇÃO ESTADUAL

83188898

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI	
10857	FECHO FIO RED. UNIVERSAL ZLO 6 CM C	7908194805551	83014000	0201	6401	UN	6,0000	5,75	34,50	0,00						
10858	FECHO FIO RED. UNIVERSAL ZLO 9 CM C	7908194805568	83014000	0201	6401	UN	6,0000	8,57	51,42	0,00						
10884	GONZO COL.MISTO CART.C/1JG 4PCS	7908194817325	83021000	0201	6401	JG	6,0000	10,09	60,54	0,00						
10738	FECHO AVIAO COLONIAL LO CART C/1	7908194805148	83014000	0201	6401	UN	6,0000	10,00	60,00	0,00						
10779	FECHO FIO RED. GALV. REFOR. 8 CART	7908194805490	83014000	0201	6401	UN	6,0000	12,59	75,54	0,00						
10780	FECHO FIO RED. GALV. REFOR. 10 CART	7908194805506	83014000	0201	6401	UN	6,0000	15,11	90,66	0,00						
10773	FECHO FIO RED. GALV. 2 C/1 SIMPLES	7908194805438	83014000	0201	6401	DZ	1,0000	23,01	23,01	0,00						
10774	FECHO FIO RED. GALV. 21/2 C/1 SIMPL.		83014000	0201	6401	DZ	1,0000	25,47	25,47	0,00						
10776	FECHO FIO RED. GALV. 4 CART. C/1 SIM	7908194805469	83014000	0201	6401	DZ	1,0000	32,84	32,84	0,00						
10777	FECHO FIO RED. GALV. 5 C/1 SIMPLES	7908194805476	83014000	0201	6401	DZ	1,0000	36,36	36,36	0,00						
10721	TARJETA GALVANIZADA 11/2 CART C/1	7908194811088	83014000	0201	6401	DZ	1,0000	16,60	16,60	0,00						
10722	TARJETA GALVANIZADA 2 CART. C/1	7908194811095	83014000	0201	6401	DZ	1,0000	20,14	20,14	0,00						
10723	TARJETA GALVANIZADA 21/2 CART. C/1	7908194811101	83014000	0201	6401	DZ	1,0000	25,07	25,07	0,00						
10724	TARJETA GALVANIZADA 3 CART. C/1	7908194811118	83014000	0201	6401	DZ	1,0000	26,40	26,40	0,00						
07615	ARRUELA GALV. LISA 5/16 (KG)+- 340UN		73182200	0201	6401	KG	2,0000	16,78	33,56	0,00						
07613	ARRUELA GALV. LISA 3/16(KG)+- 700PC	7908194800372	73182200	0201	6401	KG	1,0000	16,29	16,29	0,00						
02282	ESCAPULA GALVANIZADA 06		73181300	0201	6401	CT	1,0000	12,99	12,99	0,00						
02282	ESCAPULA GALVANIZADA 08		73181300	0201	6401	CT	1,0000	19,96	19,96	0,00						
02283	ESCAPULA GALVANIZADA 10		73181300	0201	6401	CT	1,0000	27,29	27,29	0,00						
14406	FECHO CHATO P/CADEADO 2 LEVE CART.C	7908194805179	83014000	0201	6401	DZ	1,0000	34,61	34,61	0,00						
14407	FECHO CHATO P/CADEADO 3 LEVE CART C		83014000	0201	6401	DZ	1,0000	35,92	35,92	0,00						
10841	FECHO CHATO P/CADEADO 3 PESADO CART	7908194805209	83014000	0201	6401	DZ	1,0000	60,37	60,37	0,00						
13877	CANTONEIRA P/CORTINA GALV CART C/3	7895000138777	83024200	0101	6102	DZ	1,0000	27,13	27,13	0,00						
10043	DOBRADICA P/MOV. FL 11/2 CART.C/2	7908194816519	83021000	0201	6401	DZ	1,0000	21,05	21,05	0,00						
10045	DOBRADICA P/MOV. FL 2 CART. C/2	7908194816533	83021000	0201	6401	DZ	1,0000	24,61	24,61	0,00						
10041	DOBRADICA P/MOV. FL 1 CART. C/2	7908194816502	83021000	0201	6401	DZ	1,0000	16,09	16,09	0,00						
01131	GONZO TORNEADO C/ABA 1	7895000011315	83021000	0201	6401	UN	12,0000	4,96	59,52	0,00						

*[Handwritten signature]* 113



SOLUFER IND COM ATAC ART  
FERRAGENS LTDA

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN  
ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 050587  
SÉRIE 2

PAGINA 3 DE 4

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3119 1106 9623 5900 0126 5500 2000 0505 8711 0078 0494

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193479271378 08/11/2019 13:25:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
5213068450090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

06.962.359/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

BAZAR NOVO NOME LTDA

ENDEREÇO

RUA MANOEL FRANCISCO PINTO, SN PRX PRC CORDEIR

MUNICÍPIO

CARAPEBUS

FONE / FAX

(22) 2768-3037

UF

RJ

CNPJ / CPF

31.255.318/0001-47

DATA EMISSÃO

08/11/2019 13:24:55

BAIRRO / DISTRITO

CARAPEBUS

DATA ENTRADA/SAÍDA

11/11/2019 06:00:00

CEP

27.960-260

INSCRIÇÃO ESTADUAL

83188898

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA		
											ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI		
	(LANCA DE FER																
01130	GONZO TORNEADO C/ABA 3/4 C/12	7895000011308	83021000	0201	6401	UN	12,0000	3,41	40,92	0,00							
10256	DOBRADICA P.BATIDO FLO I 31/2 CART	7908194815772	83021000	0201	6401	DZ	1,0000	79,35	79,35	0,00							
10137	DOBRADICA GALVANIZADA 31/2 CART C/3	7908194815147	83021000	0201	6401	DZ	1,0000	51,61	51,61	0,00							
10813	PORTA CADEADO GALVANIZADO 3 CART C/	7908194809146	83015000	0201	6401	DZ	1,0000	42,47	42,47	0,00							
10912	PORTA CADEADO GALVANIZADO 21/2 CART	7908194809139	83015000	0201	6401	DZ	1,0000	20,78	20,78	0,00							
10911	PORTA CADEADO GALVANIZADO 2 CART C/	7908194809122	83015000	0201	6401	DZ	1,0000	18,90	18,90	0,00							
12458	PORTA CADEADO GALV 11/2 CART C/1	7908194809115	83015000	0101	6102	UN	24,0000	1,51	36,24	0,00							
13800	NUMERO RES. LATONADO FRIZADO O C/1	7908194806978	83100000	0101	6102	UN	12,0000	7,66	91,92	0,00							
13801	NUMERO RES. LATONADO FRIZADO 1 C/1	7908194806985	83100000	0101	6102	UN	12,0000	7,66	91,92	0,00							
13804	NUMERO RES. LATONADO FRIZADO 4 C/1	7908194807012	83100000	0101	6102	UN	6,0000	7,66	45,96	0,00							
00559	GONZO TORNEADO POLIDO 3/4 (UN)		83021000	0201	6401	UN	12,0000	3,83	45,96	0,00							
00557	GONZO TORNEADO POLIDO 1/2 (UN)		83021000	0201	6401	UN	12,0000	2,41	28,92	0,00							
00561	GONZO TORNEADO POLIDO 1(UN)		83021000	0201	6401	UN	4,0000	9,32	37,28	0,00							
03632	BUCHA P/FIXACAO C/ANEL 08		39259090	0201	6401	ML	1,0000	33,24	33,24	0,00							
03413	PARAFUSO AUTOBROCANTE P/TE 1/4X3/4		73181200	0201	6401	CT	2,0000	19,72	39,44	0,00							
03414	PARAFUSO AUTOBROCANTE 1/4X1		73181200	0201	6401	CT	2,0000	22,73	45,46	0,00							
00763	PORTA CORTINA MAXEB 0,90 A 1,03		39042200	0101	6102	UN	2,0000	14,39	28,78	0,00							
00367	PORTA CORTINA MAXEB 1.50X1.63		39042200	0101	6102	UN	2,0000	18,85	37,70	0,00							
09575	CORDA SEDA CARRETEL MULTICOR 6MM RL		56075011	0101	6102	UN	1,0000	117,82	117,82	0,00							
09571	CORDA SEDA CARRETEL MULT 8MM C 258M		56075011	0101	6102	UN	1,0000	221,33	221,33	0,00							
18740	PREGO 10X10 C/CAB. CART C/50GRS		73170090	0201	6401	DZ	1,0000	16,31	16,31	0,00							
18742	PREGO 12X12 C/CAB. CART. C/50GRS	7908194809238	73170090	0201	6401	DZ	1,0000	13,99	13,99	0,00							
18746	PREGO 15X15 C/CAB. CART. C/50GRS	7908194809283	73170090	0201	6401	DZ	1,0000	16,31	16,31	0,00							
18747	PREGO 17X21 C/CAB. CART. C/100GRS	7908194809320	73170090	0201	6401	DZ	2,0000	16,31	32,62	0,00							
18773	PREGO 17X27 C/CAB. CART. C/100GRS	7908194809337	73170090	0201	6401	DZ	2,0000	16,31	32,62	0,00							
09687	PARAF.MAD.CHIPBOARD.45X20 BC CX C/5		73181200	0201	6401	CT	5,0000	4,01	20,05	0,00							
09677	PARAF.MAD.CHIPBOARD.60X70		73181200	0201	6401	CT	1,0000	20,07	20,07	0,00							

*[Handwritten signature and number 354]*



**SOLUFER IND COM ATAC ART  
FERRAGENS LTDA**

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN  
ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
**Nº 050587**  
**SÉRIE 2**

PAGINA 4 DE 4

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

**3119 1106 9623 5900 0126 5500 2000 0505.8711.0078 0494**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.



NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193479271378 08/11/2019 13:25:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5213068450090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

06.962.359/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**BAZAR NOVO NOME LTDA**

CNPJ / CPF

31.255.318/0001-47

DATA EMISSÃO

08/11/2019 13:24:55

ENDEREÇO

RUA MANOEL FRANCISCO PINTO, SN PRX PRC CORDEIR

BAIRRO / DISTRITO

CARAPEBUS

DATA ENTRADA/SAÍDA

11/11/2019 06:00:00

MUNICÍPIO

CARAPEBUS

FONE / FAX

(22) 2768-3037

UF

RJ

CEP

27.960-260

INSCRIÇÃO ESTADUAL

83188898

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA		
											ICMS	ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI	
	BC CX C/1																
09689	PARAF. MAD. CHIPBOARD. 45X30 BC CX C/5		73181200	0201	6401	CT	5,0000	5,29	26,45	0,00							
09669	PARAF. MAD. CHIPBOARD. 40X30 BC CX C/5		73181200	0201	6401	CT	5,0000	3,87	19,35	0,00							
09655	PARAF. MAD. CHIPBOARD. 35X35 BC CX C/5		73181200	0201	6401	CT	5,0000	3,83	19,15	0,00							
01351	PARAFUSO MADEIRA R. SOB. 1/4X50 C/2%		73181200	0201	6401	CT	2,0000	20,65	41,30	0,00							
01353	PARAFUSO MADEIRA R. SOB. 1/4X60 C/1%		73181200	0201	6401	CT	2,0000	21,89	43,78	0,00							
01215	PARAFUSO MADEIRA R. SOB. 5/16X50 CX C		73181200	0201	6401	CT	1,0000	30,41	30,41	0,00							
01250	PARAFUSO MADEIRA R. SOB. 5/16X55 CX C		73181200	0201	6401	CT	1,0000	38,31	38,31	0,00							
01220	PARAFUSO MADEIRA R. SOB. 5/16X75 CXC/		73181200	0201	6401	CT	1,0000	49,26	49,26	0,00							
01221	PARAFUSO MADEIRA R. SOB. 5/16X90		73181200	0201	6401	CT	1,0000	54,73	54,73	0,00							
04484	PARAFUSO SEX. GALV. 1/4X1/2 CX. C/2%		73181500	0201	6401	CT	2,0000	10,60	21,20	0,00							
04500	PARAFUSO SEX. GALV. 1/4X3/4++ CX/C2%		73181500	0201	6401	CT	2,0000	11,35	22,70	0,00							
04489	PARAFUSO SEX. GALV. 1/4X11/2 CX C/2%		73181500	0201	6401	CT	2,0000	14,59	29,18	0,00							
04497	PARAFUSO SEX. GALV. 5/16X11/2		73181500	0201	6401	CT	2,0000	29,19	58,38	0,00							
04499	PARAFUSO SEX. GALV. 5/16X2 CX/1%		73181500	0201	6401	CT	1,0000	34,66	34,66	0,00							
04596	PARAFUSO SEX. GALV. 3/8X1		73181500	0201	6401	CT	1,0000	22,53	22,53	0,00							
04599	PARAFUSO SEX. GALV. 3/8X11/2		73181500	0201	6401	CT	1,0000	36,07	36,07	0,00							
81172	PARAFUSO SEX. GALV. 3/8X2		73181500	0201	6401	CT	1,0000	44,70	44,70	0,00							
	PARAFUSO FRAN. GALV. 1/4X11/2 C/2%		73181500	0201	6401	CT	2,0000	21,31	42,62	0,00							
07004	PARAFUSO FRAN. GALV. 1/4X2 C/2%		73181500	0201	6401	CT	2,0000	24,68	49,36	0,00							
07040	PARAFUSO FRAN. GALV. 3/16X21/2 (CT)		73181500	0201	6401	CT	1,0000	25,70	25,70	0,00							
07047	PARAFUSO FRAN. GALV. 3/16X2 CX C/2%		73181500	0201	6401	CT	2,0000	23,40	46,80	0,00							
07048	PARAFUSO FRAN. GALV. 3/16X11/2		73181500	0201	6401	CT	2,0000	18,77	37,54	0,00							
07051	PARAFUSO FRAN. GALV. 3/8X11/2 CX/2%		73181500	0201	6401	CT	2,0000	52,20	104,40	0,00							
07053	PARAFUSO FRAN. GALV. 3/8X2 C/1%		73181500	0201	6401	CT	1,0000	59,48	59,48	0,00							
03202	ARRUELA GALV. LISA 3/4 +- 41UN/KG		73182200	0201	6401	KG	1,0000	13,28	13,28	0,00							

115

*[Handwritten signature]*

RECEBEMOS DE SOLUFER IND COM ATAC ART FERRAGENS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº/Série: 050685/ 2

Emissão: 14/11/2019 10:53:40

Valor: 4.898,67

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



SOLUFER IND COM ATAC ART  
FERRAGENS LTDA

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN  
ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 050685

SÉRIE 2

PAGINA 1 DE 4

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3119 1106 9623 5900 0126 5500 2000 0506 8511 0078 1629

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193485848202 14/11/2019 10:54:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5213068450090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

06.962.359/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

A.N.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME

CNPJ / CPF

15.699.035/0001-38

DATA EMISSÃO

14/11/2019 10:53:40

ENDEREÇO

AV JOAO FELIPE, 150

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

DATA ENTRADA/SAÍDA

18/11/2019 06:00:00

MUNICÍPIO

ALTO RIO NOVO

FONE / FAX

(27) 3758-1005

UF

ES

CEP

29.760-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

082879320

FATURA / DUPLICATAS

NÚMERO

50685

VALOR ORIGINAL

4.898,67

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

4.898,67

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

4.906,47

VALOR DO ICMS SUBST.

604,53

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.288,14

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

6,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

4.898,67

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Contratado p/ Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

21

ESPÉCIE

000

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

269,872

PESO LÍQUIDO

271,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI	
09645	PARAF.MAD.CHIPBOARD.45X35 BC CX C/5		73181200	0201	6401	CT	5,0000	6,23	31,15	0,00						
09689	PARAF.MAD.CHIPBOARD.45X30 BC CX C/5		73181200	0201	6401	CT	5,0000	5,16	25,80	0,00						
09688	PARAF.MAD.CHIPBOARD.45X25 BC CX C/5		73181200	0201	6401	CT	5,0000	4,54	22,70	0,00						
09671	PARAF.MAD.CHIPBOARD.45X22 BC CX C/5		73181200	0201	6401	CT	5,0000	4,06	20,30	0,00						
	PARAF.MAD.CHIPBOARD.40X40 BC CX C/5		73181200	0201	6401	CT	5,0000	5,25	26,25	0,00						
00756	PARAF.MAD.CHIPBOARD.40X35 BC CX C/5		73181200	0201	6401	CT	5,0000	4,32	21,60	0,00						
09669	PARAF.MAD.CHIPBOARD.40X30 BC CX C/5		73181200	0201	6401	CT	5,0000	3,77	18,85	0,00						
09683	PARAF.MAD.CHIPBOARD.40X25 BC CX C/5		73181200	0201	6401	CT	5,0000	3,58	17,90	0,00						
09698	PARAF.MAD.CHIPBOARD.50X45 BC CX C/2		73181200	0201	6401	CT	2,0000	8,72	17,44	0,00						
09693	PARAF.MAD.CHIPBOARD.50X40 BC CX C/5		73181200	0201	6401	CT	5,0000	8,54	42,70	0,00						
09697	PARAF.MAD.CHIPBOARD.50X35 BC CX C/5		73181200	0201	6401	CT	5,0000	7,47	37,35	0,00						
09643	PARAF.MAD.CHIPBOARD.50X30 BC C/5%		73181200	0201	6401	CT	5,0000	6,58	32,90	0,00						
09692	PARAF.MAD.CHIPBOARD.50X25 BC CX C/5		73181200	0201	6401	CT	5,0000	5,66	28,30	0,00						
02868	PARAFUSO MADEIRA R.SOB. 3/16X50		73181200	0201	6401	CT	2,0000	16,36	32,72	0,00						

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

72011371

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CLIENTE: 006227; PEDIDO: 7-061808; VENDEDOR: EDMAR DA SILVA/DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO IPI. IMPOSTO RECOLHIDO POR STNOS TERMOS DA PARTE 2 DO ANEXO XV RICMS/; PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE: R\$: 166,26 CORRESPONDENTE A ALÍQUOTA DE: 3,88%, NOS; TERMOS DO ART.23 DA LC 123/06; (OP: 001);

RESERVADO AO FISCO

516



**SOLUFER IND COM ATAC ART  
FERRAGENS LTDA**

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN  
ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

**Nº 050685**  
**SÉRIE 2**

PAGINA 2 DE 4

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3119 1106 9623 5900 0126 5500 2000 0506 8511 0078 1829

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193485848202 14/11/2019 10:54:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
5213068450090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

06.962.359/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

A.N.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME

ENDEREÇO

AV JOAO FELIPE, 150

MUNICÍPIO

ALTO RIO NOVO

FONE / FAX

(27) 3758-1005

UF

ES

CNPJ / CPF

15.699.035/0001-38

DATA EMISSÃO

14/11/2019 10:53:40

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

DATA ENTRADA/SAÍDA

18/11/2019 06:00:00

CEP

29.760-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

082879320

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI	
01351	PARAFUSO MADEIRA R.SOB. 1/4X50 C/2%		73181200	0201	6401	CT	2,0000	20,15	40,30	0,00						
01353	PARAFUSO MADEIRA R.SOB. 1/4X60 C/1%		73181200	0201	6401	CT	2,0000	21,36	42,72	0,00						
01236	PARAFUSO MADEIRA R.SOB. 1/4X70		73181200	0201	6401	CT	2,0000	23,64	47,28	0,00						
	PARAFUSO MADEIRA R.SOB. 1/4X80		73181200	0201	6401	CT	2,0000	26,70	53,40	0,00						
02679	HASTE P/TELHA GALVANIZADA 1/4X200MM		73181300	0201	6401	CT	1,0000	61,23	61,23	0,00						
03692	PARAFUSO SANIT. LATONADO LUXO B-12		73181500	0201	6401	UN	40,0000	1,87	74,80	0,00						
03691	PARAFUSO SANIT. LATONADO LUXO 08(U)		73181500	0201	6401	UN	100,0000	0,69	69,00	0,00						
03690	PARAFUSO SANIT. LATONADO B-10 LUXO		73181500	0201	6401	CT	1,0000	89,00	89,00	0,00						
04217	ABRACADEIRA 1X11/2 R.S.FIM 25-38 (C)		73261900	0201	6401	CT	1,0000	109,52	109,52	0,00						
07649	BARRA ROSCADA(SUP RT) GALV 3/8		73181500	0201	6401	UN	10,0000	5,34	53,40	0,00						
07644	BARRA ROSCADA(SUP RT) GALV 5/16		73181500	0201	6401	UN	10,0000	3,65	36,50	0,00						
07647	BARRA ROSCADA(SUP RT) GALV 1/4		73181500	0201	6401	UN	10,0000	2,44	24,40	0,00						
07646	BARRA ROSCADA(SUP RT) GALV 1/2		73181500	0201	6401	UN	10,0000	8,61	86,10	0,00						
03076	CHUMBADOR ANCORA CBA 5/16X21/4 C/PF		73181900	0201	6401	CX	1,0000	71,14	71,14	0,00						
03077	CHUMBADOR ANCORA CBA 3/8X21/2 C/PF		73181900	0201	6401	CX	1,0000	94,16	94,16	0,00						
02860	ARRUELA GALV. LISA 5/32 (720 P/KG)	7908194800426	73182200	0201	6401	KG	2,0000	17,62	35,24	0,00						
07824	PARAFUSO R.MQ.CAB.RED. 3/16X1 C/2%		73181500	0201	6401	CT	2,0000	10,22	20,44	0,00						
07823	PARAFUSO R.MQ.CAB.RED. 3/16X11/2		73181500	0201	6401	CT	2,0000	12,51	25,02	0,00						
07618	PORCA TORNEADA ALTA GALV. 3/16		73181600	0201	6401	CT	10,0000	3,88	38,80	0,00						
03930	ROLDANA C/PREGO 3 36X36		83024100	0201	6401	CT	1,0000	35,03	35,03	0,00						
07004	PARAFUSO FRAN.GALV.1/4X2 C/2%		73181500	0201	6401	CT	2,0000	24,08	48,16	0,00						
07008	PARAFUSO FRAN.GALV.1/4X21/2 C/2%		73181500	0201	6401	CT	2,0000	27,53	55,06	0,00						
07009	PARAFUSO FRAN.GALV.1/4X3 C/2%		73181500	0201	6401	CT	2,0000	33,82	67,64	0,00						
07022	PARAFUSO FRAN.GALV.5/16X2 C/2%		73181500	0201	6401	CT	2,0000	40,19	80,38	0,00						
07024	PARAFUSO FRAN.GALV.5/16X21/2 C/2%		73181500	0201	6401	CT	2,0000	47,26	94,52	0,00						
07026	PARAFUSO FRAN.GALV.5/16X3 C/1%		73181500	0201	6401	CT	1,0000	51,10	51,10	0,00						
07030	PARAFUSO FRAN.GALV.5/16X4 C/1%		73181500	0201	6401	CT	1,0000	61,59	61,59	0,00						

127

*[Handwritten signature]*



**SOLUFER IND COM ATAC ART  
FERRAGENS LTDA**

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN  
ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**

**Nº 050685**  
**SÉRIE 2**

PAGINA 3 DE 4

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

**3119 1106 9623 5900 0126 5500 2000 0506 8511 0078 1629**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193485848202 14/11/2019 10:54:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
5213068450090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

06.962.359/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**A.N.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME**

ENDEREÇO

**AV JOAO FELIPE, 150**

MUNICÍPIO

**ALTO RIO NOVO**

FONE / FAX

**(27) 3758-1005**

UF  
**ES**

CEP

**29.760-000**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**082879320**

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI	
07603	PORCA TORNEADA ALTA GALV. 5/32		73181600	0201	6401	CT	5,0000	2,94	14,70	0,00						
03727	GANCHO P/TELHA "J" 1/4X110MM		73181300	0201	6401	CT	1,0000	47,86	47,86	0,00						
10723	TARJETA GALVANIZADA 21/2 CART. C/1	7908194811101	83014000	0201	6401	DZ	1,0000	24,46	24,46	0,00						
10724	TARJETA GALVANIZADA 3 CART. C/1	7908194811118	83014000	0201	6401	DZ	1,0000	25,75	25,75	0,00						
10774	FECHO FIO RED. GALV. 21/2 C/1 SIMPL		83014000	0201	6401	DZ	1,0000	26,26	26,26	0,00						
10775	FECHO FIO RED. GALV. 3 CART. C/1 SIM		83014000	0201	6401	DZ	1,0000	27,75	27,75	0,00						
10776	FECHO FIO RED. GALV. 4 CART. C/1 SIM	7908194805469	83014000	0201	6401	DZ	1,0000	32,04	32,04	0,00						
10137	DOBRADICA GALVANIZADA 31/2 CART C/3	7908194815147	83021000	0201	6401	DZ	2,0000	50,35	100,70	0,00						
10100	DOBRADICA CANECO CROMADA PEQ. CART.	7908194814591	83021000	0201	6401	UN	12,0000	1,67	20,04	0,00						
10102	DOBRADICA CANECO CROMADA GDE CURVA	7908194814577	83021000	0201	6401	UN	12,0000	2,47	29,64	0,00						
10136	DOBRADICA GALVANIZADA 3 CART C/3	7908194815109	83021000	0201	6401	DZ	1,0000	36,83	36,83	0,00						
10269	DOBRADICA P.BATIDO FLO 21/2 CART C4	7908194815536	83021000	0201	6401	DZ	1,0000	81,34	81,34	0,00						
10857	FECHO FIO RED. UNIVERSAL ZLO 6 CM C	7908194805551	83014000	0201	6401	UN	12,0000	5,61	67,32	0,00						
10858	FECHO FIO RED. UNIVERSAL ZLO 9 CM C	7908194805568	83014000	0201	6401	UN	12,0000	8,36	100,32	0,00						
18743	PREGO 12X12 S/CAB. CART. C/50GRS	7908194809245	73170090	0201	6401	DZ	1,0000	15,91	15,91	0,00						
18742	PREGO 12X12 C/CAB. CART. C/50GRS	7908194809238	73170090	0201	6401	DZ	1,0000	13,65	13,65	0,00						
03861	CANTONEIRA P/PRAT.EPOXI BCA 10X15 C	7908194813525	83024200	0101	6102	CX	1,0000	78,57	78,57	0,00						
03861	CANTONEIRA PRAT EPOX BCA REF 20X25	7908194813662	83024200	0101	6102	CX	1,0000	80,31	80,31	0,00						
03885	CANTONEIRA PRAT EPOX BCA REF 20X30	7908194813679	83024200	0101	6102	CX	1,0000	92,24	92,24	0,00						
14502	ROLETE P/PAPEL HIGIENICO CART. C/1	7908194810876	39229000	0201	6401	DZ	1,0000	11,98	11,98	0,00						
10940	FECHO ROLETE P/MOVEIS GALVANIZADO C	7908194805643	83014000	0201	6401	DZ	1,0000	32,82	32,82	0,00						
03843	REGUA ALUMINIO EXTRA REFORCADA 2MTS		78042919	0101	6102	CX	1,0000	270,72	270,72	0,00						
03842	REGUA ALUMINIO BI-TUBULAR 2MTS CX.C		78042919	0101	6102	CX	1,0000	179,39	179,39	0,00						
07629	REBITE REB.316 3MMX16MM(ML)		73182300	0201	6401	ML	1,0000	36,79	36,79	0,00						
07624	REBITE REB.412 4MMX12MM(ML)		73182300	0201	6401	ML	1,0000	48,61	48,61	0,00						
07633	REBITE REB.414 4MMX14MM(ML)		73182300	0201	6401	ML	1,0000	53,18	53,18	0,00						
07622	REBITE REB.410 4MMX10MM(ML)		73182300	0201	6401	ML	1,0000	46,14	46,14	0,00						
07641	REBITE REB.516 5MMX16MM(ML)		73182300	0201	6401	ML	1,0000	75,72	75,72	0,00						
07677	REBITE REB.522 5MMX22MM(ML)		73182300	0201	6401	ML	1,0000	91,97	91,97	0,00						



*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature*



**SOLUFER IND COM ATAC ART  
FERRAGENS LTDA**

RUA WILTON PAIVA TAVARES, 37 - DIST IN  
ABEL P MOREI  
PONTE NOVA - MG  
CEP: 35430970  
FONE: (31) 3817-4499

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**

**Nº 050685**

**SÉRIE 2**

PAGINA 4 DE 4

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

**3119 1106 9623 5900 0126 5500 2000 0506 8511\*0078-1629**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193485848202 14/11/2019 10:54:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
5213068450090

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

06.962.359/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**A.N.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME**

CNPJ / CPF

15.699.035/0001-38

DATA EMISSÃO

14/11/2019 10:53:40

ENDEREÇO

**AV JOAO FELIPE, 150**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

DATA ENTRADA/SAÍDA

18/11/2019 06:00:00

MUNICÍPIO

**ALTO RIO NOVO**

FONE / FAX

(27) 3758-1005

UF

**ES**

CEP

29.760-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

082879320

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOR	BASE CALCULO		VALOR		ALÍQUOTA	
											ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI	
02718	CHAPA P/FOG.3 F.C/RED.C/TAM. C/2		85166000	0101	6102	AM	2,0000	157,42	314,84	0,00						
08769	PREGO ARDOX TELHEIRO 18X30. PT C/32	7908194809481	73170090	0201	6401	PT	40,0000	6,71	268,40	0,00						

119

*[Handwritten signature]*



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 06/11/2019 - 10:10:33



01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA				02-DDD/TELEFONE (0031)38174499
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 53.670,66	06-QTDE TRABALHADORES 39	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 06.962.359/0001-26	11-COMPETÊNCIA 10/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 4.293,65	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 4.293,65
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2019\*\*

858600000420 936501791912 107634050803 696235900012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 06/11/2019 - 10:10:33

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA				02-DDD/TELEFONE (0031)38174499
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 53.670,66	06-QTDE TRABALHADORES 39	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 06.962.359/0001-26	11-COMPETÊNCIA 10/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 4.293,65	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 4.293,65
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2019\*\*

858600000420 936501791912 107634050803 696235900012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Handwritten signature and a circular stamp with the number 1200.

**Comprovante de Transação Bancária**

FGTS

Data da operação: 07/11/2019 - 16h34

Nº de controle: 991.125.663.062.062.312 | Autenticação bancária: 003.086.295

Conta de débito: **Agência: 509 | Conta: 31400-5 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **SOLUFER IND. E COM. ATAC. DE ART. DE FERRAGENS LTD | CNPJ: 06.962.359/0001-26**Código de barras: **85860000042-0 93650179191-2 10763405080-3 69623590001-2**Empresa/Órgão: **FGTS/GRF S/TOMADOR**Identif. empresa: **069623590001**CNPJ/CEI: **06.962.359/0001-26**Cod. convênio: **0179**Competência: **10/2019**Data de validade: **07/11/2019**Data de débito: **07/11/2019**Valor do pagamento: **R\$ 4.293,65**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente SOLUFER IND. E COM. ATAC. DE ART. DE FERRAGENS LTD, junto à Agência 509, da data de pagamento.

Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

**Autenticação**

iHZV3@Vz 9CWh86QV WM2uzygF ABZEjXY 6bf\*ctGT NABpRJwR H\*nQWEG2 5\*NSQ9NU  
 YUu268ko ?2J3OqDt mshrGrM1 #XtHh@fp @WYrcki4 Sc@i9gEW PkV01RHe dT5sx6cD  
 #J8Uo3GD oYpO\*RmC Q31ok2NZ IKrZJ4gv DvN3QyMX ESkWHAKq 00500729 00230093

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco**Ouvidoria** 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 04/10/2019 - 09:09:52



01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA				02-DDD/TELEFONE (0031)38174499
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 53.736,88	06-QTDE TRABALHADORES 40	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 06.962.359/0001-26	11-COMPETÊNCIA 09/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 4.298,95	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 4.298,95
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2019\*\*

858100000420 989501791913 007633050803 696235900012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 04/10/2019 - 09:09:52

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA				02-DDD/TELEFONE (0031)38174499
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 53.736,88	06-QTDE TRABALHADORES 40	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 06.962.359/0001-26	11-COMPETÊNCIA 09/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 4.298,95	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 4.298,95
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2019\*\*

858100000420 989501791913 007633050803 696235900012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



 <b>bradesco</b> net empresa	<b>Comprovante de Transação Bancária</b> FGTS Data da operação: 07/10/2019 - 15h27 Nº de controle: 495.273.179.938.876.751   Autenticação bancária: 083.114.885			
Conta de débito: <b>Agência: 509   Conta: 31400-5   Tipo: Conta-Corrente</b> Empresa: <b>SOLUFER IND. E COM. ATAC. DE ART. DE FERRAGENS LTD   CNPJ: 06.962.359/0001-26</b>				
Código de barras: <b>85810000042-0 98950179191-3 00763305080-3 69623590001-2</b> Empresa/Órgão: <b>FGTS/GRF S/TOMADOR</b> Identif. empresa: <b>069623590001</b> CNPJ/CEI: <b>06.962.359/0001-26</b> Cod. convênio: <b>0179</b> Competência: <b>09/2019</b> Data de validade: <b>07/10/2019</b> Data de débito: <b>07/10/2019</b> Valor do pagamento: <b>R\$ 4.298,95</b>				
A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa. O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente SOLUFER IND. E COM. ATAC. DE ART. DE FERRAGENS LTD, junto à Agência 509, da data de pagamento. Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.				
<b>Autenticação</b>  S9Zo2#ZG Het7Pulf C7*ZfFVo gZctAzsr QCjjXNRI dobE9XZq Fnp@XTbS wxTQDt8 4Y?Q3NCG qnv95CkB EyXtS7*e fYGSaDb1 3yPp?PKH sKCHjttW yhoWzSFS Xi5OMR8* QGSW4NdI DOYUwyXK Vfdh#Tp* eDaXpd7f FTQ4tjo6 o*wWLAP1 00500729 00280098				
<b>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</b> 0800 704 8383	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
<b>Ouvidoria</b> 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.				



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 04/10/2019 - 09:00:08



01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA				02-DDD/TELEFONE (0031)38174499
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 746,18	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 650	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO ( 8 ) 06.962.359/0001-26	11-COMPETÊNCIA 09/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 59,69	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 59,69
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2019\*\*

858300000009 596901791918 007633670801 696235900012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 04/10/2019 - 09:00:08

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA				02-DDD/TELEFONE (0031)38174499
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 746,18	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 650	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO ( 8 ) 06.962.359/0001-26	11-COMPETÊNCIA 09/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 59,69	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 59,69
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2019\*\*

858300000009 596901791918 007633670801 696235900012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





**Comprovante de Transação Bancária**

FGTS  
 Data da operação: 07/10/2019 - 15h27  
 Nº de controle: 495.273.179.938.876.751 | Autenticação bancária: 083.114.902



Conta de débito: **Agência: 509 | Conta: 31400-5 | Tipo: Conta-Corrente**  
 Empresa: **SOLUFER IND. E COM. ATAC. DE ART. DE FERRAGENS LTD | CNPJ: 06.962.359/0001-26**

Código de barras: **85830000000-9 59690179191-8 00763367080-1 69623590001-2**  
 Empresa/Órgão: **FGTS/GRF S/TOMADOR**  
 Identif. empresa: **069623590001**  
 CNPJ/CEI: **06.962.359/0001-26**  
 Cod. convênio: **0179**  
 Competência: **09/2019**  
 Data de validade: **07/10/2019**  
 Data de débito: **07/10/2019**  
 Valor do pagamento: **R\$ 59,69**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.  
 O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente SOLUFER IND. E COM. ATAC. DE ART. DE FERRAGENS LTD, junto à Agência 509, da data de pagamento.  
 Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

**Autenticação**

ox?AFC?U 8uiXGg4o v8LNie\*W #hYnIdq3 4asODVic KVTad8M# OprD\*XTE @SvQw#YS  
 Nin2@WQr XSye9Np6 hZmVZwWi oUjcnsEK U1MD78Co RMvhYeHm X#mM62yF \*cRyMzRS  
 o?aJZ22V Meqk5xK6 Ug?CeXC6 xLcQku\*b NNN4WKrc trgVkpXk 00500729 00090059

<b>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</b>	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
<b>Ouvidoria</b>	0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.			

585

**FGTS**

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/09/2019 - 14:23:08

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA				02-DDD/TELEFONE (0031)38174499
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 54.111,52	06-QTDE TRABALHADORES 40	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 06.962.359/0001-26	11-COMPETÊNCIA 08/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 4.328,92	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 4.328,92
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2019\*\*

858200000430 289201791905 907632050807 696235900012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**FGTS**

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/09/2019 - 14:23:08

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA				02-DDD/TELEFONE (0031)38174499
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 54.111,52	06-QTDE TRABALHADORES 40	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 06.962.359/0001-26	11-COMPETÊNCIA 08/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 4.328,92	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 4.328,92
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2019\*\*

858200000430 289201791905 907632050807 696235900012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**Comprovante de Transação Bancária**

FGTS

Data da operação: 05/09/2019

Nº Controle: 315.594.423.513.213.211 | Autenticação Bancária: 062.293.160

Conta de débito: **Agência: 509 | Conta: 31400-5 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **SOLUFER IND. E COM. ATAC. DE ART. DE FERRAGENS LTD | CNPJ: 006.962.359/0001-26**Código de barras: **85820000043-0 28920179190-5 90763205080-7 69623590001-2**Empresa / Órgão: **FGTS/GRF S/TOMADOR**IDENTIF. EMPRESA: **069623590001**

CNPJ/CEI:

Cod. convênio: **0179**Competência: **08/2019**Data de validade: **07/09/2019**Data de débito: **05/09/2019**Valor do pagamento: **R\$ 4.328,92**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente **SOLUFER IND. E COM. ATAC. DE ART. DE FERRAGENS LTD**, junto à Agência **509**, da data de pagamento.

Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

**Autenticação**

Y@zOw2Qo 5FJ@Fca8 xAY#Qi4K 2Hm3grX# dIT@oHrk GU6#9rx4 y6P5X7c# Dh2cMmv5  
 qwA5clHx nVOzulF3 L2HSowDB CqxCLpYB 6aB5vFsr d?mStwOF a22hVLa7 YagmIa?o  
 Cv9S2aDa AW7r?ULn WvA8FM?o SlQ3l9tf X3W??VZG PosUlQLe 00500529 00.20032

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco**Ouvidoria** 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



SEFIP 8.40 TAB. 38,0 DATA: 06/11/2019 HORA: 10:10:33

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2003

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 10/2019

SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA  
R WILTON PAIVA TAVARES 37

DIST IN ABEL PESQUEI 35430-970  
PONTE NOVA MG

(0031) 38174499

5 - IDENTIFICADOR 06.962.359/0001-26

6 - VALOR DO INSS(+) 4.550,32

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

7 -

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 4.550,32

858000000453 503202702002 306962359007 012620191094

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

SEFIP 8.40 TAB. 38,0 DATA: 06/11/2019 HORA: 10:10:33

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2003

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 10/2019

SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA  
R WILTON PAIVA TAVARES 37

DIST IN ABEL PESQUEI 35430-970  
PONTE NOVA MG

(0031) 38174499

5 - IDENTIFICADOR 06.962.359/0001-26

6 - VALOR DO INSS(+) 4.550,32

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

7 -

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 4.550,32

858000000453 503202702002 306962359007 012620191094

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO



*[Handwritten signature]* *[Handwritten number 1000]*

**Comprovante de Transação Bancária**

GUIA DA PREV SOCIAL

Data da operação: 20/11/2019 - 14h32

Nº de controle: 687.310.070.420.872.522 | Autenticação bancária: 011.594.880

Conta de débito: **Agência: 509 | Conta: 31400-5 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **SOLUFER IND. E COM. ATAC. DE ART. DE FERRAGENS LTD | CNPJ: 06.962.359/0001-26**Código de barras: **85800000045-3 50320270200-2 30696235900-7 01262019109-4**Empresa/Órgão: **INSS/GPS**Descrição: **GUIA DA PREV SOCIAL**Identificador: **06962359000126**Data de débito: **20/11/2019**Data do vencimento: **00/00/0000**Valor principal: **R\$ 4.550,32**Desconto: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Valor do pagamento: **R\$ 4.550,32**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.  
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente, junto a agência 509, com data de pagamento em 20/11/2019.

**Autenticação**

zVuC92d0 ZBso3G37 zdNr3g\*j l3BmpKoR #lK8g5Tq 8syclzVl uSpq5aI8 BhBtjN@G  
83KlayY5 rdum@uWA hXeqKXcW 9O?HiNbl ZWpJfdYG Pvpmpo9R UwCR6yx2 f4sWzKOO  
yaut@OKG @EP4Ab84 UE1HH2?O #\*sDz1Xo \*LQsH#bx hMkVOP\*O 00502029 00500050

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

136  
9

SEFIP 8.40 TAB. 38,0 DATA: 04/10/2019 HORA: 09:09:52

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA

R WILTON PAIVA TAVARES 37

DIST IN ABEL PESQUEI

35430-970

PONTE NOVA

MG

(0031) 38174499

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2003

4 - COMPETÊNCIA 09/2019

5 - IDENTIFICADOR 06.962.359/0001-26

6 - VALOR DO INSS(+) 4.277,36

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 4.277,36

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858000000429

773602702003

306962359007

012620190993

SEFIP 8.40 TAB. 38,0 DATA: 04/10/2019 HORA: 09:09:52

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA

R WILTON PAIVA TAVARES 37

DIST IN ABEL PESQUEI

35430-970

PONTE NOVA

MG

(0031) 38174499

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2003

4 - COMPETÊNCIA 09/2019

5 - IDENTIFICADOR 06.962.359/0001-26

6 - VALOR DO INSS(+) 4.277,36

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 4.277,36

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858000000429

773602702003

306962359007

012620190993



*Plc*

130



**Comprovante de Transação Bancária**

GUIA DA PREV SOCIAL

Data da operação: 14/10/2019 - 15h05

Nº de controle: 620.202.106.425.404.991 | Autenticação bancária: 088.162.360



Conta de débito: **Agência: 509 | Conta: 31400-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **SOLUFER IND. E COM. ATAC. DE ART. DE FERRAGENS LTD | CNPJ: 06.962.359/0001-26**

Código de barras: **85800000042-9 77360270200-3 30696235900-7 01262019099-3**

Empresa/Órgão: **INSS/GPS**

Descrição: **GUIA DA PREV SOCIAL**

Identificador: **06962359000126**

Data de débito: **14/10/2019**

Data do vencimento: **00/00/0000**

Valor principal: **R\$ 4.277,36**

Desconto: **R\$ 0,00**

Juros: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Valor do pagamento: **R\$ 4.277,36**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.  
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente, junto a agência 509, com data de pagamento em 14/10/2019.

**Autenticação**

Gzxnmi1 M5lcHfdd 7h83GdfQ OZOD@eOj SKS9QSVf pawDzZak sGgejUcD #qjdy8Z  
C\*3sF8r4 nPk?r\*6j haXeoip# ApTsjsRK m5g6R9N9 GiSnBxf9 NWms\*XAc SRd5D3iR  
I2QNAzzK 8nfmLqWp fHnz1QJQ XA@bS12k 86AJtEOX KrIVYP\*O 00501429 00270077

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco

**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Handwritten signature and a circular stamp with the number 131.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS



SEFIP 8.40 TAB. 38,0 DATA: 04/10/2019 HORA: 09:00:08

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2950

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 09/2019

SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA

R WILTON PAIVA TAVARES 37

DIST IN ABEL PESQUEI

35430-970

PONTE NOVA

MG

(0031) 38174499

5 - IDENTIFICADOR 06.962.359/0001-26

6 - VALOR DO INSS(+) 60,11

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 60,11

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858500000002

601102702957

006962359008

012620190993

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 38,0 DATA: 04/10/2019 HORA: 09:00:08

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2950

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 09/2019

SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA

R WILTON PAIVA TAVARES 37

DIST IN ABEL PESQUEI

35430-970

PONTE NOVA

MG

(0031) 38174499

5 - IDENTIFICADOR 06.962.359/0001-26

6 - VALOR DO INSS(+) 60,11

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 60,11

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858500000002

601102702957

006962359008

012620190993



*Handwritten signature and a circled number 138.*



### Comprovante de Transação Bancária

GUIA DA PREV SOCIAL

Data da operação: 14/10/2019 - 15h05

Nº de controle: 620.202.106.425.404.991 | Autenticação bancária: 088.162.503



Conta de débito: **Agência: 509 | Conta: 31400-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **SOLUFER IND. E COM. ATAC. DE ART. DE FERRAGENS LTD | CNPJ: 06.962.359/0001-26**

Código de barras: **85850000000-2 60110270295-7 00696235900-8 01262019099-3**

Empresa/Órgão: **INSS/GPS**

Descrição: **GUIA DA PREV SOCIAL**

Identificador: **06962359000126**

Data de débito: **14/10/2019**

Data do vencimento: **00/00/0000**

Valor principal: **R\$ 60,11**

Desconto: **R\$ 0,00**

Juros: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Valor do pagamento: **R\$ 60,11**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.  
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente, junto a agência 509, com data de pagamento em 14/10/2019.

### Autenticação

DXbSbq5X o3g8FeC# zk7znIgJ 4FaYft8H s3QbBcZ6 F#TPg4QB J7xxbU#D HJuS\*Dph  
mLJvi3\*v t?tcN4Ij ayN4YZK# hV8uiHXO 4hblNiWw #DVZxjMK fjb7EKm2 zaJnvqld  
PgXRX2pJ Cn2D89u4 hbeqV511 z8JLgjdF H51EyfUA IU?UowIc 00501429 00000060

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

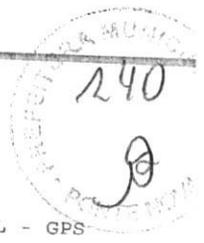
Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco

**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

139



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 38,0 DATA: 05/09/2019 HORA: 14:23:08

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA

R WILTON PAIVA TAVARES 37

DIST IN ABEL PESQUEI

35430-970

PONTE NOVA

MG

(0031) 38174499

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2003

4 - COMPETÊNCIA 08/2019

5 - IDENTIFICADOR 06.962.359/0001-26

6 - VALOR DO INSS(+) 4.233,86

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 4.233,86

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858700000421 338602702000 306962359007 012620190896

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL GPS

SEFIP 8.40 TAB. 38,0 DATA: 05/09/2019 HORA: 14:23:08

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA

R WILTON PAIVA TAVARES 37

DIST IN ABEL PESQUEI

35430-970

PONTE NOVA

MG

(0031) 38174499

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2003

4 - COMPETÊNCIA 08/2019

5 - IDENTIFICADOR 06.962.359/0001-26

6 - VALOR DO INSS(+) 4.233,86

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 4.233,86

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858700000421 338602702000 306962359007 012620190896



Handwritten signature and circled number '134'.



### Comprovante de Transação Bancária

GUIA DA PREV SOCIAL

Data da operação: 20/09/2019 - 10h51

Nº de controle: 717.342.871.005.681.471 | Autenticação bancária: 072.781.466

Conta de débito: Agência: 509 | Conta: 31400-5 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: SOLUFER IND. E COM. ATAC. DE ART. DE FERRAGENS LTD | CNPJ: 06.962.359/0001-26

Código de barras: 8587000042-1 33860270200-0 30696235900-7 01262019089-6

Empresa/Órgão: INSS/GPS

Descrição: GUIA DA PREV SOCIAL

Identificador: 06962359000126

Data de débito: 20/09/2019

Data do vencimento: 00/00/0000

Valor principal: R\$ 4.233,86

Desconto: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 4.233,86

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente, junto a agência 509, com data de pagamento em 20/09/2019.

### Autenticação

Q4SmC\*#Z 29Kst?Vq m49pH?Ag XdCqGqG4 8tCR79KZ 40GKpcW5 5JX#X9Vp LlnCSGfO  
Dn1Wb#Ny gnwGP6n2 17PstU@x qTQp5BnB J8USTBBU SCDFkC\*2 5Nde7wsZ TwSvJGe  
Tw7gkG@4 6dM462Nm XCxjWJVn bSPieLJd YH4gVFRk 2SsvYgCA 00592029 00230033

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten number 135 in a circle]*



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 SEFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/11/2019  
 HORA: 10:10:33  
 PÁG : 0001/0007

957

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000420 936501791912 107634050803 696235900012

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA  
 COMP: 10/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADRIANA DAS GRACAS PINTO REZENDE			125.09281.02-1	13/02/2017	01	01		04110
1.281,60	0,00		0,00	102,52			102,53	0,00
AIRTON AFONSO DA SILVA			120.38611.95-7	01/06/2005	01	01		09101
1.316,46	0,00		0,00	105,31			105,32	0,00
ANDERSON FERREIRA PIRES			130.36094.34-1	02/12/2013	01	01		04110
1.098,51	0,00		0,00	87,88			87,88	0,00
ANDRE LUIS SANCHES			124.83112.84-8	11/10/2017	01			07201
2.101,56	0,00		0,00	189,14			168,13	0,00
CARINA DO CARMO BONIFACIO			131.64586.34-4	01/12/2009	01	01		04141
1.008,63	0,00		0,00	80,69			80,69	0,00
CARLA PATRICIA NEVES DE ARAUJO			130.42443.34-4	01/09/2011	01	01		07212
1.053,57	0,00		0,00	84,28			84,28	0,00
CELIO DE ABREU FERREIRA			120.23107.89-1	13/08/2018	01			05143
1.098,51	0,00		0,00	87,88			87,89	0,00
CLAUDIO RIBEIRO			126.27153.34-1	14/06/2011	01	01		07232
1.298,11	0,00		0,00	103,84			103,85	0,00
CREUZA MARIA DEBORTOLI			122.09717.33-9	01/04/2005	01	01		07212
1.062,41	0,00		0,00	84,99			85,00	0,00
CRISTIANO REIS SARAIVA			128.60571.34-7	12/04/2010	01	01		04141
1.053,57	0,00		0,00	84,28			84,28	0,00
EDILENE DA SILVA RODRIGUES			206.95797.09-8	12/06/2013	01	01		07841
1.053,57	0,00		0,00	84,28			84,28	0,00
EDILSON DA SILVA PINTO			206.95797.10-1	05/03/2012	01	01		04141
1.208,75	0,00		0,00	96,70			96,70	0,00
EDUARDO CAPELETE			129.18736.34-3	06/06/2012	01	01		07232
1.302,67	0,00		0,00	104,21			104,21	0,00
ELIZETE BARBOSA			125.96947.10-4	01/04/2013	01	01		07842
1.263,00	0,00		0,00	101,04			101,05	0,00
GILMAR RODRIGUES			162.66479.67-3	02/01/2017	01	01		07842
1.081,68	0,00		0,00	86,53			86,53	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/11/2019  
 HORA: 10:10:33  
 PÁG : 0002/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000420 936501791912 107634050803 696235900012

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA  
 COMP: 10/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
GILSON DA CONCEICAO RODRIGUES			161.96369.90-4	19/07/2013	01	01		07842
1.275,33	0,00		0,00	102,02				0,00
JESSICA GONCALVES PEREIRA			162.03817.00-8	12/06/2013	01	01	24/06/2019 Q1	07212
1.215,10	0,00		0,00	97,20				0,00
JESSICA GONCALVES PEREIRA			162.03817.00-8	12/06/2013	01		22/10/2019 Z1	07212
JILIARD MACHADO JOSE			131.05203.34-5	01/02/2017	01	01		07243
1.403,65	0,00		0,00	112,29				0,00
JOAO BOSCO SIMAO			124.56899.30-1	11/02/2019	01		112,29	07842
1.098,51	0,00		0,00	87,88				0,00
JOCILENE CASSIA VENANCIO MOREIRA BATISTA			206.73572.85-9	02/01/2017	01	01	87,89	07842
1.093,02	0,00		0,00	87,44				0,00
JOSE REINALDO BATISTA			200.85723.36-8	08/04/2014	01	01	87,44	07825
1.329,19	0,00		0,00	106,33				0,00
LARISSA BRANGIONI DE OLIVEIRA			206.95800.90-0	05/04/2016	01	01	106,33	04110
1.098,51	0,00		0,00	87,88				0,00
LEONARDO MAGELLA DA SILVEIRA BARBOSA			206.73572.21-2	06/02/2017	01	01	87,88	07842
1.098,51	0,00		0,00	87,88				0,00
MARCIA MARIA DO SACRAMENTO			206.22042.28-3	18/03/2014	01	01	87,88	07841
1.057,17	0,00		0,00	84,57				0,00
MARCIO ROBERTO MARTINS			124.80751.78-5	03/06/2019	01		84,57	07825
1.329,19	0,00		0,00	106,33				0,00
MARDEM FLORIANO DA SILVA MOTTA			163.78173.67-3	03/09/2019	01		106,34	07825
1.329,19	0,00		0,00	106,33				0,00
MARIA CELIA JOANES DOS SANTOS			123.47041.89-6	10/03/2014	01	01	106,33	07841
1.085,03	0,00		0,00	86,80				0,00
MARISA CRISTINA DO SACRAMENTO			206.22042.27-5	03/01/2011	01	01	86,81	07841
1.053,57	0,00		0,00	84,28				0,00
MONICA SCARLAT GONCALVES CALDEIRA			207.56396.36-5	21/03/2014	01	01	84,28	04110
1.098,51	0,00		0,00	87,88				0,00





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/11/2019  
HORA: 10:10:33  
PÁG : 0003/0007

865

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000420 936501791912 107634050803 696235900012

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA  
COMP: 10/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
NATALINO DELFINO RODRIGUES		0,00	124.64545.26-2 0,00	25/07/2007	01	01		01421
				571,83			415,89	0,00
OSVALDO GONCALVES DA SILVA		0,00	120.03741.13-7 0,00	01/04/2005	01	01		01423
				495,00			360,01	0,00
RAFAEL DO ROSARIO		0,00	165.53537.26-8 0,00	01/03/2010	01	01		07841
				86,70			86,70	0,00
RAYANE CAROLINE VENANCIO SILVA		0,00	207.61493.58-6 0,00	09/01/2019	01			05143
				87,88			87,88	0,00
RONALDO LAZARINI		0,00	125.99400.34-3 0,00	01/12/2011	01	01		04141
				105,31			105,32	0,00
ROSELI APARECIDA DA SILVA GUILHERME		0,00	206.63127.59-3 0,00	02/01/2012	01	01		07801
				102,17			102,17	0,00
VILMA DE MELO		0,00	206.63128.10-7 0,00	23/01/2012	01	01	24/10/2019 P3	07212
				84,28			84,28	0,00
VILMA DE MELO			206.63128.10-7	23/01/2012	01		25/10/2019 Z5	07212
VINICIUS FERNANDES ALBERGARIA		0,00	207.56409.73-4 0,00	02/05/2011	01	01		04110
				87,88			87,88	0,00
VINICIUS FERREIRA BARBOSA		0,00	165.88869.23-2 0,00	25/03/2019	01			07842
				87,88			87,88	0,00
WEVERSON MARCELO ROSA		0,00	206.38208.97-6 0,00	24/10/2016	01	01		07842
				87,88			87,88	0,00

145  
B

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/11/2019  
HORA: 10:10:33  
PÁG: 0004/0007

165

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000420 936501791912 107634050803 696235900012

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA  
COMP: 10/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003  
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CARLOS SERGIO GUILHERME	5.231,00	0,00	107.14343.20-7	0,00	27/07/2018	11				01224
EDMAR DA SILVA PINTO	5.231,00	0,00	206.95797.12-8	0,00	01/10/2004	11			0,00	0,00
									0,00	01224
									0,00	0,00

Handwritten signature

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
64.132,66

0,00

0,00

5.756,31

4.293,65

0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/11/2019  
HORA: 10:10:33  
PÁG: 0005/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000420 936501791912 107634050803 696235900012

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA N° DE CONTROLE: HMwa41c3ndm0000-3 N° ARQUIVO: IUmkDBDM6yn0000-3  
COMP: 10/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADOURO: R WILTON PAIVA TAVARES 37 BAIRRO: DIST IN ABEL PESQUEI CNAE PREPONDERANTE: 2599399  
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-970 CNAE: 2599399

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	39	53.670,66	0,00	53.670,66	0,00
11	2	10.462,00	0,00	10.462,00	0,00
TOTAIS:	41	64.132,66	0,00	64.132,66	0,00

OHY



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SEFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/11/2019  
HORA: 10:10:33  
PÁG : 0006/0007

MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858600000420 936501791912 107634050803 696235900012

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA	Nº DE CONTROLE: HMwa41c3ndm0000-3	Nº ARQUIVO: IUmkDBDM6yn0000-3
COMP: 10/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003	FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0	INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26
TOMADOR/OBRA:		FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
LOGRADOURO: R WILTON PAIVA TAVARES 37		INSCRIÇÃO:
CIDADE: PONTE NOVA	UF: MG CEP: 35430-970	BAIRRO: DIST IN ABEL PESQUEI
		CNAE PREPONDERANTE: 2599399
		CNAE: 2599399

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	53.670,66
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	39

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
4.293,65	0,00	0,00	0,00	4.293,65





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GELP Nº SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/11/2019  
 HORA: 10:10:33  
 PÁG: 0007/0007

8177

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA N° DE CONTROLE: HMwa41c3ndm0000-3 N° ARQUIVO: IUmkDBDM6yn0000-3  
 COMP: 10/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R WILTON PAIVA TAVARES 37 BAIRRO: DIST IN ABEL PESQUEI CNAE PREPONDERANTE: 2599399  
 CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-970 TELEFONE: 0031 3817 4499 CNAE: 2599399

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	4.550.32	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	5.756.31
SALÁRIO FAMÍLIA:	426.40	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	779.59	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO	PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	0.00	VALOR A COMPENSAR:	0.00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:
VALOR ABATIDO:				0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)	VALOR INFORMADO:	0.00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
-------------------------	------------------	------	---------------------------	------	------------------------------	------

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA	15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	1	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	1	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1	Z6:	0



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 06/11/2019  
 HORA: 10:10:33  
 PÁG : 001/001

Handwritten signature and the number 143 circled in a bubble.

RELATÓRIO ANALÍTICO DF GPS

COMPETÊNCIA: 10/2019

EMPRESA	VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
				DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL		
SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA	5.756,31	0,00	0,00	06.962.359/0001-26				2003	507
OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES				1.205,99	0,00	0,00	4.550,32		0,00



150  
R

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017)

DATA: 06/11/2019  
HORA: 10:10:33  
PÁG : 001/001

mf

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA  
COMPETÊNCIA: 10/2019

CÓD REC: 115

FPAS: 507

INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26  
SIMPLES: 2

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	39
REMUNERAÇÃO	53.670,66
DEPÓSITO	4.293,65
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	4.293,65

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/11/2019

**RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.**

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



MINISTERIO DA FAZENDA - MF  
 GFIP SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 06/11/2019  
 HORA: 10:10:33  
 PÁG: 0001

Handwritten signature and initials, including the number '548' circled.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

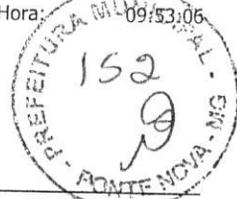
EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA  
 COMP: 10/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 Nº CONTROLE: HMwa41c3ndm0000-3 Nº ARQUIVO: IUmkDBDM6yn0000-3  
 TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: R WILTON PAIVA TAVARES 37 CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-970 BAIRRO: DIST IN ABEL PESQUEICNAE PREPONDERANTE: 2599399  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	507	620	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	4.605,49	0,00	0,00	0,00	4.605,49
Contribuintes Individuais	1.150,82	0,00	0,00	0,00	1.150,82
EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	1.205,99	0,00	0,00	0,00	1.205,99
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.550,32	0,00	0,00	0,00	4.550,32
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	4.550,32	0,00	0,00	0,00	4.550,32

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**Empresa:** 81 - SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA  
**CNPJ:** 06.962.359/0001-26  
**Cálculo:** Folha Mensal  
**Competência:** 10/2019

Página: 1/2  
 Emissão: 06/11/2019  
 Hora: 09:53:06

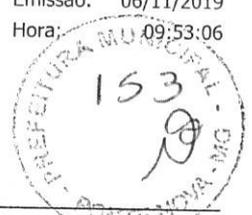


**RESUMO DA FOLHA**

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
<b>PROVENTOS</b>				
1	HORAS NORMAIS	38	8301:13	49.975,07
3	HORAS FERIAS	5	395:59	1.927,30
4	SALARIO MATERNIDADE	1	161:20	779,59
5	HORAS AFAST.INSS (P/DOENC	1	227:20	1.098,51
235	INSALUBRIDADE 20% SALARIO MINIMO	5	100,00	955,68
807	VANTAGENS FERIAS	1	25,75	25,75
836	INSS DIF FER DESC A MAIOR	1	8,00	,58
931	1/3 DAS FERIAS	5	166,65	670,12
995	SALARIO FAMILIA	12	13,00	426,40
8140	ABONO FÉRIAS CCT	5	166,65	661,53
8697	HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTEGRAIS	1	7:20	35,44
9380	PRO-LABORE DIAS	2	62,00	10.462,00
			<b>Total:</b>	<b>67.017,97</b>
<b>DESCONTOS</b>				
739	DESCONTO VALES/ADIANTAMENTOS	28	12.992,75	12.992,75
12	INSS FERIAS	5	41,00	210,42
821	INSS DIFERENCA FERIAS	1	8,00	,01
843	INSS EMPREGADOR	2	22,00	1.150,82
856	IRRF EMPREGADOR	2	45,00	780,10
900	PENSAO ALIMENTICIA	1	35,00	349,30
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	5	0,00	3.074,28
988	DESCONTO HORAS AFASTADAS	1	227:20	1.098,51
998	I.N.S.S.	39	319,00	4.395,64
999	IMPOSTO DE RENDA	2	37,50	593,94
8069	HORAS FALTAS PARCIAL	17	134:30	698,29
9176	DEPENDENTE IRRF MENSAL	19	4.550,16	4.550,16 *
9178	DEPENDENTE IRRF FERIAS	2	568,77	82,16 *
			<b>Total:</b>	<b>25.344,06</b>
<b>INFORMATIVA</b>				
813	FGTS FERIAS	5	0,00	209,85 *
996	F.G.T.S DO MES	39	0,00	4.083,67 *
			<b>Total:</b>	<b>4.293,52</b>
<b>INFORMATIVA DEDUTORA</b>				
887	FGTS FERIAS A MAIOR	1	0,00	,01 *
			<b>Total:</b>	<b>,01</b>

**Empresa:** 81 - SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA  
**CNPJ:** 06.962.359/0001-26  
**Cálculo:** Folha Mensal  
**Competência:** 10/2019

Página: 2/2  
 Emissão: 06/11/2019  
 Hora: 09:53:06



**RESUMO DA FOLHA**

Rubrica	Nome da Rubrica	Situações	Nº Empregados/Contribuintes	Valor Informado	Valor Calculado
<b>Resumo Geral</b>					
No.Empregados:			40	Salário contribuição empregados: 53.670,66	Base do IRRF Mensal: 51.063,56
No.Estagiários:			0	Salário contribuição contribuintes: 10.462,00	Valor do IRRF Mensal: 1.374,04
Trabalhando:			39	Excedente: 0,00	Base IRRF Férias: 2.992,12
Afastamento direitos integrais:			0	Base total: 64.132,66	Valor IRRF Férias: 0,00
Afastamento acid. de trabalho:			0	Segurados: 5.756,31	Base IRRF Partic. Lucros: 0,00
Afastamento serviço militar:			0	Empresa: 0,00	Valor IRRF Partic. Lucros: 0,00
Salário maternidade:			0	RAT: 0,00	Base IRRF Exterior: 0,00
Salário maternidade INSS:			0	Contribuintes: 0,00	Valor IRRF Exterior: 0,00
Doença:			1	Sub-Total: 5.756,31	Base IRRF 13º salário: 0,00
Doença Profissional:			0	Retenções: 0,00	Valor IRRF 13º salário: 0,00
Licença sem vencimento:			0	(-) Salário família/maternidade: 1.205,99	Valor Total do IRRF: 1.374,04
Demitido:			0	Compensações: 0,00	IRRF Aluguéis: 0,00
Transferido:			0	Valores pagos a Cooperativas: 0,00	IRRF contribuintes: 0,00
Férias:			0	Outras Compensações: 0,00	Base do FGTS: 53.670,66
Mant. sindical:			0	Total: 4.550,32	Valor do FGTS: 4.293,12
Ap. Idoria:			0	Terceiros: 0,00	Base do FGTS Aprendiz: 0,00
Partic. curso/programa de qualificação:			0	Total INSS: 4.550,32	Valor do FGTS Aprendiz: 0,00
Ausência justificada:			0		Base FGTS - GRRF: 0,00
Outros afastamentos:			0		Valor FGTS - GRRF: 0,00
Admissões:			0		Base FGTS mês ant. - GRRF: 0,00
No.contribuintes:			2		Valor FGTS mês ant. - GRRF: 0,00
					Base do PIS: 0,00
					Valor do PIS: 0,00
					Base do ISS: 0,00
					Valor do ISS: 0,00
					Liquido Geral: 41.673,91

148

Empresa: 81 - SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA  
 CNPJ: 06.962.359/0001-26  
 Cálculo: Folha Mensal  
 Competência: 10/2019

Página: 1/1  
 Emissão: 06/11/2019  
 Hora: 10:07:12

RELAÇÃO DA FOLHA POR EMPREGADO



Código	Nome do empregado	Salário	Out.Prov.	Sal.Fam.	INSS	IRRF	Out.Desc.	Líquido	FGTS	
<b>Empregados</b>										
36	ADRIANA DAS GRAÇAS PINTO REZENDE	1.098,51	366,18	0,00	102,52	0,00	1.103,26	258,91	102,52	
3	AIRTON AFONSO DA SILVA	1.316,46	0,00	0,00	105,31	0,00	0,00	1.211,15	105,31	
22	ANDERSON FERREIRA PIRES	1.098,51	0,00	0,00	87,88	0,00	250,00	760,63	87,88	
42	ANDRE LUIS SANCHES	1.901,96	199,60	0,00	189,14	0,00	1.039,25	873,17	168,12	
6	CARINA DO CARMO BONIFACIO	1.098,51	0,00	0,00	80,69	0,00	492,61	525,21	80,69	
12	CARLA PATRICIA NEVES DE ARAUJO	1.098,51	0,00	32,80	84,28	0,00	494,62	552,41	84,28	
48	CELIO DE ABREU FERREIRA	1.098,51	0,00	0,00	87,88	0,00	500,00	510,63	87,88	
11	CLAUDIO RIBEIRO	1.098,51	199,60	0,00	103,84	0,00	258,25	936,02	103,84	
1	CREUZA MARIA DEBORTOLI	1.098,51	0,00	0,00	84,99	0,00	336,10	677,42	84,99	
8	CRISTIANO REIS SARAIVA	1.098,51	0,00	32,80	84,28	0,00	711,97	335,06	84,28	
19	EDILENE DA SILVA RODRIGUES	1.098,51	0,00	32,80	84,28	0,00	585,79	461,24	84,28	
16	EDILSON DA SILVA PINTO	1.316,46	0,00	32,80	96,70	0,00	707,71	544,85	96,70	
17	EDUARDO CAPELETE	1.098,51	297,92	32,80	104,21	0,00	897,87	427,15	104,21	
18	ELIZETE BARBOSA	1.098,51	194,35	32,80	101,04	0,00	279,86	944,76	101,04	
30	GILMAR RODRIGUES	1.098,51	0,00	0,00	86,53	0,00	16,83	995,15	86,53	
	GILSON DA CONCEICAO RODRIGUES	1.098,51	196,19	32,80	102,02	0,00	19,37	1.206,11	102,02	
	ESSICA GONÇALVES PEREIRA	325,66	999,29	0,00	97,20	0,00	510,52	717,23	97,20	
33	JILIARD MACHADO JOSE	1.098,51	610,28	0,00	112,29	0,00	1.400,90	195,60	112,28	
52	JOAO BOSCO SIMAO	1.098,51	0,00	0,00	87,88	0,00	0,00	1.010,63	87,88	
31	JOCILENE CASSIA VENANCIO MOREIRA BATIS	1.098,51	0,00	32,80	87,44	0,00	5,49	1.038,38	87,44	
27	JOSE REINALDO BATISTA	1.329,19	0,00	32,80	106,33	0,00	100,00	1.155,66	106,33	
49	JUCELIA DA SILVA MARTINS RIBEIRO	0,00	1.098,51	0,00	0,00	0,00	1.098,51	0,00	0,00	
28	LARISSA BRANGIONI DE OLIVEIRA	1.098,51	0,00	0,00	87,88	0,00	507,22	503,41	87,88	
34	LEONARDO MAGELLA DA SILVEIRA BARBOSA	1.098,51	0,00	0,00	87,88	0,00	364,19	646,44	87,88	
25	MARCIA MARIA DO SACRAMENTO	1.098,51	0,00	32,80	84,57	0,00	41,34	1.005,40	84,57	
55	MARCIO ROBERTO MARTINS	1.329,19	0,00	65,60	106,33	0,00	600,00	688,46	106,33	
57	MARDEM FLORIANO DA SILVA MOTTA	1.329,19	0,00	32,80	106,33	0,00	410,00	845,66	106,33	
24	MARIA CELIA JOANES DOS SANTOS	1.098,51	0,00	0,00	86,80	0,00	463,48	548,23	86,80	
9	MARISA CRISTINA DO SACRAMENTO	1.098,51	0,00	0,00	84,28	0,00	444,94	569,29	84,28	
26	MONICA SCARLAT GONÇALVES CALDEIRA	1.098,51	0,00	0,00	87,88	0,00	155,23	855,40	87,88	
5	NATALINO DELFINO RODRIGUES	5.198,50	0,00	0,00	571,83	404,87	1.412,50	2.809,30	415,88	
2	OSVALDO GONCALVES DA SILVA	4.500,00	0,00	0,00	495,00	189,07	0,00	3.815,93	360,00	
7	RAFAEL DO ROSARIO	1.098,51	0,00	0,00	86,70	0,00	596,18	415,63	86,70	
50	RAYANE CAROLINE VENANCIO SILVA	1.098,51	0,00	0,00	87,88	0,00	0,00	1.010,63	87,88	
13	RONALDO LAZARINI	1.316,46	0,00	0,00	105,31	0,00	700,00	511,15	105,31	
14	ROSELI APARECIDA DA SILVA GUILHERME	1.316,46	29,26	0,00	102,17	0,00	858,90	384,65	102,17	
15	ROSELI MA DE MELO	1.063,07	35,44	0,00	84,28	0,00	91,99	922,24	84,28	
16	ROSELI VICIUS FERNANDES ALBERGARIA	1.098,51	0,00	0,00	87,88	0,00	0,00	1.010,63	87,88	
54	VINICIUS FERREIRA BARBOSA	1.098,51	0,00	0,00	87,88	0,00	608,25	402,38	87,88	
29	WEVERSON MARCELO ROSA	1.098,51	0,00	0,00	87,88	0,00	150,00	860,63	87,88	
Empregados: 40		Total:	51.902,37	4.226,62	426,40	4.605,49	593,94	18.213,13	33.142,83	4.293,51
<b>Contribuintes</b>										
47	CARLOS SERGIO GUILHERME	5.231,00	0,00	0,00	575,41	368,72	0,00	4.286,87	0,00	
46	EDMAR DA SILVA PINTO	5.231,00	0,00	0,00	575,41	411,38	0,00	4.244,21	0,00	
Contribuintes: 2		Total:	10.462,00	0,00	0,00	1.150,82	780,10	0,00	8.531,08	0,00
Todos geral: 42		Total:	62.364,37	4.226,62	426,40	5.756,31	1.374,04	18.213,13	41.673,91	4.293,51

148

*[Handwritten signature]*

Empresa: **SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA - EPP**  
 C.N.P.J.: 06.962.359/0001-26  
 CONSOLIDADO  
 Balanço encerrado em: 31/12/2018



### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	
<b>CAIXA E EQUIVALENTES CORRENTES DE CAIXA</b>	<b>4.778.706,81D</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>3.690.016,24D</b>
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	329.724,16D
BANCO DO BRASIL	47.821,53D
BANCO BRADESCO	35.488,43D
	12.323,10D
	10,00D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>281.902,63D</b>
APLICAÇÃO BB CDB DI	27.812,10D
APLICAÇÃO BRADESCO	230.036,53D
APLICAÇÃO BB CURTO PRAZO AUTOM	24.054,00D
<b>CONTAS A RECEBER</b>	<b>805.908,65D</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>805.908,65D</b>
CLIENTES	528.911,57D
CHEQUES DEVOLVIDOS	276.997,08D
<b>ESTOQUES</b>	<b>2.549.399,31D</b>
<b>MERCADORIA PARA REVENDA</b>	<b>2.549.399,31D</b>
MERCADORIA PARA REVENDA	2.549.399,31D
<b>VALORES A RECUPERAR</b>	<b>1.595,37D</b>
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>1.595,37D</b>
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	1.595,37D
<b>OUTROS DIREITOS</b>	<b>3.388,75D</b>
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>3.388,75D</b>
ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.980,88D
ADIANTAMENTO A SOCIO EDMAR	1.407,87D
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>1.088.690,57D</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>25.414,13D</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>25.414,13D</b>
CONSORCIO VEICULO	25.414,13D
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.063.276,44D</b>
<b>CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO</b>	<b>39.108,07D</b>
ORDENADOS E SALARIOS	23.385,67D
FGTS	1.694,38D
INSS	6.289,18D
RESCISOEES	7.288,84D
HONORARIOS	450,00D
<b>VEICULOS</b>	<b>401.420,65D</b>
VEICULOS	30.720,02D
VEICULOS VW/KOMBI	8.500,00D
VEICULO MERCEDEZ BENZ CAMINHAO 915C/37	110.000,00D
VEICULO MERCEDEZ BENZ 915/37 PLC	121.200,00D
VEICULO HYUNDAI HR PRATA	59.500,00D
VEICULO CAMINHAO IVECO DAILY	40.000,00D
FIAT STRADA WORK OWV 6702	23.000,00D
MOTO HONDA CG 125 VERMELHA 2018	8.500,63D
<b>MOVEIS E UTENSILIOS</b>	<b>3.024,40D</b>
MOVEIS E UTENSILIOS	3.024,40D
<b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>619.723,32D</b>
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	438.137,39D
APARELHOS ELETRICOS - TELEFONE	2.506,13D
BEBEDOURO INOX	550,00D
TERMOFORMADORA BLISTADEIRA	175.900,00D
IMPRESSORAS	2.629,80D

Empresa: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA - EPP

C.N.P.J.: 06.962.359/0001-26

CONSOLIDADO

Balanco encerrado em: 31/12/2018



### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>PASSIVO</b>	<b>4.778.706,81C</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.485.689,20C</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>316,77C</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>316,77C</b>
BRADESCO LEASING 1361967-0	118,68C
BRADESCO LEASING 1361714-0	198,09C
<b>FORNECEDORES</b>	<b>2.166.566,44C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>2.166.566,44C</b>
FORNECEDORES	2.166.566,44C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>75.117,05C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>75.117,05C</b>
ANTECIPAÇÃO ICMS/DIFERENÇA DE ALIQUOTA	18.131,45C
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A RECOLHER	2.373,32C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	30.362,13C
ICMS ST A RECOLHER	24.250,15C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS</b>	<b>61.648,90C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>	<b>51.826,77C</b>
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	34.454,90C
PRO LABORE A PAGAR	8.212,42C
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	9.159,45C
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS</b>	<b>9.822,13C</b>
INSS A RECOLHER	5.386,12C
FGTS A RECOLHER	4.436,01C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>3.702,90C</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>3.702,90C</b>
LUZ E TELEFONE A PAGAR	244,10C
SERVIÇOS A PAGAR	3.458,80C
<b>LUCROS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>178.337,14C</b>
<b>LUCROS A DISTRIBUIR</b>	<b>178.337,14C</b>
DISTRIBUIÇÃO LUCROS A PAGAR SOCIO CARLOS SERGIO	89.168,57C
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR SOCIO EDMAR	89.168,57C
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>1.476.363,59C</b>
<b>EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS</b>	<b>1.476.363,59C</b>
<b>EMPRESTIMOS</b>	<b>1.476.363,59C</b>
EMPRESTIMO CEF	52.691,26C
EMPRESTIMO DESCONTOS DE CHEQUES	1.423.672,33C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>816.654,02C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>50.000,00C</b>
EDMAR DA SILVA PINTO	25.000,00C
SOCIO CARLOS SERGIO GUILHERME	25.000,00C
<b>RESERVAS</b>	<b>766.654,02C</b>
<b>RESERVAS DE LUCRO</b>	<b>766.654,02C</b>
RESERVAS DE LUCROS	766.654,02C

  
CARLOS SERGIO GUILHERME

CPF: 316.075.356-53

  
ORSI RODRIGUES JUNIOR

Reg. no CRC - MG sob o No. MG-052889/0-9

CPF: 740.521.286-72

Empresa: **SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE FERRAGENS LTDA - EPP**  
C.N.P.J.: 06.962.359/0001-26  
CONSOLIDADO

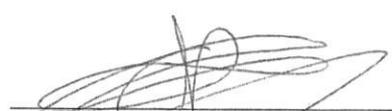


**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
RECEITA BRUTA VENDA DE PRODUTOS	1.874.264,57	
RECEITA REVENDA MERCADORIAS	1.368.723,86	<u>3.242.988,43</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	(95.922,06)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(481.532,33)	<u>(577.454,39)</u>
<b>CUSTOS</b>		
MAO DE OBRA DIRETA	(752.891,18)	
GASTOS GERAIS	(47.429,30)	<u>(800.320,48)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>1.865.213,56</u>
<b>V</b>		
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	(1.307.692,86)	<u>(1.307.692,86)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>557.520,70</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(377.679,35)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
DESPESAS COM PESSOAL	(61.530,45)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(183.618,39)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(132.530,51)	<u>(377.679,35)</u>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
JUROS E DESCONTOS	366,23	<u>366,23</u>
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESAS FINANCEIRAS	(20.312,19)	
PERDAS	(200,66)	<u>(20.512,85)</u>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
REVERSÕES	12.111,67	
RECEITAS DIVERSAS	1.313,73	<u>13.425,40</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>173.120,13</u>
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>		
RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	836,11	
GANHOS	4.365,90	<u>5.202,01</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>178.322,14</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>178.322,14</u>

  
CARLOS SÉRGIO GUILHERME

CPF: 316.075.356-53

  
ORSI RODRIGUES JUNIOR  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-052889/O-9  
CPF: 740.521.286-72

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000437 871601791908 807631050807 696235900012

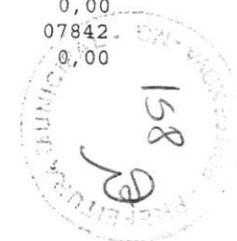
EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA  
 COMP: 07/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003  
 TOMADOR/OBRA:

FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26  
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADRIANA DAS GRACAS PINTO REZENDE			125.09281.02-1	13/02/2017	01	01		04110
1.098,51	0,00		0,00	87,88			87,89	0,00
AIRTON AFONSO DA SILVA			120.38611.95-7	01/06/2005	01	01		09101
1.316,46	0,00		0,00	105,31			105,32	0,00
ANDERSON FERREIRA PIRES			130.36094.34-1	02/12/2013	01	01		04110
1.098,51	0,00		0,00	87,88			87,88	0,00
ANDRE LUIS SANCHES			124.83112.84-8	11/10/2017	01			07201
2.101,56	0,00		0,00	189,14			168,13	0,00
CARINA DO CARMO BONIFACIO			131.64586.34-4	01/12/2009	01	01		04141
1.053,57	0,00		0,00	84,28			84,28	0,00
CARLA PATRICIA NEVES DE ARAUJO			130.42443.34-4	01/09/2011	01	01		07212
1.053,57	0,00		0,00	84,28			84,28	0,00
CELIO DE ABREU FERREIRA			120.23107.89-1	13/08/2018	01			05143
1.098,51	0,00		0,00	87,88			87,89	0,00
CLAUDIO RIBEIRO			126.27153.34-1	14/06/2011	01	01		07232
1.298,11	0,00		0,00	103,84			103,85	0,00
CREUZA MARIA DEBORTOLI			122.09717.33-9	01/04/2005	01	01		07212
1.053,57	0,00		0,00	84,28			84,29	0,00
CRISTIANO REIS SARAIVA			128.60571.34-7	12/04/2010	01	01		04141
1.053,57	0,00		0,00	84,28			84,28	0,00
EDILENE DA SILVA RODRIGUES			206.95797.09-8	12/06/2013	01	01		07841
1.464,68	0,00		0,00	117,17			117,17	0,00
EDILSON DA SILVA PINTO			206.95797.10-1	05/03/2012	01	01		04141
1.262,60	0,00		0,00	101,00			101,00	0,00
EDUARDO CAPELETE			129.18736.34-3	06/06/2012	01	01		07232
1.245,27	0,00		0,00	99,62			99,62	0,00
ELIZETE BARBOSA			125.96947.10-4	01/04/2013	01	01		07842
1.298,11	0,00		0,00	103,84			103,85	0,00
GILMAR RODRIGUES			162.66479.67-3	02/01/2017	01	01		07842
1.071,45	0,00		0,00	85,71			85,71	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000437 871601791908 807631050807 696235900012

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA  
 COMP: 07/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003  
 TOMADOR/OBRA:

FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26  
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
GILSON DA CONCEICAO RODRIGUES			161.96369.90-4	19/07/2013	01	01		07842
1.273,97	0,00		0,00	101,91			101,91	0,00
JESSICA GONCALVES PEREIRA			162.03817.00-8	12/06/2013	01	01	24/06/2019 Q1	07212
1.098,51	0,00		0,00	87,88			87,88	0,00
JILIARD MACHADO JOSE			131.05203.34-5	01/02/2017	01	01		07243
1.098,51	0,00		0,00	87,88			87,88	0,00
JOAO BOSCO SIMAO			124.56899.30-1	11/02/2019	01			07842
1.098,51	0,00		0,00	87,88			87,88	0,00
JOAQUIM THIERES ROBERTO NEVES			162.03849.69-4	12/06/2019	01			07825
1.265,05	0,00		0,00	101,20			101,20	0,00
JOCILENE CASSIA VENANCIO MOREIRA BATISTA			206.73572.85-9	02/01/2017	01	01		07842
1.098,51	0,00		0,00	87,88			87,88	0,00
JOSE REINALDO BATISTA			200.85723.36-8	08/04/2014	01	01		07825
1.265,05	0,00		0,00	101,20			101,20	0,00
JUCELIA DA SILVA MARTINS RIBEIRO			162.93246.38-2	15/10/2018	01			05132
1.098,51	0,00		0,00	87,88			87,88	0,00
LARISSA BRANGIONI DE OLIVEIRA			206.95800.90-0	05/04/2016	01	01		04110
1.098,51	0,00		0,00	87,88			87,88	0,00
LEONARDO MAGELLA DA SILVEIRA BARBOSA			206.73572.21-2	06/02/2017	01	01		07842
1.053,57	0,00		0,00	84,28			84,28	0,00
MARCIA MARIA DO SACRAMENTO			206.22042.28-3	18/03/2014	01	01		07841
1.098,51	0,00		0,00	87,88			87,88	0,00
MARCIO ROBERTO MARTINS			124.80751.78-5	03/06/2019	01			07825
1.265,05	0,00		0,00	101,20			101,21	0,00
MARIA CELIA JOANES DOS SANTOS			123.47041.89-6	10/03/2014	01	01	09/07/2019 P3	07841
1.122,92	0,00		0,00	89,83			89,84	0,00
MARIA CELIA JOANES DOS SANTOS			123.47041.89-6	10/03/2014	01		11/07/2019 Z5	07841
MARISA CRISTINA DO SACRAMENTO			206.22042.27-5	03/01/2011	01	01		07841
1.053,57	0,00		0,00	84,28			84,28	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000437 871601791908 807631050807 696235900012

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA  
 COMP: 07/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003  
 TOMADOR/OBRA:

FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26  
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MONICA SCARLAT GONCALVES DA SILVA			207.56396.36-5	21/03/2014	01	01			04110
1.098,51	0,00		0,00	87,88				87,88	0,00
NATALINO DELFINO RODRIGUES			124.64545.26-2	25/07/2007	01	01			01421
5.314,02	0,00		0,00	584,54				425,13	0,00
OSVALDO GONCALVES DA SILVA			120.03741.13-7	01/04/2005	01	01			01423
4.500,00	0,00		0,00	495,00				360,01	0,00
RAFAEL DO ROSARIO			165.53537.26-8	01/03/2010	01	01			07841
1.076,79	0,00		0,00	86,14				86,14	0,00
RAYANE CAROLINE VENANCIO SILVA			207.61493.58-6	09/01/2019	01				05143
1.098,51	0,00		0,00	87,88				87,88	0,00
RONALDO LAZARINI			125.99400.34-3	01/12/2011	01	01			04141
1.316,46	0,00		0,00	105,31				105,32	0,00
ROSELI APARECIDA DA SILVA GUILHERME			206.63127.59-3	02/01/2012	01	01			07801
1.262,60	0,00		0,00	101,00				101,00	0,00
VILMA DE MELO			206.63128.10-7	23/01/2012	01	01			07212
1.346,51	0,00		0,00	107,72				107,72	0,00
VINICIUS FERNANDES ALBERGARIA			207.56409.73-4	02/05/2011	01	01			04110
1.098,51	0,00		0,00	87,88				87,88	0,00
VINICIUS FERREIRA BARBOSA			165.88869.23-2	25/03/2019	01				07842
1.098,51	0,00		0,00	87,88				87,88	0,00
WEVERSON MARCELO ROSA			206.38208.97-6	24/10/2016	01	01			07842
1.072,40	0,00		0,00	85,79				85,79	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000437 871601791908 807631050807 696235900012

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA  
 COMP: 07/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003  
 TOMADOR/OBRA:

FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26  
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CARLOS SERGIO GUILHERME	5.231,00	0,00	107.14343.20-7 0,00	27/07/2018 575,41	11			01224 0,00
EDMAR DA SILVA PINTO	5.231,00	0,00	206.95797.12-8 0,00	01/10/2004 575,41	11			01224 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
 65.301,62

0,00

0,00

5.853,29

4.387,16



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858000000437 871601791908 807631050807 696235900012

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA N° DE CONTROLE: Im47aGaj4Ow0000-8 N° ARQUIVO: LDhFmbtVrGE0000-0  
COMP: 07/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R WILTON PAIVA TAVARES 37 BAIRRO: DIST IN ABEL PESQUEI CNAE PREPONDERANTE: 2599399  
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-970 CNAE: 2599399

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	40	54.839,62	0,00	54.839,62	0,00
11	2	10.462,00	0,00	10.462,00	0,00
TOTAIS:	42	65.301,62	0,00	65.301,62	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/08/2019  
HORA: 12:59:21  
PÁG : 0006/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858000000437 871601791908 807631050807 696235900012

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA  
COMP: 07/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003  
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: Im47aGaj4Ow0000-8

FPAS: 507

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0.0

N° ARQUIVO: LDhFmbtVrGE0000-0  
INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R WILTON PAIVA TAVARES 37  
CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-970

BAIRRO: DIST IN ABEL PESQUEI

CNAE PREPONDERANTE: 2599399  
CNAE: 2599399

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	54.839,62
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	40

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2019

DEPÓSITO FGTS

4.387,16

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

4.387,16



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA N° DE CONTROLE: Im47aGaj40w0000-8 N° ARQUIVO: LDhFmbtVrGE0000-0  
 COMP: 07/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R WILTON PAIVA TAVARES 37 BAIRRO: DIST IN ABEL PESQUEI CNAE PREPONDERANTE: 2599399  
 CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-970 TELEFONE: 0031 3817 4499 CNAE: 2599399

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	4.274.81	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	5.853.29
SALÁRIO FAMÍLIA:	459.20	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	1.098.51	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO		07/2019 VALOR SOLICITADO:	20.77
PERÍODO INICIAL:	07/2019 PERÍODO FINAL:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:	20.77 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
VALOR INFORMADO:	0.00				

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	1	Q2:	1
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1	Z6:	0



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017)

DATA: 06/08/2019

HORA: 12:59:21

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

-----  
EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA

COMPETÊNCIA: 07/2019

CÓD REC: 115

FPAS: 507

INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26

SIMPLES: 2  
-----

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	40
REMUNERAÇÃO	54.839,62
DEPÓSITO	4.387,16
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	4.387,16

-----

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/08/2019

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 06/08/2019  
HORA: 12:59:21  
PÁG : 001/001



RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 07/2019

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 115

---

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26

---

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
507	20,77	20,77	0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 06/08/2019

HORA: 12:59:21

PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA

N° CONTROLE: Im47aGaj4Ow0000-8

N° ARQUIVO: LDhFmbtVrGE0000-0

COMP: 07/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

ALIQ RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R WILTON PAIVA TAVARES 37

BAIRRO: DIST IN ABEL PESQUEICNAE PREPONDERANTE: 2599399

CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-970

TELEFONE: 0031-38174499

CNAE:

2599399

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

507

620

744

779

TOTAL

SEGURADO						
Empregados/Avulsos	4.702,47	0,00	0,00	0,00		4.702,47
Contribuintes Individuais	1.150,82	0,00	0,00	0,00		1.150,82
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	1.557,71	0,00	0,00	0,00		1.557,71
(-) Compensação	20,77	0,00	0,00	0,00		20,77
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.274,81	0,00	0,00	0,00		4.274,81
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL A RECOLHER	4.274,81	0,00	0,00	0,00		4.274,81

(\* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 06/08/2019  
HORA: 12:59:21  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 07/2019

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO DED FPAS	OUTRAS ENTIDADES VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	COD PAGTO TOTAL	FPAS REEMBOLSO
SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA			06.962.359/0001-26			2003	507
5.832,52	0,00	0,00	1.557,71	0,00	0,00	4.274,81	0,00

OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES  
VALOR COMPENSADO: R\$ 20,77 - 07/2019 A 07/2019



## CONECTIVIDADE SOCIAL



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORSI RODRIGUES JUNIOR:74052128672 ,

Seu arquivo LDhFmbtVrGE00000.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 06/08/2019 às 13:02:26.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:  
C3E2D840D9D1D7F240404040404040D68853C38B7C9E68.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

## Informações Complementares:

<b>Transmissor:</b>	ORSI RODRIGUES JUNIOR:74052128672
<b>Inscrição Transmissor:</b>	11.521.11573/07
<b>Responsável:</b>	ORSI RODRIGUES JUNIOR
<b>Inscrição Responsável:</b>	11.521.11573/07
<b>Competência:</b>	07/2019
<b>NRA:</b>	LDhFmbtVrGE00000
<b>Base de Processamento:</b>	JF - Ponte Nova
<b>Código de Recolhimento:</b>	115
<b>Contato:</b>	ORSI RODRIGUES JUNIO
<b>Telefone:</b>	003138171123

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000430 289201791905 907632050807 696235900012

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA

COMP: 08/2019 COD REC:115

COD GPS: 2003

FPAS: 507

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADRIANA DAS GRACAS PINTO REZENDE			125.09281.02-1	13/02/2017	01	01		04110
1.098,51	0,00		0,00	87,88			87,89	0,00
AIRTON AFONSO DA SILVA			120.38611.95-7	01/06/2005	01	01		09101
1.316,46	0,00		0,00	105,31			105,32	0,00
ANDERSON FERREIRA PIRES			130.36094.34-1	02/12/2013	01	01	19/08/2019 P3	04110
1.098,51	0,00		0,00	87,88			87,88	0,00
ANDERSON FERREIRA PIRES			130.36094.34-1	02/12/2013	01		22/08/2019 Z5	04110
ANDERSON FERREIRA PIRES			130.36094.34-1	02/12/2013	01		29/08/2019 P3	04110
ANDRE LUIS SANCHES			124.83112.84-8	11/10/2017	01			07201
2.101,56	0,00		0,00	189,14			168,13	0,00
CARINA DO CARMO BONIFACIO			131.64586.34-4	01/12/2009	01	01		04141
1.053,57	0,00		0,00	84,28			84,28	0,00
CARLA PATRICIA NEVES DE ARAUJO			130.42443.34-4	01/09/2011	01	01		07212
1.053,57	0,00		0,00	84,28			84,28	0,00
CELIO DE ABREU FERREIRA			120.23107.89-1	13/08/2018	01			05143
1.098,51	0,00		0,00	87,88			87,89	0,00
CLAUDIO RIBEIRO			126.27153.34-1	14/06/2011	01	01		07232
1.298,11	0,00		0,00	103,84			103,85	0,00
CREUZA MARIA DEBORTOLI			122.09717.33-9	01/04/2005	01	01		07212
1.053,57	0,00		0,00	84,28			84,29	0,00
CRISTIANO REIS SARAIVA			128.60571.34-7	12/04/2010	01	01		04141
1.039,99	0,00		0,00	83,19			83,20	0,00
EDILENE DA SILVA RODRIGUES			206.95797.09-8	12/06/2013	01	01	14/08/2019 P3	07841
1.095,16	0,00		0,00	87,61			87,61	0,00
EDILENE DA SILVA RODRIGUES			206.95797.09-8	12/06/2013	01		16/08/2019 Z5	07841
EDILSON DA SILVA PINTO			206.95797.10-1	05/03/2012	01	01		04141
1.262,60	0,00		0,00	101,00			101,00	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000430 289201791905 907632050807 696235900012

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA  
 COMP: 08/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003  
 TOMADOR/OBRA:

FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
EDUARDO CAPELETE			129.18736.34-3	06/06/2012	01	01		07232
1.245,27	0,00	0,00		99,62			99,62	0,00
ELIZETE BARBOSA			125.96947.10-4	01/04/2013	01	01		07842
1.298,11	0,00	0,00		103,84			103,85	0,00
GILMAR RODRIGUES			162.66479.67-3	02/01/2017	01	01		07842
1.098,51	0,00	0,00		87,88			87,88	0,00
GILSON DA CONCEICAO RODRIGUES			161.96369.90-4	19/07/2013	01	01		07842
1.245,27	0,00	0,00		99,62			99,62	0,00
JESSICA GONCALVES PEREIRA			162.03817.00-8	12/06/2013	01	01	24/06/2019 Q1	07212
1.098,51	0,00	0,00		87,88			87,88	0,00
JILIARD MACHADO JOSE			131.05203.34-5	01/02/2017	01	01		07243
1.098,51	0,00	0,00		87,88			87,88	0,00
JOAO BOSCO SIMAO			124.56899.30-1	11/02/2019	01			07842
1.098,51	0,00	0,00		87,88			87,89	0,00
JOAQUIM THIERES ROBERTO NEVES			162.03849.69-4	12/06/2019	01			07825
1.265,05	0,00	0,00		101,20			101,20	0,00
JOCILENE CASSIA VENANCIO MOREIRA BATISTA			206.73572.85-9	02/01/2017	01	01		07842
1.094,37	0,00	0,00		87,54			87,54	0,00
JOSE REINALDO BATISTA			200.85723.36-8	08/04/2014	01	01		07825
1.265,05	0,00	0,00		101,20			101,20	0,00
JUCELIA DA SILVA MARTINS RIBEIRO			162.93246.38-2	15/10/2018	01		20/08/2019 P3	05132
1.098,51	0,00	0,00		87,88			87,88	0,00
JUCELIA DA SILVA MARTINS RIBEIRO			162.93246.38-2	15/10/2018	01		23/08/2019 Z5	05132
JUCELIA DA SILVA MARTINS RIBEIRO			162.93246.38-2	15/10/2018	01		24/08/2019 P3	05132
JUCELIA DA SILVA MARTINS RIBEIRO			162.93246.38-2	15/10/2018	01		30/08/2019 Z5	05132
LARISSA BRANGIONI DE OLIVEIRA			206.95800.90-0	05/04/2016	01	01		04110
1.098,51	0,00	0,00		87,88			87,88	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000430 289201791905 907632050807 696235900012

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA  
 COMP: 08/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003  
 TOMADOR/OBRA:

FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LEONARDO MAGELLA DA SILVEIRA BARBOSA			206.73572.21-2	06/02/2017	01	01		07842
	1.053,57	0,00	0,00	84,28			84,28	0,00
MARCIA MARIA DO SACRAMENTO			206.22042.28-3	18/03/2014	01	01		07841
	1.090,92	0,00	0,00	87,27			87,27	0,00
MARCIO ROBERTO MARTINS			124.80751.78-5	03/06/2019	01			07825
	1.265,05	0,00	0,00	101,20			101,21	0,00
MARIA CELIA JOANES DOS SANTOS			123.47041.89-6	10/03/2014	01	01		07841
	1.098,51	0,00	0,00	87,88			87,89	0,00
MARISA CRISTINA DO SACRAMENTO			206.22042.27-5	03/01/2011	01	01		07841
	1.053,57	0,00	0,00	84,28			84,28	0,00
MONICA SCARLAT GONCALVES CALDEIRA			207.56396.36-5	21/03/2014	01	01		04110
	1.098,51	0,00	0,00	87,88			87,88	0,00
NATALINO DELFINO RODRIGUES			124.64545.26-2	25/07/2007	01	01		01421
	5.198,50	0,00	0,00	571,83			415,89	0,00
OSVALDO GONCALVES DA SILVA			120.03741.13-7	01/04/2005	01	01		01423
	4.500,00	0,00	0,00	495,00			360,01	0,00
RAFAEL DO ROSARIO			165.53537.26-8	01/03/2010	01	01		07841
	1.098,51	0,00	0,00	87,88			87,88	0,00
RAYANE CAROLINE VENANCIO SILVA			207.61493.58-6	09/01/2019	01			05143
	1.098,51	0,00	0,00	87,88			87,88	0,00
RONALDO LAZARINI			125.99400.34-3	01/12/2011	01	01		04141
	1.316,46	0,00	0,00	105,31			105,32	0,00
ROSELI APARECIDA DA SILVA GUILHERME			206.63127.59-3	02/01/2012	01	01		07801
	1.262,60	0,00	0,00	101,00			101,00	0,00
VILMA DE MELO			206.63128.10-7	23/01/2012	01	01		07212
	1.126,80	0,00	0,00	90,14			90,14	0,00
VINICIUS FERNANDES ALBERGARIA			207.56409.73-4	02/05/2011	01	01		04110
	1.098,51	0,00	0,00	87,88			87,88	0,00
VINICIUS FERREIRA BARBOSA			165.88869.23-2	25/03/2019	01			07842
	1.098,51	0,00	0,00	87,88			87,88	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000430 289201791905 907632050807 696235900012

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA  
COMP: 08/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003  
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 507

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0.0

INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26

FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
WEVERSON MARCELO ROSA 1.078,69	0,00	206.38208.97-6 0,00	24/10/2016 86,29	01	01	86,29	07842 0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000430 289201791905 907632050807 696235900012

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA  
 COMP: 08/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003  
 TOMADOR/OBRA:

FPAS: 507

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0.0

INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CARLOS SERGIO GUILHERME			107.14343.20-7	27/07/2018	11			01224
5.231,00	0,00		0,00	575,41			0,00	0,00
EDMAR DA SILVA PINTO			206.95797.12-8	01/10/2004	11			01224
5.231,00	0,00		0,00	575,41			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
 64.573,52

0,00

0,00

5.791,57

4.328,92

0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858200000430 289201791905 907632050807 696235900012

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA N° DE CONTROLE: CEQTDtVU7Ew0000-0 N° ARQUIVO: Hepijk860uM0000-8  
COMP: 08/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
LOGRADOURO: R WILTON PAIVA TAVARES 37 BAIRRO: DIST IN ABEL PESQUEI CNAE PREPONDERANTE: 2599399  
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-970 CNAE: 2599399

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	40	54.111,52	0,00	54.111,52	0,00
11	2	10.462,00	0,00	10.462,00	0,00
TOTAIS:	42	64.573,52	0,00	64.573,52	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/09/2019  
HORA: 14:23:08  
PÁG: 0007/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858200000430 289201791905 907632050807 696235900012

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA  
COMP: 08/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: CEQTDtVU7Ew0000-0

Nº ARQUIVO: Hepijk860uM0000-8  
INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:

FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

LOGRADOURO: R WILTON PAIVA TAVARES 37  
CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG CEP: 35430-970

BAIRRO: DIST IN ABEL PESQUEI

CNAE PREPONDERANTE: 2599399  
CNAE: 2599399

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	54.111,52
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	40

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
4.328,92	0,00	0,00	0,00	4.328,92



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA  
COMP: 08/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: CEQTDtVU7Ew0000-0  
FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: Hepijk860uM0000-8  
INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R WILTON PAIVA TAVARES 37  
CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-970

BAIRRO: DIST IN ABEL PESQUEI  
TELEFONE: 0031 3817 4499

CNAE PREPONDERANTE: 2599399  
CNAE: 2599399

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

4.233.86 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 5.791.57

SALÁRIO FAMÍLIA:

459.20 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00

SALÁRIO MATERNIDADE:

1.098.51 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

PERÍODO FINAL:

VALOR SOLICITADO:

0.00

VALOR ABATIDO:

0.00 VALOR A COMPENSAR:

0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0.00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:

0.00

20 ANOS:

0.00

25 ANOS:

0.00

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	5	Q1:	1	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	4	Z6:	0



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA N° ARQUIVO: Hepijk860uM0000-8  
 COMP: 08/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: N° CONTROLE: CEQTDtVU7Ew0000-0 INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26  
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

LOGRADOURO: R WILTON PAIVA TAVARES 37 BAIRRO: DIST IN ABEL PESQUEICNAE PREPONDERANTE: 2599399  
 CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-970 TELEFONE: 0031-38174499 CNAE: 2599399  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	507	620	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	4.640,75	0,00	0,00	0,00	4.640,75
Contribuintes Individuais	1.150,82	0,00	0,00	0,00	1.150,82
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	1.557,71	0,00	0,00	0,00	1.557,71
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.233,86	0,00	0,00	0,00	4.233,86
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	4.233,86	0,00	0,00	0,00	4.233,86

(\* ) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÉBITA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÉBITA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÉBITA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÉBITA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017)

DATA: 05/09/2019

HORA: 14:23:08

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

-----  
EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA

COMPETÊNCIA: 08/2019

CÓD REC: 115

FPAS: 507

INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26

SIMPLES: 2

-----  
FGTS - 8%  
QTDE TRABALHADORES 40  
REMUNERAÇÃO 54.111,52  
DEPÓSITO 4.328,92  
ENCARGOS FGTS 0,00  
CONTRIB SOCIAL 0,00  
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00  
TOTAL A RECOLHER 4.328,92  
-----

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/09/2019

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 08/2019

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA			06.962.359/0001-26		2003	507
5.791,57	0,00	0,00	1.557,71	0,00	4.233,86	0,00

OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES





## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORSI RODRIGUES JUNIOR:74052128672 ,

Seu arquivo Hepijk860uM00008.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 05/09/2019 às 14:29:12.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:  
C3E2D840D9D1D7F240404040404040D6AE1F1B36224466.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

### Informações Complementares:

<b>Transmissor:</b>	ORSI RODRIGUES JUNIOR:74052128672
<b>Inscrição Transmissor:</b>	11.521.11573/07
<b>Responsável:</b>	ORSI RODRIGUES JUNIOR
<b>Inscrição Responsável:</b>	11.521.11573/07
<b>Competência:</b>	08/2019
<b>NRA:</b>	Hepijk860uM00008
<b>Base de Processamento:</b>	JF - Ponte Nova
<b>Código de Recolhimento:</b>	115
<b>Contato:</b>	ORSI RODRIGUES JUNIO
<b>Telefone:</b>	003138171123

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000420 989501791913 007633050803 696235900012

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA  
 COMP: 09/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003  
 TOMADOR/OBRA:

FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26  
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADRIANA DAS GRACAS PINTO REZENDE 1.098,51	0,00	125.09281.02-1 0,00	13/02/2017 87,88	01	01	87,89	04110 0,00
AIRTON AFONSO DA SILVA 1.316,46	0,00	120.38611.95-7 0,00	01/06/2005 105,31	01	01	105,32	09101 0,00
ANDERSON FERREIRA PIRES 1.098,51	0,00	130.36094.34-1 0,00	02/12/2013 87,88	01	01	29/08/2019 P3 87,88	04110 0,00
ANDERSON FERREIRA PIRES		130.36094.34-1	02/12/2013	01		01/09/2019 Z5	04110
ANDRE LUIS SANCHES 2.101,56	0,00	124.83112.84-8 0,00	11/10/2017 189,14	01		168,13	07201 0,00
CARINA DO CARMO BONIFACIO 1.053,57	0,00	131.64586.34-4 0,00	01/12/2009 84,28	01	01	84,28	04141 0,00
CARLA PATRICIA NEVES DE ARAUJO 1.053,57	0,00	130.42443.34-4 0,00	01/09/2011 84,28	01	01	24/09/2019 P3 84,28	07212 0,00
CARLA PATRICIA NEVES DE ARAUJO		130.42443.34-4	01/09/2011	01		27/09/2019 Z5	07212
CELIO DE ABREU FERREIRA 1.098,51	0,00	120.23107.89-1 0,00	13/08/2018 87,88	01		87,89	05143 0,00
CLAUDIO RIBEIRO 1.298,11	0,00	126.27153.34-1 0,00	14/06/2011 103,84	01	01	103,85	07232 0,00
CREUZA MARIA DEBORTOLI 1.066,15	0,00	122.09717.33-9 0,00	01/04/2005 85,29	01	01	85,30	07212 0,00
CRISTIANO REIS SARAIVA 1.053,57	0,00	128.60571.34-7 0,00	12/04/2010 84,28	01	01	84,28	04141 0,00
EDILENE DA SILVA RODRIGUES 1.098,51	0,00	206.95797.09-8 0,00	12/06/2013 87,88	01	01	87,88	07841 0,00
EDILSON DA SILVA PINTO 1.262,60	0,00	206.95797.10-1 0,00	05/03/2012 101,00	01	01	101,00	04141 0,00
EDUARDO CAPELETE 1.245,00	0,00	129.18736.34-3 0,00	06/06/2012 99,60	01	01	99,60	07232 0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000420 989501791913 007633050803 696235900012

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA  
 COMP: 09/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003  
 TOMADOR/OBRA:

FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ELIZETE BARBOSA			125.96947.10-4	01/04/2013	01	01		07842
1.298,11	0,00	0,00		103,84			103,85	0,00
GILMAR RODRIGUES			162.66479.67-3	02/01/2017	01	01		07842
1.098,51	0,00	0,00		87,88			87,88	0,00
GILSON DA CONCEICAO RODRIGUES			161.96369.90-4	19/07/2013	01	01		07842
1.247,78	0,00	0,00		99,82			99,82	0,00
JESSICA GONCALVES PEREIRA			162.03817.00-8	12/06/2013	01	01	24/06/2019 Q1	07212
1.098,51	0,00	0,00		87,88			87,88	0,00
JILIARD MACHADO JOSE			131.05203.34-5	01/02/2017	01	01		07243
1.098,51	0,00	0,00		87,88			87,88	0,00
JOAO BOSCO SIMAO			124.56899.30-1	11/02/2019	01			07842
1.098,51	0,00	0,00		87,88			87,89	0,00
JOCILENE CASSIA VENANCIO MOREIRA BATISTA			206.73572.85-9	02/01/2017	01	01		07842
1.084,03	0,00	0,00		86,72			86,72	0,00
JOSE REINALDO BATISTA			200.85723.36-8	08/04/2014	01	01		07825
1.329,19	0,00	0,00		106,33			106,33	0,00
JUCELIA DA SILVA MARTINS RIBEIRO			162.93246.38-2	15/10/2018	01		31/08/2019 P2	05132
219,70	0,00	0,00		17,57			17,57	0,00
LARISSA BRANGIONI DE OLIVEIRA			206.95800.90-0	05/04/2016	01	01		04110
1.098,51	0,00	0,00		87,88			87,88	0,00
LEONARDO MAGELLA DA SILVEIRA BARBOSA			206.73572.21-2	06/02/2017	01	01		07842
1.053,57	0,00	0,00		84,28			84,28	0,00
MARCIA MARIA DO SACRAMENTO			206.22042.28-3	18/03/2014	01	01		07841
1.080,18	0,00	0,00		86,41			86,41	0,00
MARCIO ROBERTO MARTINS			124.80751.78-5	03/06/2019	01			07825
1.329,19	0,00	0,00		106,33			106,34	0,00
MARDEM FLORIANO DA SILVA MOTTA			163.78173.67-3	03/09/2019	01			07825
1.240,58	0,00	0,00		99,24			99,24	0,00
MARIA CELIA JOANES DOS SANTOS			123.47041.89-6	10/03/2014	01	01		07841
1.098,51	0,00	0,00		87,88			87,89	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000420 989501791913 007633050803 696235900012

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA  
 COMP: 09/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003  
 TOMADOR/OBRA:

FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MARISA CRISTINA DO SACRAMENTO			206.22042.27-5	03/01/2011	01	01		07841
1.053,57	0,00		0,00	84,28			84,28	0,00
MONICA SCARLAT GONCALVES CALDEIRA			207.56396.36-5	21/03/2014	01	01		04110
1.098,51	0,00		0,00	87,88			87,88	0,00
NATALINO DELFINO RODRIGUES			124.64545.26-2	25/07/2007	01	01		01421
5.198,50	0,00		0,00	571,83			415,89	0,00
OSVALDO GONCALVES DA SILVA			120.03741.13-7	01/04/2005	01	01		01423
4.500,00	0,00		0,00	495,00			360,01	0,00
RAFAEL DO ROSARIO			165.53537.26-8	01/03/2010	01	01		07841
1.098,51	0,00		0,00	87,88			87,88	0,00
RAYANE CAROLINE VENANCIO SILVA			207.61493.58-6	09/01/2019	01			05143
1.098,51	0,00		0,00	87,88			87,88	0,00
RONALDO LAZARINI			125.99400.34-3	01/12/2011	01	01		04141
1.316,46	0,00		0,00	105,31			105,32	0,00
ROSELI APARECIDA DA SILVA GUILHERME			206.63127.59-3	02/01/2012	01	01		07801
1.740,65	0,00		0,00	139,25			139,25	0,00
VILMA DE MELO			206.63128.10-7	23/01/2012	01	01		07212
1.053,57	0,00		0,00	84,28			84,28	0,00
VINICIUS FERNANDES ALBERGARIA			207.56409.73-4	02/05/2011	01	01		04110
1.098,51	0,00		0,00	87,88			87,88	0,00
VINICIUS FERREIRA BARBOSA			165.88869.23-2	25/03/2019	01			07842
1.063,56	0,00		0,00	85,08			85,08	0,00
WEVERSON MARCELO ROSA			206.38208.97-6	24/10/2016	01	01		07842
1.098,51	0,00		0,00	87,88			87,88	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000420 989501791913 007633050803 696235900012

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA  
 COMP: 09/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003  
 TOMADOR/OBRA:

FPAS: 507

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0.0

INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26

FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CARLOS SERGIO GUILHERME			107.14343.20-7	27/07/2018	11			01224
	5.231,00	0,00	0,00	575,41			0,00	0,00
EDMAR DA SILVA PINTO			206.95797.12-8	01/10/2004	11			01224
	5.231,00	0,00	0,00	575,41			0,00	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000420 989501791913 007633050803 696235900012

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA

COMP: 09/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003

FPAS: 507

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0.0

INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26

FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOAQUIM THIERES ROBERTO NEVES	168,67	316,26	162.03849.69-4 421,68	12/06/2019	01		04/09/2019 I5 0,00	07825 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
64.367,55

316,26

421,68

5.808,83

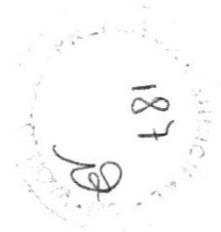
4.298,95



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858100000420 989501791913 007633050803 696235900012

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA N° DE CONTROLE: PLYt4VfGEq90000-0 N° ARQUIVO: C8jKRIA8N6j0000-0  
COMP: 09/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: R WILTON PAIVA TAVARES 37 BAIRRO: DIST IN ABEL PESQUEI CNAE PREPONDERANTE: 2599399  
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-970 CNAE: 2599399

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	41	53.736,88	0,00	53.905,55	421,68
11	2	10.462,00	0,00	10.462,00	0,00
TOTAIS:	43	64.198,88	0,00	64.367,55	421,68



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858100000420 989501791913 007633050803 696235900012

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA N° DE CONTROLE: PLYt4VfGEd90000-0 N° ARQUIVO: C8jKRIA8N6j0000-0  
COMP: 09/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: R WILTON PAIVA TAVARES 37 BAIRRO: DIST IN ABEL PESQUEI CNAE PREPONDERANTE: 2599399  
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-970 CNAE: 2599399

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	53.736,88
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	40

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
4.298,95	0,00	0,00	0,00	4.298,95



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA N° DE CONTROLE: PLYt4VfGEd90000-0 N° ARQUIVO: C8jKRIA8N6j0000-0  
COMP: 09/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R WILTON PAIVA TAVARES 37 BAIRRO: DIST IN ABEL PESQUEI CNAE PREPONDERANTE: 2599399  
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-970 TELEFONE: 0031 3817 4499 CNAE: 2599399

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	4.277.36	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	5.808.83
SALÁRIO FAMÍLIA:	432.96	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	1.098.51	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO  
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00  
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)  
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	1	P3:	2	Q1:	1	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	2	Z6:	0



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 04/10/2019

HORA: 09:09:52

PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

EMPRESA: SOLUPER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA

Nº CONTROLE: PLYt4VfGEd90000-0

Nº ARQUIVO: C8jKRIA8N6j0000-0

COMP: 09/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

ALIQ RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R WILTON PAIVA TAVARES 37

BAIRRO: DIST IN ABEL PESQUEICNAE PREPONDERANTE:

2599399

CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-970

TELEFONE: 0031-38174499

CNAE:

2599399

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

507

620

744

779

TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	4.658,01	0,00	0,00	0,00	4.658,01
Contribuintes Individuais	1.150,82	0,00	0,00	0,00	1.150,82
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	1.531,47	0,00	0,00	0,00	1.531,47
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.277,36	0,00	0,00	0,00	4.277,36
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	4.277,36	0,00	0,00	0,00	4.277,36

(\* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 04/10/2019  
HORA: 09:09:52  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 09/2019

EMPRESA	INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS			
	VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS VALOR DA RETENÇÃO JUROS/MULTA			TOTAL	REEMBOLSO	
SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA				06.962.359/0001-26					
5.808,83	0,00	0,00	1.531,47	0,00	0,00	2003	507	4.277,36	0,00

OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017)

DATA: 04/10/2019

HORA: 09:09:52

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

-----  
EMPRESA: SOLUFER INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA

COMPETÊNCIA: 09/2019

CÓD REC: 115

FPAS: 507

INSCRIÇÃO: 06.962.359/0001-26

SIMPLES: 2  
-----

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	40
REMUNERAÇÃO	53.736,88
DEPÓSITO	4.298,95
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	4.298,95

-----  
VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/10/2019

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



# CONECTIVIDADE SOCIAL

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ORSI RODRIGUES JUNIOR:74052128672 ,

Seu arquivo C8jKRIA8N6j00000.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 04/10/2019 às 09:11:51.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F840404040404040D6D24E4396290E53..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

**Transmissor:** ORSI RODRIGUES JUNIOR:74052128672  
**Inscrição Transmissor:** 11.521.11573/07

**Responsável:** ORSI RODRIGUES JUNIOR  
**Inscrição Responsável:** 11.521.11573/07  
**Competência:** 09/2019  
**NRA:** C8jKRIA8N6j00000  
**Base de Processamento:** JF - Ponte Nova  
**Código de Recolhimento:** 115  
**Contato:** ORSI RODRIGUES JUNIO  
**Telefone:** 003138171123

**Atenção:** Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.





ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO –  
CODE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Às 16:00 horas do dia 09 de dezembro de 2019, reuniram-se na sala de Reunião de Licitação, os membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico, presentes os seguintes: Sandra Regina Brandão Guimarães, Celso de Lacerda Soares, Sônia Madali, Júlio Sales, Ana Maria F. Proença, Marcela Giardini Freitas, Luiz Henrique Borges, Marina Rosa Godoi, Daniele Alvarenga, Domingos Sávio, Noêmio Gomes Fernandes e Silvia Cláudia da Silva Senna Gomes. Sandra iniciou a reunião apresentando os processos administrativos de reversão de áreas no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, sendo o Lote 4 da Quadra A - Oficina de Lanternagem e Pintura Arte e Talento Ltda, todos os membros votaram pela reversão, Lote 2 da Quadra A - Arlindo de Carvalho Melo - ME, todos os membros votaram pela reversão. Lote 3 da Quadra A - Ricardo Alves de Freitas - ME, na votação um membro votou contra a defesa e os demais votaram a favor de acatar a defesa da empresa, devendo ser notificada a empresa para apresentar o projeto de adequação da obra existente e continuação da obra. Lote 2 da Quadra E - Edimilson Soares Gomes - ME, todos votaram pela reversão. Lote 7 e 8 da Quadra D - CIA B. Fabricação e Com. de Confeccionados Ltda - EPP, todos votaram pela reversão. Lote 1 da Quadra E - W e R Som e Acessórios Ltda - ME (Suprimentos Som), todos votaram pela reversão. Em seguida Sandra passou a apresentar as solicitações referentes ao Edital 001/2019 do Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, tendo a empresa Comercial Oliveira Monteiro, 70 pontos e solicitou o lote 1 da Quadra A, todos os membros votaram pela concessão, Solufer Indústria de Ferragens Atacadista que fez 40,8 pontos e solicitou o Lote 4 da Quadra C, todos os membros votaram pela concessão do terreno. Sandra passou para o pedido da empresa Supremo Projetos e informou que a empresa fez 38 pontos, não perfazendo assim os 40 pontos necessários para a votação da Code, todos os membros decidiram pela não análise do pedido. Em seguida passou para o pedido da empresa Café Mulato que fez 53 pontos - Lote 4 da Quadra B sendo aprovado por todos os membros. Passou-se então para a votação do pedido da empresa HD Embalagens Ltda, que fez 50 pontos - Lote 2 da Quadra D, todos os membros votaram pela concessão à empresa, devendo a empresa reverter ao Município o lote que recebeu de concessão Lote 1 da Quadra D. Sandra passou para o Edital 002/2019, tendo como pedido a empresa Stromg Estruturas Metálicas que fez 70 pontos - e solicitou os Lotes 10, 11 e 12 da Quadra E, sendo aprovado por todos os membros, devendo a empresa reverter o lote 7 da Quadra E para o Município. Encerrando-se a pauta prevista e nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.

Av. Caetano Marinho, 306 - Centro - Ponte Nova/MG - CEP 35430-001 - Telefax: (31) 3819-5454



MATRÍCULA DO IMÓVEL

PONTE NOVA-MG - SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficiala.- Bel<sup>a</sup>. Ephigenia da Cruz de Paula

Substituto.- Bel. Luiz Afonso de Paula Bastos

CERTIDÃO



Bel<sup>a</sup> Ephigenia da Cruz de Paula, Oficiala do Registro Imobiliário da cidade e comarca de Ponte Nova - C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que encontra-se nesta serventia, a seguinte matricula, do imóvel como se descreve

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS Ponte Nova - Minas Gerais	MATRÍCULA 27253
------------------------------	---	--------------------



DATA: 29 de novembro de 2011.-

IMÓVEL: LOTE 04 da Quadra C, situado no DISTRITO INDUSTRIAL ABEL PESQUEIRA MOREIRA, no município de Ponte Nova - MG, com a área total de 991,40 m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: Norte: RUA C. Leste: LOTE 03. Sul: RUA D. Oeste: RUA D. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo-se do ponto situado no limite das confrontações de RUA C E LOTE 03 com coordenadas utm (E=717757,150 e N=7743806,448) - MC45 - SAD69 7 23 SUL, segue divisa seca medindo 61,30 metros até a divisa com RUA D (E=717765,096 e N=7743745,414). Daí segue divisa seca medindo 23,30 metros e mais 45,00 metros até a RUA C (E=717742,228 e N=7743802,615). Daí vai até o ponto de partida medindo 15,30 metros e fechando o perímetro desta descrição. PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG, inscrita no C.N.P.J. nº 23.804.149/0001-29, com sede em Ponte Nova - MG.-

REGISTRO ANTERIOR: R.01 em data de 22/02/2010 (Desapropriação Amigável); AV.02; R.03 (Loteamento) e AV.04 em data de 29/11/2011, do CRI de Ponte Nova - MG.- (GPB).- Dou fé *Paula*  
Prot.- 60.369 de 11/11/2011.-

O Oficial - *Ephigenia da Cruz de Paula*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Serviço Registral de Imóveis de Ponte Nova-MG  
Selo Eletrônico Nº AJX65115  
Cód. Seg.: 0467.3820.3357.9179

Pedido Certidão Nº 16/000611 - criado em 24/02/2016  
Quantidade de Atos Praticados: 01 - data: 24/02/2016  
Emol: 15,78 - Tx. de Fisc. Jud: 5,57 - Total: 21,35  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



**CERTIDÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matricula a que se refere.-  
Ponte Nova, 24 de Fevereiro de 2016.  
*Gustavo Pereira Barbosa*  
( ) Ephigenia da Cruz de Paula - Oficiala  
( ) Luiz Afonso de Paula Bastos - Oficial Substituto  
( ) Rinaldo Alves de Paula - Escrevente Substituto I  
(x) Gustavo Pereira Barbosa - Escrevente Substituto II  
Num. de páginas: (1) - (MSB)

Emolumentos: R\$ 15,78  
Tx. de Fisc. Jud.: R\$ 5,57  
Total: R\$ 21,35



# BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

09 dez 2019 19:30

FOLHA: 1



BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Inscrição: 01.05.121.0166.001

Data de Cadastro: 10/10/2013

Tipo: TERRITORIAL

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro: 704 RUA WILTON PAIVA TAVARES

Seção: 10116

Face: E

Complemento: LOTE 04 QUADRA C

Bairro: 110 DISTRITO IND ABEL PE

Número: SN

Loteamento: 333

Quadra: C

Lote: 04

INFORMAÇÕES SOBRE O PROPRIETÁRIO

Proprietário: 2628 HELIO FERREIRA DA SILVA- ME

CPF/CNPJ: 02.649.821/0001-89

Logradouro: Rua Roberto Parentoni

Número: 66

Complemento: Não informado

Bairro: Sagrado Coração de Jesus

Cep: 35.430-097

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O IMÓVEL

Patrimônio : 12 Público

Isento de TSU : 11 Não

Ocupação do Lote : 15 Não construído

Isento de IPTU : 14 Não

Utilização : 17 Sem uso

Situação do BCI : 1 Ativo

INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO

Situação do terreno : 26 03 frentes (Esquina)

Pedologia do Terrêno : 29 Firme

Nº de Frentes : 26 03 Frentes

Passeio : 1 Sem

Topografia : 21 Aclive

Delimitação Fontal : 26 Sim

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal : 15,30

Seção :

Testada para Cálculo : 1

Face :

2ª Testada

Medida : 0,00

Logradouro : 705 RUA JOSE ALVES CHAVE

Área do Lote : 991,40

Bairro : 110 DISTRITO IND ABEL PE

Valor da Profundidade : 61,50

Seção : 10240

Área Construída : 0,00

Face : E

Área Total Construída : 0,00

Medida : 23,30

Área Verde : 0,00

3ª Testada

Área Terraço : 0,00

Logradouro : 705 RUA JOSE ALVES CHAVE

Área Total da Unidade : 0,00

Bairro : 110 DISTRITO IND ABEL PE

Valor Declarado em UFPN : 0,0000

Seção : 10240

Data Declaração :

Face : E

Nº de Pavimentos : 0

Medida : 45,00

4ª Testada

Logradouro :

Bairro :

INFORMAÇÕES OPCIONAIS

Lançamento Englobado : 1 Não

Coleta de Lixo : 1 Não

Garagem : 1 Sem

Energia Solar : 2 Sim

Piscina : 1 Não

Recadastramento : 99 Não

Água na Unidade : 3 Fornecida

Banheiro(s) : 0

Telefone na Unidade : 2 Sim

Cozinha(s) : 0

Esgoto na Unidade : 2 Sim

Quarto(s) : 0

Energia Elétrica na Unid: 2 Sim

Sala(s) : 0

Fossa na Unidade : 1 Não



VALOR VENAL



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

09 dez 2019 19:24

FOLHA: 1

RESUMO DO CÁLCULO SIMULADO

EXERCÍCIO: 2020

Inscrição Imobiliária: 01.05.121.0166.001  
Endereço do Imóvel : RUA WILTON PAIVA TAVARES SN DISTRITO IND ABEL PESQUEIRA MOREIRA LOTE 04 QUADRA C  
Loteamento : 333  
Quadra : C  
Lote : 04  
Data de alteração válida a partir de: 08/01/2014 16:22:27



ALÍQUOTAS, FATORES CORRETIVOS, VALORES VENAIS E M2

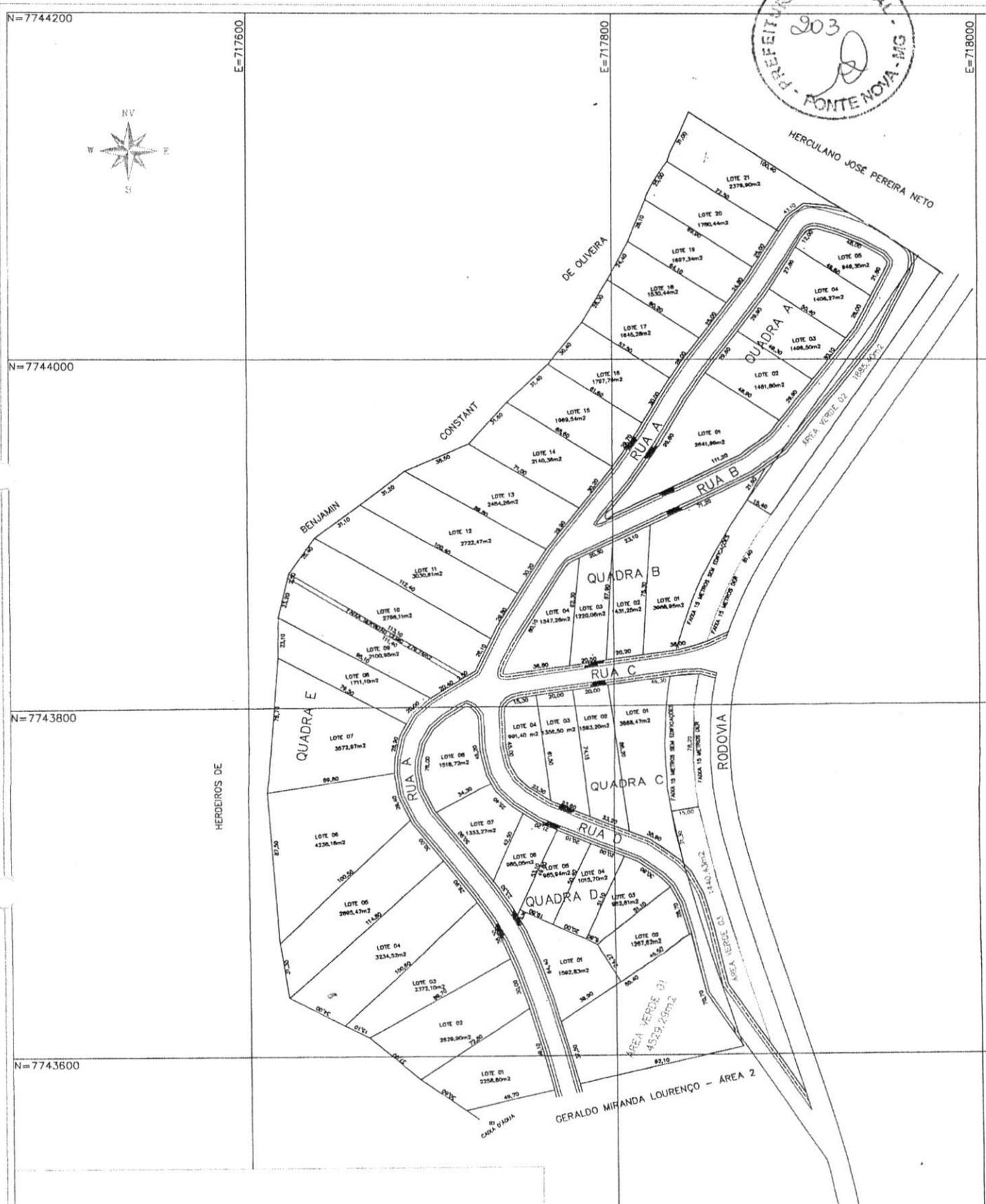
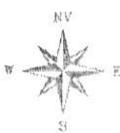
Area do Lote	991,40	Area do Terraço	0,00
Area Tributável do Lote	645,70	Fator Corretivo do Terraço	0,00
Fracao Ideal	1,00000000	Valor M2 Construído Terraço	0,00
Area Ideal	645,70	Valor Venal do Terraço	0,00
Fator Corretivo do Terreno	1,08	Valor Venal Apurado	204.653,07
Valor M2 Terreno	293,47	Valor Venal Declarado	0,00
Valor Venal do Terreno	204.653,07	Valor Venal Imovel	204.653,07
Area Total Construída	0,00	Alíquota	1,00
Area Total Unidade	0,00	Valor IPTU Apurado	2.046,53
Area Construída	0,00	Desconto Área Verde Perc	0,00
Fator Corretivo da Construção	0,00	Desconto Área Verde Reais	0,00
Valor M2 Construído	0,00		
Valor Venal da Construção	0,00		

IMPOSTOS E TAXAS

Taxa Coleta Residuo Solidos	R\$ 42,31
Imp. Pred Territ Urbano	R\$ 2.046,53
Total Simples	R\$ 2.088,84



# CROQUI DO DISTRITO INDUSTRIAL



ÁREA VERDE01-02-03: 7876,12m<sup>2</sup> - 7%  
 ÁREAS DE: PISTA - CANTEIRO- PASSEIO - 20252,88m<sup>2</sup> - 18%  
 FAIXA SERVIDÃO CEMIG: 279,74 m<sup>2</sup> - 0,25%  
 ÁREA TOTAL DE LOTES QUADRA A-B-C-D-E: 84107,26 m<sup>2</sup> -74,75%

<b>TOPFLEX</b> TOPOGRAFIA AGRIMENSURA E ENGENHARIA LTDA	
TEL: 31-3617-1579	www.topflexengenharia.com.br
IMÓVEL: CANIVETE - CDI	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG	
ÁREA TOTAL: 112.516,00m <sup>2</sup>	MUNICÍPIO: PONTE NOVA - MG
WAGNER SOARES PINHEIRO MOURA ENG <sup>o</sup> AGRIMENSOR CREA 44.025/D	
ESCALA: 1/1000.	
DATA: MARÇO/2011	



# TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DA COMISSÃO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- CODE  
CONCESSÃO DE TERRENO**

Pelo presente termo, ratifico a Decisão da Comissão de Desenvolvimento Econômico – CODE emanada em reunião do dia 09/12/2019, referente à concessão de terreno à empresa Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda – **Lote 04 da Quadra C**, conforme Lei Municipal nº 3.589/2011.

Ponte Nova, 09 de dezembro de 2019.

  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal